



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 31 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.219

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar nomeado, com efeito a partir de 29.07.2021, o Senhor **HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO** para o cargo de Subsecretário, símbolo DAS-1, da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 30/07/2021

Processo SEI nº 012.6248.2021.0039065-22
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: *Resolução Ad Referendum* nº 246/2021
Interessada: Polícia Civil da Bahia - PCBA/SSP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7121.2021.0031322-24
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado: Arivan Oliveira Gomes Júnior
Despacho: Autorizo.

CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 060/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. 014.12739.2021.0002380-37; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Senhor do Bonfim. Fornecedor: Iago Jacome Braz Conceição; Valor estimado R\$ 41.771,70; Vigência 90 dias. Data de assinatura:

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 061/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. 014.12739.2021.0002381-18; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Senhor do Bonfim. Fornecedor: Luana Jacome Braz Conceição; Valor estimado R\$ 38.768,22; Vigência 90 dias. Data de assinatura:

Portaria Nº 00310918 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **SILVIA CARLA MUNIZ BARRETO**, matrícula nº 14647561, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **MARCELO DE FREITAS SANTOS**, matrícula nº 14466040, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

PORTARIA Nº 112 / 2021

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo SEI nº 052.2957.2021.0001070-84 de 26/04/2021, e tendo em vista o Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017, **RESOLVE, Art. 1º** Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª região, dos processos a seguir relacionados: I - Contrato - Estagiários e Jovens Aprendizes. Salvador, 29 de julho de 2021 - **ROBERTO BRITTO** - Diretor-Geral.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 049 DE 30 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 43, de 25 de outubro de 2017, e

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º, 10, incisos I e II, da Lei Complementar nº 50, de 17 de junho de 2021,

Considerando que a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico do Estado, de suas autarquias e fundações públicas competem à Procuradoria Geral do Estado, órgão diretamente subordinado ao Governador, na forma do art. 140 da Constituição Estadual, com a redação dada pela art. 1º da Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015,

Considerando que a assunção das atividades das Procuradorias Jurídicas das autarquias e fundações do Estado pela Procuradoria Geral do Estado dar-se-á na forma da Lei, conforme previsto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 22, de 2015,

Considerando que o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 43, de 2017, estabelece que a assunção das atividades de representação judicial e extrajudicial, de consultoria e assessoramento jurídico das autarquias e fundações públicas far-se-á na forma a ser estabelecida em ato do Procurador Geral do Estado,

Considerando os procedimentos estabelecidos através da Portaria PGE nº 162, de 04 de janeiro de 2018 para assunção das atividades de representação judicial e extrajudicial, de consultoria e assessoramento jurídico das autarquias e fundações públicas estaduais,

Considerando que a 1ª Etapa de assunção das atividades de representação judicial e extrajudicial, de consultoria e assessoramento jurídico abarcou as entidades elencadas nas Portarias PGE nºs 162, de 04/07/2018, 054, de 23/05/2019 e 146, de 16/10/2019,

Considerando que a assunção das atividades das Procuradorias Jurídicas pela Procuradoria Geral do Estado ocorrerá de acordo com a necessidade do serviço e a capacidade de absorção da demanda,

RESOLVE

Art. 1º A segunda etapa de assunção das atividades de representação judicial e extrajudicial, de consultoria e assessoramento jurídico das autarquias e fundações públicas contemplará as seguintes Entidades:

I - Autarquia:

a) Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural do Estado da Bahia - **IPAC**;

II - Fundações:

a) Fundação da Criança e do Adolescente - **FUNDAC**;

b) Fundação Cultural do Estado da Bahia - **FUNCEB**.

Parágrafo único. A assunção prevista neste artigo se dará mediante a edição de atos específicos do Procurador Geral do Estado, abrangendo cada uma das entidades, levando em conta a capacidade de absorção da demanda pela Procuradoria Geral do Estado, observado o disposto no artigo 10 desta Portaria.

Art. 2º As atividades de representação judicial das Entidades referidas nos incisos I e II do artigo 1º serão exercidas por Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Judicial ou na Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa, observadas as suas respectivas competências, ressalvada a competência da Procuradoria do Interior, através dos seus Núcleos Regionais.

Art. 3º A consultoria e o assessoramento jurídico das autarquias e fundações referidas nos



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

incisos I e II do art. 1º perante os órgãos e entidades federais sediados no Distrito Federal, bem como a sua representação judicial perante os Tribunais Superiores serão exercidas pela Representação da Procuradoria Geral do Estado no Distrito Federal.

Art. 4º Os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria de Controle Técnico, ainda quando designados para ter atuação diretamente nas entidades indicadas nos incisos I e II do art. 1º, exercerão as atividades de consultoria e assessoramento jurídico em matérias previamente definidas em ato do Procurador Geral do Estado.

Parágrafo único. Enquanto não editado o ato indicado no caput deste artigo, observar-se-á o disposto nas Portarias PGE nº 163, de 04 de julho de 2018 e 330, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 5º A atuação da Procuradoria de Controle Técnico no âmbito da ADAB, AGERBA, AGERSA, IRDEB, FAPESB, FPC e SEI abrangerá exclusivamente a consultoria e o assessoramento jurídico nas matérias diretamente relacionadas com as atividades finalísticas dessas entidades, que terão prevalência em hipóteses de suposto conflito com as matérias indicadas nos incisos I a XI do § 1º do artigo 3º da Portaria PGE nº 163/2018, com as alterações da Portaria PGE nº 330/2018.

Parágrafo único. A atuação relacionada às matérias indicadas nos incisos I a XI do § 1º do art. 3º e art. 4º da Portaria nº PGE 163/2018, em relação às Entidades referidas no caput seguirá o disposto no § 3º do art. 3º e 4º da mesma Portaria.

Art. 6º As entidades referidas nos incisos I e II do art. 1º fornecerão os meios materiais necessários ao desenvolvimento das atividades pela Procuradoria Geral do Estado, em especial, de pessoal de apoio, instalações físicas, equipamentos e sistemas e soluções de tecnologia.

Art. 7º A inscrição, a cobrança administrativa e judicial, bem como o gerenciamento da dívida ativa não tributária das Entidades referidas nos incisos I e II do art. 1º observará o disposto na legislação pertinente.

Parágrafo único. A cobrança judicial dos créditos não tributários inscritos em dívida ativa e provenientes das Entidades referidas nos incisos I e II do art. 1º será realizada pela Procuradoria Geral do Estado.

Art. 8º Deverão ser observados os procedimentos gerais estabelecidos na Portaria PGE nº 162, de 04/07/2018, que não colidirem com os da presente Portaria.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador Geral do Estado.

Art. 10 A partir da publicação desta Portaria ocorrerá a assunção das atividades de representação judicial e extrajudicial, de consultoria e assessoramento jurídico da Fundação da Criança e do Adolescente - **FUNDAC**.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 050 DE 30 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI, VII e VIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, resolve designar o Procurador do Estado **MARCOS ANTONIO CÉSAR SANCHES**, cadastro nº. 06.625.574-4, para ter exercício na Procuradoria de Controle Técnico, com atuação prioritária no assessoramento e consultoria jurídica da Fundação da Criança e do Adolescente - **FUNDAC**, na forma disciplinada na Portaria PGE-GAB nº 162/2018 e na Portaria PGE nº 049 de 30 de julho de 2021, a partir de 02 de agosto do ano em curso, ficando revogada a Portaria nº. PGE-169, de 04 de julho de 2018.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - Notificação**

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, julgou na data de 30 DE JUNHO DE 2021, os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Nº	Ano	Recurso CETRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	Recorrido	Conselheiro Relator	Decisão.
1.	2018/	1675	AIT570224	167	CLEVERSON MAGALHAES DE SOUZA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, suspeita de clonagem de veículo.
2.	2018/	2275	69096/2018	218,I	DAIANA ROSA SILVA	3ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
3.	2018/	2280	71349/2018	218,I	JOSE CARLOS CERQUEIRA SILVA	3ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
4.	2018/	2330	100532/2017	218,I	IVO ARAUJO DOS SANTOS	3ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
5.	2018/	2341	158921/2017	218,I	JOSE CARLOS CERQUEIRA SILVA	4ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
6.	2018/	2358	4441/2018	193	JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS	3ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
7.	2018/	2336	14416/2018	184,III	THAUAN SANTANA SANTOS	3ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
8.	2018/	2386	14287/2018	218,I	SILVAN SANTOS FRENZEL	3ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
9.	2018/	2406	2754/2018	218,I	NATHALIE OLIVEIRA DOS SANTOS	3ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
10.	2018/	2407	2751/2018	218,I	NATHALIE OLIVEIRA DOS SANTOS	2ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
11.	2018/	2418	2756/2018	218, I	NATHALIE OLIVEIRA DOS SANTOS	1ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
12.	2018/	2421	2363/2018	218,I	NATHALIE OLIVEIRA DOS SANTOS	3ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
13.	2018/	2422	2361/2018	218,I	NATHALIE OLIVEIRA DOS SANTOS	1ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
14.	2018/	2423	2355/2018	218,I	NATHALIE OLIVEIRA DOS SANTOS	4ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
15.	2018/	2424	2367/2018	218,I	NATHALIE OLIVEIRA DOS SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
16.	2018/	2425	2366/2018	218,I	NATHALIE OLIVEIRA DOS SANTOS	5ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
17.	2018/	2426	2365/2018	218,I	NATHALIE OLIVEIRA DOS SANTOS	2ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
18.	2018/	2427	2352/2018	218,I	NATHALIE OLIVEIRA DOS SANTOS	4ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
19.	2018/	2564	407/2018	218,I	SEMIRAMES AUREA LUZ RECAREY	1ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
20.	2018/	2577	379/2018	218,I	CINTIA MATOS LIMA	5ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
21.	2018/	2583	6741/2018	167	MARIA ANGELA LISBOA DABUSH	3ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
22.	2018/	3152	193-18	252,VI	ARNALDO SOUZA LUZ	JARI/SMTT/Brumado	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
23.	2018/	3197	15670	181,XVII	MARIA DA CONCEICAO FERRAZ SOARES MARIANO	JARI/CSTT/Juazeiro	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
24.	2018/	3308	46533/2018	218,I	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	3ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
25.	2018/	3381	2224	208	WILSON CARLOS SOUZA PEREIRA	JARI/SMTT/SANTO AMARO	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
26.	2018/	3393	AIT544130	167	ERNANDES BONFIM MATOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
27.	2018/	3395	AIT584756	170	PEDRO SILVA FERREIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
28.	2018/	3410	58457/2018	218,I	RICARDO SILVA SANTOS	1ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa, por Maioria.
29.	2018/	3420	56357/2018	184,III	JOSE CARLOS DA CRUZ ARAUJO	1ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não Provido.
30.	2018/	3439	58449/2018	218,I	RICARDO SILVA SANTOS	3ª JARI TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa, por Maioria.
31.	2018/	3111	19362/2017	218,I	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	JARI/SETTOP/LAURO DE FREITAS	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, cerceamento de defesa.
32.	2019/	1824	19857/2019	218,I	VIVALDO LIMA FILHO	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, cerceamento de defesa.
33.	2019/	1609	20140/2019	186,II	COSME ARAUJO DOS SANTOS	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, AIT irregular e inconsistente.
34.	2019/	1672	24716/2019	218,I	MARIA MARGARETE BRITO MARTINS	4ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, cerceamento de defesa.
35.	2019/	1854	16105/2019	181,XIX	CARLOS ALBERTO GOMES BRAZ	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, cerceamento de defesa.
36.	2019/	0314	10533/2019	187,I	BAHIA MAR COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, cerceamento de defesa.
37.	2019/	0192	71060/2018	218,I	XTREME BARRA LTDA ME	2ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, cerceamento de defesa.
38.	2019/	0710	15029/2019	167	ALICIA DE CASSIA DANTAS DE ALMEIDA XAVIER	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, falta de objeto de julgamento.
39.	2019/	0717	17546/2019	181,XVIII	FELIPE MOURA MAGALHAES	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, cerceamento de defesa.
40.	2019/	0606	AIT564163	252	LAZARO PEDRA DOS SANTOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Provido, cerceamento de defesa.
41.	2019/	0718	17206/2019	193	EDILON SANTOS DE JESUS	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, não direcionado ao CETRAN.
42.	2019/	0378	10590/2019	181,VIII	EDILSON DA PAIXÃO	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, não direcionado ao CETRAN.
43.	2019/	0379	10671/2019	218,I	YARA GUEDES MACHADO DE MATOS	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, não direcionado ao CETRAN.
44.	2019/	0377	10393/2019	169	RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	2ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, não direcionado ao CETRAN.
45.	2019/	0558	15998/2019	181,XVIII	OLIVAL NUNES ROCHA	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, não direcionado ao CETRAN.
46.	2019/	0382	10323/2019	218,I	SILVIO COELHO VIEIRA	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, não direcionado ao CETRAN.
47.	2019/	0317	6728/2019	184,III	JOSE CARLOS SANTOS COSTA	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, não direcionado ao CETRAN.
48.	2019/	0452	14662/2019	244,I	VINICIUS FIGUEIREDO SANTANA	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, não direcionado ao CETRAN.
49.	2019/	1768	29085/2019	193	ALEX HENRIQUE VIANA DE FRANCA	2ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
50.	2019/	2216	40571/2019	218,I	PAULO SERGIO PEREIRA	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
51.	2019/	2215	40594/2019	218,I	PAULO SERGIO PEREIRA	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
52.	2019/	2201	40035/2019	218,II	LUIZ PEDRO DA SILVA NETO	1ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, não direcionado ao CETRAN.
53.	2019/	1600	20630/2019	208	MAURICIO ROBERTO DA SILVA DIAS	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
54.	2019/	2296	32011/2019	218,I	LUCIANO MARQUES DA SILVA	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
55.	2019/	0003	66647/2018	181,XVIII	EDIVALDO PINHO DE OLIVEIRA	3ª JARI TRANSALVADOR	Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado	Não conhecido, intempestivo.
56.	2019/	2241	41426/2019	218,I	ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA	2ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
57.	2019/	1380	22359/2019	187,I	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRAS LTDA ME	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
58.	2019/	1416	22380/2019	187,I	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRAS LTDA ME	1ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
59.	2019/	1485	22354/2019	187, I	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRAS LTDA ME	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
60.	2019/	1486	22369/2019	187, I	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRAS LTDA ME	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
61.	2019/	1487	22384/2019	167	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRAS LTDA ME	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.
62.	2019/	1488	22357/2019	187, I	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRAS LTDA ME	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Seróes	Provido, cerceamento de defesa.



63.	2019/	1526	33216/2019	187,I	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRAS LTDA ME	5ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
64.	2019/	1527	33223/2019	187,I	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRAS LTDA ME	5ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
65.	2019/	1528	33230/2019	187,I	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRAS LTDA ME	5ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
66.	2019/	1642	22353/2019	187,I	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRAS LTDA ME	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
67.	2019/	1675	22350/2019	181,XVII	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRAS LTDA ME	1ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
68.	2019/	1819	22364/2019	187,I	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRAS LTDA ME	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
69.	2019/	1835	22392/2019	187,I	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRAS LTDA ME	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
70.	2019/	1856	39730/2019	181,XI	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRAS LTDA ME	5ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
71.	2019/	2087	39720/2019	187,I	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRAS LTDA ME	1ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
72.	2019/	2092	39737/2019	187,I	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRAS LTDA ME	1ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
73.	2019/	2187	39733/2019	187,I	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRAS LTDA ME	1ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
74.	2019/	2453	39726/2019	187,I	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRAS LTDA ME	1ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
75.	2019/	2088	39712/2019	187,I	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRAS LTDA ME	1ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
76.	2019/	1458	32124/2019	181, XVIII	CRISTIANE CIRINO MARTINEZ	1ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
77.	2019/	1459	31648/2019	181, XVIII	CRISTIANE CIRINO MARTINEZ	1ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
78.	2019/	1463	31657/2019	181, XIII	CRISTIANE CIRINO MARTINEZ	1ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
79.	2019/	1465	31676/2019	252	CRISTIANE CIRINO MARTINEZ	1ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
80.	2019/	1561	31682/2019	181,XVIII	CRISTIANE CIRINO MARTINEZ	5ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
81.	2019/	1625	31686/2019	181,XIII	CRISTIANE CIRINO MARTINEZ	1ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
82.	2019/	1626	31675/2019	167	CRISTIANE CIRINO MARTINEZ	1ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
83.	2019/	1889	36113/2019	181,XIII	CRISTIANE CIRINO MARTINEZ	1ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
84.	2019/	1890	36078/2019	181,XVIII	CRISTIANE CIRINO MARTINEZ	5ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
85.	2019/	1933	31678/2019	218,I	CRISTIANE CIRINO MARTINEZ	1ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
86.	2019/	1990	36128/2019	181,XIII	CRISTIANE CIRINO MARTINEZ	5ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
87.	2019/	1991	36107/2019	167	CRISTIANE CIRINO MARTINEZ	5ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
88.	2019/	3139	51150/2019	218,I	ELIEZER CHAVES MOURA	4ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
89.	2019/	3143	51157/2019	218,II	ELIEZER CHAVES MOURA	4ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
90.	2019/	3132	51162/2019	218,I	ELIEZER CHAVES MOURA	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
91.	2019/	3136	51164/2019	218,I	ELIEZER CHAVES MOURA	4ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
92.	2019/	2511	44893/2019	167	BRUNO DE SOUZA CASPAR	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
93.	2019/	2512	44876/2019	181,XI	BRUNO DE SOUZA CASPAR	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
94.	2019/	2534	44896/2019	181,XIX	BRUNO DE SOUZA CASPAR	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
95.	2019/	2530	44911/2019	167	HERBERT JOSE CORREIA DOS SANTOS	4ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
96.	2019/	2531	44905/2019	181,IV	HERBERT JOSE CORREIA DOS SANTOS	4ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
97.	2019/	1483	19774/2019	218, I	JOSE RAIMUNDO TAVARES DE AMORIM	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
98.	2019/	1632	19769/2019	218,I	JOSE RAIMUNDO TAVARES DE AMORIM	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
99.	2019/	1592	23845/2019	252	HERBERT SA DE OLIVEIRA	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
100.	2019/	1664	24705/2019	181,XIX	JEFFERSON DE SOUZA SILVA	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
101.	2019/	1666	32528/2019	181,XVII	JOSEILTON BRITO SAMPAIO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
102.	2019/	1944	34038/2019	218,I	VALDEMIR SOUZA DE JESUS	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
103.	2019/	2053	39387/2019	184,III	ADELINO SANTANA DA SILVA JUNIOR	5ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
104.	2019/	2288	34012/2019	208	ALOISIO FIGUEIREDO ANDRADE JUNIOR	4ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
105.	2019/	2312	30653/2019	184,III	VALTERICO DOS SANTOS SANTANA	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
106.	2019/	2504	42604/2019	207	ELISABETE DE SOUZA FRANCA	4ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
107.	2019/	2516	44285/2019	252	JOAO PAULO LEITE DA HORA	4ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
108.	2019/	2532	44897/2019	252,VI	JOSEVALDO DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
109.	2019/	3126	48232/2019	208	ADRIANO DE CARVALHO CABRAL	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
110.	2019/	3129	50646/2019	208	MAURICIO SANTOS DE SOUSA	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
111.	2019/	3144	50559/2019	244,I	GEOVANE FERREIRA DA PAIXAO	3ª JARI TRANSALVADOR	Augusto Nogueira Serões	Provido, cerceamento de defesa.
112.	2019/	2383	40263/2019	218,I	FERNANDO LUIS KHOURI DA SILVA	5ª JARITRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Não conhecido, intempestivo.
113.	2019/	2382	40308/2019	218,I	FERNANDO LUIS KHOURI DA SILVA	3ª JARITRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Não conhecido, intempestivo.
114.	2019/	2381	40323/2019	218,I	FERNANDO LUIS KHOURI DA SILVA	3ª JARITRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Não conhecido, intempestivo.
115.	2019/	2369	41587/2019	184,III	HERBERT JOSE DE ARAUJO MENESES	5ª JARITRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Não Provido.
116.	2019/	2384	39932/2019	218,I	LUIS COSTA DE SOUSA	3ª JARITRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Não conhecido, intempestivo.
117.	2019/	2380	42733/2019	193	MOISES SANTOS DO ROSARIO	3ª JARITRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Não conhecido, intempestivo.
118.	2019/	1846	24609/2019	218,I	CLAUDIA LOPES CARAPIA	1ª JARITRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Não conhecido, intempestivo.
119.	2019/	1845	24606/2019	218,I	CLAUDIA LOPES CARAPIA	5ª JARITRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Não Provido.
120.	2019/	1293	AIT533060	203,III	IAGO DA SILVA OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Marcelo Bestetti Grun	Não Provido.
121.	2019/	2072	35962/2019	181,XVIII	FELIPE MOURA MAGALHAES	1ª JARITRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Provido, cerceamento de defesa.
122.	2019/	1975	34198/2019	218,I	IVO SILVA LIMA	3ª JARI TRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Não Provido.
123.	2019/	2311	30897/2019	184,III	ANTONIO DE JESUS	3ª JARI TRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Não Provido.
124.	2019/	2310	22818/2019	184,III	OSVALDO PEREIRA SARAIVA DANTAS	3ª JARI TRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Não Provido.
125.	2019/	2313	29620/2019	184,III	CICERO BATISTA LAZARO	3ª JARI TRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Não Provido.
126.	2019/	2282	32499/2019	182,VI	DANIEL PEREIRA MARIETE	3ª JARITRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Provido, AIT irregular e Inconsistente.
127.	2019/	2058	37514/2019	167	CLOVIS ALVES DE ANDRADE	3ª JARITRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Não Provido.
128.	2019/	2265	41091/2019	252,VI	DANIA SOUZA SAUAIA	1ª JARITRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Provido, cerceamento de defesa.
129.	2019/	2370	44924/2019	208	ULYSSES FABIAN SAMPAIO GONCALVES	5ª JARITRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Não Provido.
130.	2019/	2372	44761/2019	218,I	WELLINGTON SANTANA DAMASIO DOS SANTOS	1ª JARITRANSALVADOR	Marcelo Bestetti Grun	Provido, cerceamento de defesa.
131.	2020/	0605	10626/2020	208	CARLOS FRAGOSO SOVERAL	4ª JARITRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
132.	2020/	0494	2020/002070	209	ADRIANA RODRIGUEZ DE CARVALHO LIMA	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
133.	2020/	0495	2020/002069	209	ADRIANA RODRIGUEZ DE CARVALHO LIMA	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.



134.	2020/	0496	2020/002067	209	ADRIANA RODRIGUEZ DE CARVALHO LIMA	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
135.	2020/	0434	5423/2020	167	CLOVIS LUIS XAVIER DOS ANJOS	1ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
136.	2020/	0437	5434/2020	167	CLOVIS LUIS XAVIER DOS ANJOS	1ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
137.	2020/	0593	12224/2020	184,III	GIVALDO BISPO BARBOSA	3ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
138.	2020/	0582	11295/2020	218,I	EDSON LUIZ BATISTA DE SOUZA	1ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
139.	2020/	0595	12239/2020	218,I	JORGE DE SOUSA SANTANA	1ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
140.	2020/	0594	12235/2020	218,I	JORGE DE SOUSA SANTANA	1ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
141.	2020/	0586	11975/2020	218,I	ANTONIO MARCOS ARAÚJO FERREIRA	3ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
142.	2020/	0584	11714/2020	193	DINEIA FERREIRA COSTA MAIA	4ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
143.	2020/	0596	12240/2020	218,I	NOELIA LUISE GOMES SANTOS SILVA	3ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
144.	2020/	0599	12505/2020	181,XVII	CHAUANA SILVA ARAUJO	4ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
145.	2020/	0583	11535/2020	246	HERLEI ALMEIDA DE MENESES	4ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
146.	2020/	0603	10583/2020	181,XX	MARCIO NUNES VAZ DA SILVA	4ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
147.	2020/	0604	10586/2020	214,I	JAILTON DOS SANTOS SOUSA	4ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não Provido.
148.	2020/	0591	12207/2020	186,I	NOELIA LUISE GOMES SANTOS SILVA	2ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
149.	2020/	0589	12189/2020	183	GIVALDO BISPO BARBOSA	3ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
150.	2020/	0588	12126/2020	181,XVIII	GIVALDO BISPO BARBOSA	3ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
151.	2020/	0590	12202/2020	181,XVIII	GIVALDO BISPO BARBOSA	3ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
152.	2020/	0587	12161/2020	184,III	GIVALDO BISPO BARBOSA	3ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
153.	2020/	0572	10649/2020	181,XIX	DIVINA LUANA GAMA MARINHO	1ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.

Salvador, 30 de julho de 2021.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas
Presidente**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 006/2021**

Processo SEI nº: 009.0208.2020.0041000-32. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Itiruçu. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Colégio Estadual Maria Cândida de Castilho Fontoura, situado na Rua Leovigildo Fontoura, s/nº, Centro, Município de Itiruçu, cadastrado no Sistema de controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 2578, ficando consignada em condição de permuta o imóvel denominado Colégio Municipal Professor Roberto Santos ao Cedente, exclusivamente para fim público de funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 23.07.2021.

Portaria Nº 00310317 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2020.0041525-36	30126109	EDNALDO DE ALMEIDA SANTOS	92047314	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	29.12.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51170446 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I COSME DE JESUS MENDES PORTO, proc. 030.2794.2021.0026806-95, Primeiro tenente,

matrícula 30201765, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 11.602,98 (onze mil seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.460,94, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$365,24, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$436,28, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.826,18, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.514,34.

II CLAUDIO ALMEIDA DE SOUZA, proc. 030.2760.2021.0062892-32, Sub-tenente, matrícula 30267506, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitação ant Lei - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III MARCUS VERCINGETORIX LOPES BISPO, proc. 030.13393.2021.0074206-63,

Sub-tenente, matrícula 30267885, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV JOSE DE ARAUJO LIMA JUNIOR, proc. 030.2636.2021.0080861-25, Primeiro sargento, matrícula 30267896, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.271,01 (nove mil duzentos e setenta e um reais e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V ANTONIO CLAUDIO SILVA BATISTA, proc. 030.15172.2021.0080207-21, Primeiro sargento, matrícula 30268357, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 (oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI ROMILDO COSTA CRUZ, proc. 030.2720.2021.0014164-27, Primeiro sargento, matrícula 30285971, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.615,99 (oito mil seiscentos e quinze reais e noventa e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 58.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$696,50, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 51168057 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s),

resolvem transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REGIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, proc. 089.13258.2021.0014091-28, Subtenente-Bm, matrícula 30268392, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 8.559,69 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicional de Inativ Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II SANDRO E SILVA DIAS, proc. 089.3229.2021.0015249-71, 1º Sargento-Bm, matrícula 30271311, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicional de Inativ Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III HILDO DOS SANTOS LIMA JUNIOR, proc. 089.3265.2021.0014589-66, 1º Sargento-Bm, matrícula 30296346, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 8.393,71 (oito mil trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00311123 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDUARDO FAHEL NETO, proc. 019.8399.2021.0093896-18, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 19324282, proventos integrais - R\$3.388,04 (três mil trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, Estabilidade Econ Inc - R\$299,40, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$373,46, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$504,68, GID Incorporada - R\$999,28, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$201,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00311002 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0025649-27	30018072	ANTONIO FERNANDO PEREIRA FALCAO	92047430	IRINEIDE REZENDE CAMPOS FALCÃO	11.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310988 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2021.0022724-71	30067463	ANTONIO PAULO FILHO	92047428	LÍGIA VALDÍZIA DE AMORIM SANTOS	30.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310986 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0015286-33	13210667	NEWTON LUIZ PINA SANTOS	92047427	MARIA EDUARDA DE AGUIAR PINA SANTOS	07.05.2021	20.06.2029

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310982 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9487.2021.0023366-12	11344647	NEUDA CRISTINA DE SOUZA LIMA COUTINHO	92047426	MATHEUS LIMA COUTINHO	11.06.2021	20.04.2028

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310963 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAIRO ALVES COSTA, proc. 012.9541.2020.0002721-05, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20179804, proventos integrais - R\$7.501,57 (sete mil quinhentos e um reais e cinquenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$574,93, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, GAPJ V Inc - R\$3.230,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310955 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I MARILENE SAO PEDRO DOS SANTOS, proc. 011.9284.2021.0016071-09, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11366195, proventos integrais - R\$9.039,44 (nove mil e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$716,90, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$752,75, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.075,36, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310950 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBSON DIAS COSTA, proc. 023.8109.2020.0005236-66, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16360634, proventos integrais - R\$5.682,41 (cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$267,39, Plantao Noturno Inc - R\$176,82, 33.74 % CET Incorp Venc Basico - R\$474,82, 21.71 % GSP Judicial - R\$522,91, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 23.92 % Adc Insalubridade Incorp - R\$336,63, Hora Extra 50% Inc - R\$87,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310881 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0023091-41	11120623	MARILUCIA DE FARIA LEMOS	92047405	JOSE DE SOUZA LEMOS	18.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310852 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2020.0020961-58	71514018	MARIA LENY SOUZA OLIVEIRA	92047402	LUIS CEZAR DA SILVA SOUZA	30.07.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310838 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TERESA CRISTINA NERIS MENDES, proc. 011.9284.2020.0058070-98, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11270846, proventos integrais - R\$10.542,42 (dez mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.017,82, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$610,69, 27.28 % Atividade Classe Incorp - R\$1.110,65, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.832,08, Estabilidade Econ Inc - R\$882,08. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310829 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	011.7637.2019.0081922-06	47010791	PIO EVANGELISTA DOS SANTOS	92047399	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	06.11.2019	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310798 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9624.2021.0017317-48	11377507	TATHIANA SA AZEVEDO	92047398	HAROLDO DUTRA FARIAS	11.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310779 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9479.2021.0014982-18	92046736	ADILSON JACOB DE CARVALHO NEVES	92047392	LINDINALVA DE SOUZA SALES	10.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310737 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DO CARMO SILVA GAMA, proc. 011.9284.2020.0018395-56, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11252783, proventos integrais - R\$10.904,67 (dez mil novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.262,66, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



Portaria Nº 00310735 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIRLEIDE GONCALVES DE SOUZA, proc. 011.7620.2020.0044510-91, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11256689, proventos integrais - R\$8.716,83 (oito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310725 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DANIELA LORDELO LEAL COUTO, proc. 011.5536.2021.0026052-59, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11258125, proventos integrais - R\$11.691,91 (onze mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.058,53, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.832,08, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310718 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEIDE SOUSA REIS, proc. 011.9284.2020.0023969-17, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11348779, proventos integrais - R\$11.200,35 (onze mil e duzentos reais e trinta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.844,86, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$968,97, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$968,97, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$484,49, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.510,63, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.422,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310710 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0008975-12	19316821	COSME FERREIRA DE SOUZA	92047388	MARIA DAS GRACAS SANTOS SOUZA	23.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310681 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0019109-91	11176779	ARTHUR NEMROD MENEZES GUIMARAES	92047381	ZÉLIA MENDES DE AGUIAR GUIMARÃES	18.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310645 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REGILENE CALASANS MINERVINO, proc. 011.7618.2020.0035852-22, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11275016, proventos integrais - R\$7.569,07 (sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$847,60, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.630,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310557 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0018871-02	11376630	RITA DE CASSIA FIGUEREDO MACHADO	92047338	ETE SOUZA SILVA	28.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310550 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE CARLOS BARBOSA NOGUEIRA, proc. 011.7639.2019.0037082-25, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11246651, proventos integrais - R\$4.197,12 (quatro mil cento e noventa e sete reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$501,83, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310489 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

**1. DEFERIR**

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0019734-89	19300989	ADAUTO BRITO DE ALMEIDA	92047335	ALZENI ALVES DA SILVA	22.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310416 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIANE SOLIANO PEREIRA BASTOS, proc. 006.0434.2021.0010230-97, SAEB, Esp política públic gestão governamental, CLASSE 7, matrícula 09381394, proventos integrais - R\$14.956,82 (quatorze mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.507,61, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.307,21, Grat Ex Ativ Cic Gest Inc - R\$9.142,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310348 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2021.0020152-55	72000496	ANETE CHARNET GONCALVES DA SILVA	92047324	VANDERLEI GONÇALVES DA SILVA	14.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310324 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0003087-18	85008888	JOSE BISPO DOS SANTOS	92047318	JOSILENE COSTA DOS SANTOS	21.11.2020	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 24 de Junho de 2021 do Diário Oficial do Estado.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310296 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DIOGENES NONATO DOS SANTOS, proc. 019.9219.2019.0041324-36, SESAB, Técnico em radiologia, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19222337, proventos integrais - R\$4.695,52 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310294 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUZINETE LAVIGNE BICHARA GOMES DE ALMEIDA, proc. 011.7618.2020.0059038-76, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11275279, proventos integrais - R\$4.161,28 (quatro mil cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$465,99, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aproveit Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310238 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PATRICIA PEREIRA ANDRADE FELIX, proc. 011.7630.2021.0006001-02, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11255985, proventos integrais - R\$7.283,02 (sete mil duzentos e oitenta e três reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 10.00 % Grat Aproveit Prof Incorp - R\$358,45. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310205 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0015968-39	11244354	NIEDJA TEIXEIRA MACIEL	92047303	JOSE WILSON FIGUEIREDO SANTOS	22.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310166 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2021.0023898-91	19320025	RAYMUNDO WALTER DE ALMEIDA	92047295	JOSELIA RIBEIRO COSTA DE ALMEIDA	01.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310130 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9515.2021.0020829-19	17276654	JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	92047293	JUDITE MATOS PRIMO DE OLIVEIRA	19.05.2021	19.05.2041

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00310014 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0023505-01	92047102	CELSO ALVES PACHECO	92047290	TELMA SALES BARBOSA PACHECO	20.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309996 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSANA MARCIA TINOCO LEITE, proc. 011.9249.2020.0025414-54, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU VI, matrícula 11232527, proventos integrais - R\$6.182,14 (seis mil cento e oitenta e dois reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$2.782,49, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$556,50, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$584,32, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$867,58, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.391,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309992 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0017204-02	45000088	EVERALDINO RODRIGUES DANTAS	92047289	MARIA GERUZA DUARTE	13.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309921 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CLARETE TORRES DIAS, proc. 011.7637.2020.0030606-56, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11314537, proventos integrais - R\$10.857,90 (dez mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$935,30, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$982,07, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$467,65, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309903 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARINALVA BARBOSA DA COSTA, proc. 011.7619.2021.0013478-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU I, matrícula 11149471, proventos integrais - R\$5.784,62 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.323,14, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$696,94, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.022,18, 40.00 % Atividade Classe Incorp - R\$929,26, 35.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$813,10. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309902 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0025300-47	30246779	EXPEDITO DE ALMEIDA BRANDAO	92047275	MARIA EDUARDA ARAUJO BRANDÃO	24.06.2021	22.12.2032

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309885 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0025300-47	30246779	EXPEDITO DE ALMEIDA BRANDAO	92047272	JOÃO VITOR ARAUJO BRANDÃO	24.06.2021	09.07.2027

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309820 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0018308-82	19323521	FERNANDO DANTAS ALVES	92047255	DENISE DE ARAGÃO DANTAS ALVES	28.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309801 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILVAN RIBEIRO VIEIRA, proc. 023.8114.2021.0003295-93, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 1, matrícula 16340234, proventos integrais - R\$5.716,49 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.400,39, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$280,08, Plantão Noturno Inc - R\$185,09, 40.01 % CET Incorp Venc Básico - R\$560,30, 26.56 % GSP Judicial - R\$622,48, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.343,68, 23.17 % Adc Insalubridade Incorp - R\$324,47. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309770 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0019328-22	16036086	JOSE DANTAS	92047245	MARIA HELENA DE JESUS	26.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309763 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SUELI SILVA DA ANUNCIACAO, proc. 019.8399.2021.0087197-20, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL F, matrícula 19230183, proventos integrais - R\$6.058,76 (seis mil e cinqüenta e oito reais e setenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.650,11, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$495,03, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.596,98, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$660,04, 100.39 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309743 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELISETE NASCIMENTO BISPO SILVA, proc. 011.7633.2021.0018412-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11254632, proventos integrais - R\$9.684,38 (nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$880,20, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$326,00, 45.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$1.467,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.630,00, Estabilidade Econ Inc - R\$289,71. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309722 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSENILTON MAIA LIMA, proc. 011.7638.2021.0016886-05, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11238210, proventos integrais - R\$4.304,66 (quatro mil trezentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$519,76, 5.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$89,61, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309714 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

ITANEAALMEIDASOARES, proc. 082.1764.2021.0001132-78, SJDHDS, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 21223195, proventos integrais - R\$2.113,48 (dois mil cento e treze reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$409,80, Vantagem Pessoal Inc - R\$202,49, 88.35 % CET Incorp Venc Básico - R\$704,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309711 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DILSON SOUZA DOS REIS, proc. 011.7637.2020.0050533-55, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11076450, proventos integrais - R\$1.717,97 (um mil setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 15.00 % Grat Qualif Prof Tec Inc - R\$118,21, 48.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$378,27, 55.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

EGBA **DOOL**
dool.egba.ba.gov.br



EGBA **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Portaria Nº 00309704 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GICELIA SANTOS SOUZA RODRIGUES, proc. 011.9249.2021.0021793-49, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU VI, matrícula 11237481, proventos integrais - R\$13.644,22 (treze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$5.564,98, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.391,25, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.613,84, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$556,50, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.735,16, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.782,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309683 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, proc. 023.8098.2021.0004379-35, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227206, proventos integrais - R\$7.455,80 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$470,36, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$176,43, 36.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$519,11, 16.56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 23.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$327,83, Hora Extra 50% Inc - R\$848,35. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309673 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA, proc. 011.7618.2020.0027714-05, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11347931, proventos integrais - R\$8.286,68 (oito mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$716,90, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$716,90, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309671 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483.2021.0018264-80	20155901	JOSE LIMA BEZERRA	92047230	ELOINA MARINHO BEZERRA	09.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309652 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0023549-14	19275984	AMANCIO ALVES DO NASCIMENTO	92047229	NORANEY NUNES ALVES	07.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309639 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE ZITO SOUZA SANTOS, proc. 012.9541.2021.0000351-71, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20095267, proventos integrais - R\$8.063,96 (oito mil e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$739,20, Plantao Noturno Inc - R\$265,62, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, GAPJ V Inc - R\$3.063,73, Estabilidade Econ Inc - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309628 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2020.0016942-89	11165840	BENEDITO DA SILVEIRA ANDRADE	92047226	LETICIA RIBEIRO ANDRADE	22.06.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309602 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISRAEL DOS SANTOS MOREIRA, proc. 023.8111.2021.0004071-00, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16303722, proventos integrais - R\$6.080,84 (seis mil e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$309,61, Plantao Noturno Inc - R\$186,03, 40.36 % CET Incorp Venc Basico - R\$567,99, 26.76 % GSP Judicial - R\$644,55, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 23.08 % Adc Insalubridade Incorp - R\$324,80, Hora Extra 50% Inc - R\$231,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309592 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I IVAN NOLASCO DAS NEVES LIMA, proc. 023.8114.2021.0003795-15, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16340296, proventos integrais - R\$6.181,01 (seis mil cento e oitenta e um reais e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$337,75, Plantao Noturno Inc - R\$186,03, 40.36 % CET Incorp Venc Basico - R\$567,99, 26.76 % GSP Judicial - R\$644,55, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 23.08 % Adc Insalubridade Incorp - R\$324,80, Hora Extra 50% Inc - R\$303,96. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309573 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARISA MARIA VASCONCELOS GONDIM CAYRES VEIGAS, proc. 011.7649.2021.0011969-43, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11245847, proventos integrais - R\$7.656,18 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.003,67, 15.59 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.613,03. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00309370 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LOURIVAL BISPO DA SILVA, proc. 023.8111.2021.0004051-58, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16346964, proventos integrais - R\$6.725,71 (seis mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$464,41, Plantao Noturno Inc - R\$207,11, 40.36 % CET Incorp Venc Basico - R\$567,99, 21.71 % GSP Judicial - R\$522,91, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 23.08 % Adc Insalubridade Incorp - R\$324,80, Hora Extra 50% Inc - R\$822,56. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2021-DIRETORIA GERAL

Credenciamento de empresas de estampadores de placas de identificação veicular, com base na Portaria nº. 20 de 17 de janeiro de 2020.					
Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade	Prazo
140/2021	049.4642.2021.0018861-44	GANDU PLACAS EIRELI	32.077.038/0001-59	Gandu/ BA	60 meses
141/2021	049.4642.2021.0012982-18	VI PLACAS EIRELI	41.471.636/0001-07	Serrinha/BA	60 meses
142/2021	049.4642.2020.0000770-71	AUTO PLACAS CONQUISTA LIMITADA	31.918.486/0001-75	Vitória da Conquista/BA	60 meses

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

EGBA **DIÁRIO OFICIAL**
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 006/2015

Processo: 049.4643.2021.0015066-67. **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-BA e o Conselho Regional dos Despachantes e Documentalistas do Estado da Bahia - CRDDBA; **Objeto:** Prorrogar a vigência do convênio por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/07/2021. **Assinatura:** 30/07/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00311069 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
23600687	ALAN SANTOS CANINDE	Coordenador IV	DAI-5	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00310944 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23599260	ALEXANDRE DO DESTERRO RANGEL	Agente penitenciário	SEAP		05.08.2014	30.05.2016

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00310834 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23599473	DANILO CALMON PEDROSA	Agente penitenciário	SEAP		05.08.2014	07.06.2016

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00310810 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92021830	ERIC OLIVEIRA DE SANTANA	Agente penitenciário	CÂMARA MUNICIPAL SALVADOR		02.06.2016	19.11.2019

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00310387 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23599953	THIAGO ARAUJO MENEZES	Agente penitenciário	SEAP		11.08.2014	08.06.2016

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00310260 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
23601029	FERNANDA SAMPAIO MELO DIAS	Agente penitenciário	07.07.2021	02.01.2022	180

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00310165 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUCINEIDE GOMES SANTOS**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) PRESÍDIO ADV NILTON GONÇALVES, a partir de 27 de Julho de 2021.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00310147 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23600280	RISOMAR DA CRUZ	Agente penitenciário	SEAP		07.08.2014	09.06.2016

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00310020 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16300075	GILMAR SILVA DOS SANTOS	Agente penitenciário	CMBE ENG. LTDA	14.04.1988	30.07.1988	108

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00311079 de 30 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 30 de Julho de 2021, **GUSTAVO GUIMARAES VIANA**, matrícula nº 92017226, para responder pelo expediente do cargo em comissão Assessor Chefe, símbolo DAS-2C, no(a) ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00311088 de 30 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **RENNO LOMANTO ANDRADE**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO, a partir de 29 de Julho de 2021.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00311081 de 30 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOAO AUGUSTO TAVARES**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD APRO CUSTOS PÚBLICOS, a partir de 29 de Julho de 2021.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 51169467 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201 de 30 de agosto de 2019, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Fiscalização e Regulação, lotado(s) no(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272021 002001475	83374142	PAULO EMILIO LANDULFO MEDRADO DE VINHAES TORRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C9	01.05.2021
00902272021 002001475	83374446	ANA LUCIA AZEVEDO TANNUS FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C8	01.05.2021
00902272021 002001475	83384843	EUDO MASCARENHAS RAFAEL BARROS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C8	01.05.2021
00902272021 002001475	83390599	WILSON GOSLAN PALMEIRA CAMPOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_ C8	01.05.2021

EXTRATO DE PORTARIA DO SENHOR DIRETOR GERAL DA ADAB

Portaria Nº 048 de 30 de julho de 2021

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0020014-75, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art.1º - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2021, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Agência, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
10.203.612	FIS CAL ESTADUAL AGROPECUARIO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.260.026	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.260.066	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.260.484	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.260.542	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.260.695	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.261.104	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.262.295	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.262.333	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.262.541	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.262.750	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão da Secretária : 30/07/2021

Com fulcro no PARECER nº GAB-JLD-VSN-038/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 108, de 16 de julho de 2019, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 17/07/2019, alterada pelas Portarias nº 145/2019, 205/2019, 24/2020, 36/2020 e 37/2021, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente GMB Produtora de Cinema LTDA atinente à prestação de contas no âmbito do Projeto Boi Bandido - Série de Ficção TAC nº 332/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo de nº 054.4562.2021.0000159-91.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

Portaria nº 038, de 30 de julho de 2021.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 9.431/05, Decreto nº 9.266/04, Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 17.091/2016, na Resolução TCE nº 144/2013, Resolução TCE nº 107/2018, Portaria SECULT nº 54/2017, e considerando a necessidade de adequação e suficiência dos controles exercidos pelo Estado.

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o objeto da Comissão Permanente de Prestação de Contas, instituída através da Portaria nº 098, de 05 de julho de 2019, passando a analisar as prestações de contas dos projetos apoiados pelo Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA e pelo Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA.

Art. 2º Alterar a constituição da Comissão Permanente de Prestação de Contas, passando a ser formada pelos servidores abaixo relacionados:

1. Tyandra Pereira da Silva, matrícula 92010161, na condição de presidente;
2. Erica Silva Viana Dantas, matrícula 92010532;
3. Miranise Santos Guimarães Fonsêca, matrícula 22590331;
4. Erica Gomes da Silva Lopes, matrícula nº 22648575;
5. Edna Maria Cerqueira de Almeida, matrícula 92012677;
6. Deise Nery da Silva Pinto, matrícula 92012679;
7. Rosinalva Assis da Silva, matrícula 22648572;
8. Tainá Pereira da Silva, matrícula 92014906.

Art. 3º Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 06 de julho de 2021, a Comissão instituída através da Portaria nº 098, de 05 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 058, de 19 de junho de 2020.

Art. 4º - Os trabalhos em andamento e pendentes da Comissão que tinha como finalidade analisar as prestações de contas dos projetos apoiados pelo Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - Fazcultura, instituída através da Portaria nº 39, de 06 de abril de 2020, e alterada pela Portaria nº 25, de 17 de junho de 2021, deverão ser finalizados pela referida Comissão.

Parágrafo Único. A análise das prestações de contas de que trata o *caput* do art. 4º, que ainda não foram iniciados, devem ser redirecionados para a Comissão Permanente de Prestação de Contas.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

Portaria nº 43, de 30 de julho de 2021.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições e com fulcro no Art. 16 da Lei 14.257 de 06 de Abril de 2020 e Art. 1º da Portaria nº 37 de 09 de Abril de 2020,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a prorrogação de ofício, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, do TAC nº 71/2019 - Cineclube Eldorado, TAC nº 98/2019 - Lucy de Carvalho: uma mulher em quatro frames, e TAC nº 100/2019 - Cineclube CinematograFino Itinerante, publicada por meio da Portaria nº 29, de 28 de junho de 2021, conforme elementos constantes no Processo de nº 022.2258.2019.0000416-00.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições e atribuições da Portaria nº 29, de 28 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

Portaria nº 003 de 28 de Julho de 2021.

O Diretor Geral da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art 1º - Reconhecer, para fins de aposentadoria e abono permanência, do servidor **ROQUE DA CUNHA BRAMONT JUNIOR**, matrícula 11.228.315-2, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, Classe 01, o direito à contagem em dobro de 6 (seis) meses da Licença Prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de 01.04.86 a 31.03.96, já concedidos para gozo oportuno através da

Portaria nº 066/99, publicada no DOE de 06.11.99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

DIRETOR GERAL

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 77/2019 Processo nº. 022.2261.2019.0003313-52. Proponente: Davi Nunes dos Reis. Objeto: realização do Projeto "Bucala: a pequena princesa do Quilombo do Cabula e a boneca Abayomi". Formaliza a Prorrogação do prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 77/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro de 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Davi Nunes dos Reis - proponente. Data de assinatura: 29/07/2021.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

PORTARIA Nº 029 DE 30 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, Aplicar Medida Cautelar Administrativa de Desforço Próprio relativa à retomada de espaço no imóvel localizado na Rua da Graça, nº 292 (Palacete das Artes), Graça, Salvador-BA, ocupado pela empresa Dona Gastronomia e Comércio de Alimentos LTDA, conforme Processo SEI nº 062.10423.2021.0000749-20.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA IBAMETRO Nº 033 DE 30 DE JULHO DE 2021.

O **Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0020019-80, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º- Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2021, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados neste Instituto, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
80.310.190	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
80.310.191	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
80.310.195	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
80.310.201	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
80.310.798	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
80.312.338	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
80.312.339	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
80.312.437	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
80.312.439	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
80.312.559	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
80.312.560	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
80.312.581	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
80.313.879	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
80.315.472	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.



Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thales Dourado Moitinho Pinho
Diretor Geral

Portaria Nº 00307894 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201 de 30 de agosto de 2019, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Fiscalização e Regulação, lotado(s) no(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272021002001980	80313820	ROGERIO SOARES VILAR	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE_C10	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE_C11	01.05.2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

Nº 176/2017 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO PATAXÓ DA ALDEIA TREVÓ DO PARQUE Município:Itamaraju-Ba. Publicado no D.O.E. em 18/07/2017.

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

TC 249/2017 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUM DA V DE ALGODÕES; Município:Quijingue-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator agrícola com implementos;chassi:HCCZTT75AHCG60965, prazo:05 anos contados a partir da data de assinatura:21/12/2017

TC 289/2017 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO E ADJACENCIAS DE ABARÉ-BA; Município:Abaré-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator agrícola com implementos;chassi:NH1507670, prazo:05 anos contados a partir da data de assinatura:21/12/2017

TC 007/2018 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CAMPO ALGRE DE LOURDES-COAPICAL; Município:Campo Alegre de Lourdes-Ba Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 caminhão FORD. Placa: PKM2618;chassi:9BFVEA-DS9HBS98238, prazo:05 anos contados a partir da data de assinatura:20/12/2018

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 116/20.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE VALE-ME DEUS.Município:Caravelas -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 23/08/2021. Assinatura: 30/07/2021.

Nº 120/16.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE GENIPAPINHO. Município:Campo Alegre de Lourdes -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 29/08/2021. Assinatura: 30/07/2021.

Nº 133/19.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR DOM ITAMAR VIAN.Município:Barra -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/08/2021. Assinatura: 30/07/2021.

Nº 163/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA REMANESCENTE DE QUILOMBO DA BAIXA DO LUNDUS.Município:João Dourado -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 24/08/2021. Assinatura: 30/07/2021.

Nº 172/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO.Município:Souto Soares -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 28/08/2021. Assinatura: 30/07/2021.

Nº 175/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIAR DA FAZENDA CURADEIRA E ADJACENCIAS.Município:Senhor do Bonfim -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 29/08/2021. Assinatura: 30/07/2021.

Nº 399/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE BICA DA SERRA.Município:Caatiba -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 21/08/2021. Assinatura: 30/07/2021.

Nº 476/18.2 Convenientes: CAR/CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO IGUAPE. Município:Cachoeira -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 25/08/2021. Assinatura: 30/07/2021.

Nº 546/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE PAPAGAIO. Município:Valente-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 20/08/2021. Assinatura: 30/07/2021.

Nº 548/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBOLA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA LAGOA DOS BOIS.Muni-

cípio:Nordestina -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/08/2021. Assinatura: 30/07/2021.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 370/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO DE ESPINHEIRO,NOVO SITIO,SITIO PORTEIRAS.Município:Pi-lão Arcado-Ba. Objeto: Implantação de metas,visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõe o tritorio Rural de Arco Iris,no município de Pilão Arcado. Fontes: **100- RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor: **R\$50.550,00.** Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 30/07/2021.

Nº 402/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUIZANGA.Município:Maragogipe-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de produção de raízes e tubérculos-mandioca,com a aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade de Quizanga, no município de Maragogipe. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor: **R\$59.280,00.** Prazo: 488 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 30/07/2021.

Nº 406/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BARRIGUDA. Município:Mucugê-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de circuitos curtos de comercialização,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade de Barriguda,no município de Mucugê. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor: **R\$55.350,00.** Prazo: 488 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 30/07/2021.

Nº 408/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS FURACOCO DE PRADO-BA.Município:Prado-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de quintais produtivos,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade Fura coco,no município de Prado. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor: **R\$68.384,00.** Prazo: 334 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 30/07/2021.

Nº 412/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA SÃO JOÃO E ADJACÊNCIAS.Município:Andorinha-Ba. Objeto:Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de horticultura,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,na comunidade de São João, no município de Andorinha. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor: **R\$58.006,44.** Prazo: 457 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 30/07/2021.

Nº 419/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE ECONOMIA SOLIDARIA DE CANDIBA BAHIA-AGESCAN.Município:Candiba-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado,através da requalificação da unidade de beneficiamento primário-cozinha comunitária,com acesso à mercado e comercialização,na comunidade Loteamento Jardim Paraíso,no município de Candiba. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor: **R\$413.341,58.** Prazo: 487 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 30/07/2021.

Nº 420/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VIVA VIDA.Município:Jussari-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de produção agroecológica-agricultura sintrópica,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor: **R\$56.644,52.** Prazo: 488 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 30/07/2021.

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

ADTV.091/19.3 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA REGIÃO DO PIEMOE DA DIAMANTINA; Município: Capim Grosso-Ba objeto: Apoio à verticalização da produção,através da adequação da unidade de beneficiamento do Licuri da COOPES,na sede do município de Capim Grosso. Valor: R\$220.024,13;Assinatura: 27/07/2021.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 029/21.1 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTA DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA. Município:- Monte Santo-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 115.614,34; Assinatura: 30/07/2021.

ADTV- 038/18.2 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE APICULTORES DE TUCANO COOAPIT. Município:Tucano-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 189.455,73. Assinatura: 30/07/2021.

ADTV- 088/17.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA PEDRA LASCADA. Município:Barro Preto-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 96.603,30; Assinatura: 30/07/2021.

ADTV- 117/18.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DA VARZEA DA CHUVA. Município:Capim Grosso-Ba; Valor: fica aditado em R25.000,00; Assinatura: 30/07/2021.

ADTV- 175/17.6 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE LAVRADORES DO POVOADO DE LAGOA DO PEIXE E ADJACÊNCIAS. Município:Senhor do Bonfim-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 38.670,00; Assinatura: 30/07/2021.

ADTV- 205/17.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA FAZENDA MAMÃO. Município:saúde-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 75.628,02; Assinatura: 30/07/2021.

ADTV- 230/19.1 Convenentes: CAR/SDR/MOVIMENTO ASSOCIATIVO INDÍGENA PAYAYA. Município: Utinga-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 104.067,12 Assinatura: 30/07/2021.

ADTV- 246/19.1 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO PA-RAISO-COOPERPARAISO. Município:Sobradinho-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 25.000,00; Assinatura: 30/07/2021.

ADTV- 282/18.3 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE VOLTA DA SERRA. Município:Uburanas-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 76.249,25; Assinatura: 30/07/2021.

ADTV- 488/16.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO CÔRREGO DO MUTUM. Município:Itanhém-Ba; Valor: fica aditado em R\$86.708,46; Assinatura: 30/07/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00310587 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEDUR.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
	18161873	MARIVALDO SANTOS SILVA	16.07.2021	DAS-2C	15.09.2018

NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 287/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 5º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 13.967/2012,

RESOLVE:

1. Instaurar Comissão Processante Local, composta pelos empregados **FABIANA MIGUEZ SENA DE JESUS**, matrícula nº 43.003164, **CARLOS EGÍDIO ROSA MÉDICI**, matrícula nº 92008081 e **IZABEL MARIA MALTA GÔES**, matrícula nº 92040492, para sob a presidência do primeiro, conduzir os processos para apuração de ilícitos administrativos praticados por licitante ou contratados no âmbito da CONDER;

2. A investidura dos membros desta Comissão será de 02 (dois) anos, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente;

3. Serão observados, na condução dos trabalhos da presente Comissão, os procedimentos estabelecidos no citado Decreto Estadual;

4. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 30 de julho de 2021

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

RESUMO DO TERMO DE REEMBOLSO DE RECURSOS APLICADOS. CONVÊNIO Nº 146/10. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0009434-38. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA. OBJETO: O Município reconhece a existência de débito no importe original de R\$ 124.910,13 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e dez reais e treze centavos), correspondentes aos valores apurados no Procedimento de Tomada de Contas Especial. O pagamento deverá ser feito à CONDER, mediante DAE, em 41 (quarenta e uma) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no importe de R\$ R\$ 3.046,59, (três mil, quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) cada, a serem pagas no dia 20 de cada mês, iniciando em 20 de agosto de 2021. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1133/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo nº PGE/2013456290, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 0015912-0/2009, que tinha como parte a servidora de matrícula: 11.413.676-7, considerando a ausência de indícios de ilicitude. Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 30 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1135/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo nº PGE2015143424, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 0013671-0/2009, que tinha como parte a servidora de matrícula: 11.375.943-1, considerando a ausência de indícios de ilicitude. Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 30 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1137/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo nº PGE2017193091-0, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 0011391-6/2009, que tinha como parte a servidora de matrícula: 11.344.655-9, considerando a ausência de indícios de ilicitude. Núcleo Territorial de Educação de Senhor do Bonfim/BA - NTE 25. Salvador, 30 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1186/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Jorge Rabello Mendes, cadastro: 11.531.885-9, Celsino Fernandes Teixeira, cadastro: 11.348.610-1 e Célia Maria Vieira de Souza, cadastro: 11.537.210-4, para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2021.0032387-41, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Seabra - BA - NTE 03. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 30 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1188/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no § 2º do art. 210 e art. 211, ambos das Lei estadual nº 6.677/94, resolve: substituir a servidora Fabianne Santana Costa Andrade, cadastro: 11.312.695-5, pela servidora Aurenize Rocha Santos Palmeira de Lima, cadastro: 11.257.145-8, para atuar na Comissão Sindicante da Sindicância nº 011.8931.2019.0029940-06, instaurada através da portaria nº 1093/2021 publicada no DOE de 15 de julho de 2021. O trabalho da Comissão Sindicante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 30 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1193/2021 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 216 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela portaria nº 969/2021 publicada no DOE de 01 de junho de 2021, referente ao processo SEI nº 009.0167.2019.0046182-64. Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - BA - NTE 19. Salvador, 30 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020. Processo SEI nº 011.5571.2021.0010022-40. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a **Associação das Comunidades da Escola Família Agrícola de Santana - ACEFASA**. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 778.890,12 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e doze centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 1, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021. ASSINATURA: Secretário da Educação e Associação.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2020. Processo SEI nº 011.5571.2021.0010073-90. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a **Associação Mantenedora da Escola Família Agrícola do Litoral Norte - AMEFAL**. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 338.008,92 (trezentos e trinta e oito mil, oito reais e noventa e dois centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 1, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021. ASSINATURA: Secretário da Educação e Associação.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 131/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **SOUTO SOARES**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1(4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0018606-43. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.



**SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2021**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, torna pública a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO** do Edital nº 04/2021, publicado no DOE de 07 de maio de 2021 e republicado no DOE de 02 de julho de 2021, em especial o seu Cronograma, previsto no item 13, com vistas à dilação do período de inscrição para a Seleção de Projetos de Pesquisas de Iniciação Científica dos estudantes da Rede Estadual de Ensino na 9ª FEIRA DE CIÊNCIAS, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DA BAHIA: "Territórios Educativos e suas experiências científicas".

1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

DATA/PRAZO	ETAPAS
Até 12/09/2021	Período de inscrições
12/05 a 30/10/2021	Período para Realização dos cursos preparatórios
20/09/2021	Homologação das Inscrições
23/09/2021	Publicação de resultado Etapa I (Portal da SEC)
24 e 25/09/2021	Período para interposição de recursos - Etapa I
08/10/2021	Resultado do julgamento dos recursos - Etapa I
15/10/2021	Publicação dos trabalhos selecionados (Portal da SEC) Etapa II
16/10 a 15/11/2021	Período de ajustes e reenvio nos trabalhos recomendados pela comissão.
Até 30/11/2021	Entrega dos comprovantes de participação nos cursos preparatórios.
13 a 17/12/2021	Apresentação na FECIBA (Youtube do Instituto Anísio Teixeira - IAT)
17/12/2021	Resultado Final - Trabalhos indicados para a Etapa III

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 04/2021, publicado no DOE de 07 de maio de 2021 e Republicado no DOE de 02 de julho de 2021.

Salvador/BA, 30 de julho de 2021.

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação do Estado da Bahia

Apostila Nº 51170792 de 30 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11304849	NEIRE GOES RIBEIRO BRIDE	20.03.2016		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51170787 de 30 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11164491	CRISTINA PASSOS SOUZA	11.12.2016		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51170781 de 30 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11376106	GILEIDE CARDOSO PEREIRA FERNANDES	26.02.2017		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51170778 de 30 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51035765 de 08 de Outubro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARINA ALCANTARA DO CARMO**, matrícula nº 11315604.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51170774 de 30 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11350910	MARIA CENY VALADARES MACEDO BARRETO	25.08.2019		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51170604 de 30 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11348714	MARIA HELENA DE JESUS BARRETO SANTIAGO	07.06.2015		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51170601 de 30 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11344110	VOLNEI MAGALHAES CARVALHO	12.03.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00311068 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11259532	JOSIANE PINHEIRO DOS SANTOS RODRIGUES	Professor	COLÉGIO EST VALMIR OLIVEIRA GOMES	COLÉGIO EST GILDA RAMOS DOS SANTOS	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00311021 de 30 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11373508	EVERLANIA MARIA DA SILVA NOVAES	Professor	18.06.2021	16.08.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310977 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020003647808	11257808	VERA LUCIA RAMOS	Professor	26.03.1993 a 25.03.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310966 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020003647808	11257653	SUZETE BITTENCOURT MARQUES	Professor	29.07.1993 a 28.07.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310959 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176492021001848878	11231935	ALMIRO PIRES DE NOVAIS NETO	Professor	11.10.1990 a 10.10.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310948 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021001750751	11234074	ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS VALLE	Professor	14.03.1991 a 13.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310931 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192492020003363622	11242510	SHIRLEY SANTOS NOGUEIRA	Professor	06.02.1991 a 05.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310912 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11392978	ECILENE GOMES DOS SANTOS ANUNCIACAO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	20.07.2000	01.06.2002

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310907 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200450	TAMIRES RIGOTI NUNES	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	16.11.2017	16.01.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310900 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382020001177324	11232708	PAULO ROBERTO BARRETO OLIVEIRA	Professor	04.10.1990 a 03.10.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310891 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176362021001702051	11248006	JUCIMARIA DOS SANTOS RIBEIRO SANTANA	Professor	12.03.1991 a 11.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310878 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021001711267	11242868	NILTON SOARES DE SANTANA	Professor	31.10.1991 a 30.10.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310818 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11370999	MARIA APARECIDA MARTINUZZO	26.05.2006/25.05.2011	02.08.2021	30.10.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00310815 de 30 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11308730	MARIA AUXILIADORA ALVES TAVARES	22.03.2009/21.03.2014	15.08.2021	12.11.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310775 de 30 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11240792	IRENI SILVA DE VASCONCELOS	Professor	24.07.2021	19.01.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310768 de 30 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11402212	MARCIA MIRIAN LIMA RODRIGUES XAVIER	Professor	20.07.2021	19.07.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310729 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176272019003784214	11257880	RITA DE CASSIA DE JESUS CORREIA PRODENCIO	Professor	23.03.1993 a 22.03.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310663 de 30 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
85200825	TAIS OLIVEIRA SANTOS E SANTOS	Coordenador pedagógico	22.07.2021	17.01.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310598 de 30 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11239143	CRISTIANE SANTOS DA SILVA PIMENTEL	Professor	16.07.2021	11.01.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310590 de 30 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11475299	LUCIENE FLORIANO SAMPAIO	Professor	29.06.2021	26.09.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310501 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176312019000008411	11249871	JOSE XAVIER DE JESUS	Professor	01.10.1991 a 30.09.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310464 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11551609	CHEUSE THYANE REIS SAMPAIO SANTANA	Professor	06.07.2021	01.01.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00309730 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201073	EDIANE BRITO ANDRADE SCHETTINI	Professor	12.07.2021	07.01.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51170737 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11271126	ROSA MARIA VIEIRA DA CONCEICAO	Professor	ESCOLA GETULIO VARGAS	COLÉGIO EST DUQUE DE CAXIAS	Data da Publicação	
11510354	MARLUCIA DOS ANJOS SANTOS SILVA	Coordenador pedagógico	COL EST FLORENTINO FIRMINO DE ALMEIDA	COLÉGIO EST LUIZ VIANA FILHO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310916 de 30 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11392978	ECILENE GOMES DOS SANTOS ANUNCIACAO	Professor	PRIVADO	04.05.1990	08.06.2001	4054

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310984 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **GEOVANDO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 11247222, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N1, símbolo VM - 1, do(a) COLÉGIO EST EVANDRO BRANDÃO, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310983 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11247222	GEOVANDO RODRIGUES DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST EVANDRO BRANDÃO	Paratinga	20,00	40,00	29.07.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00310848 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JANICE NEVES CARDOSO**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Médio Porte, símbolo SM - 1, do(a) COL EST PROF NILDE MARIA MONTEIRO XAVIER, a partir de 28 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
954/2021	3712/2018	AP	24/05/2018	113476596	DINALVA MARIA MATOS FRANCA

Onde se lê: Início: 29/03/2013; Di: -

Leia-se: Início: 25/03/2018; Di: 29/03/2013

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
959/2021	5194/2016	AP	10/08/2016	112394490	CRISTIANE DA SILVA PINHEIRO COSTA

Onde se lê: Início: 08/07/2016; Di: -

Leia-se: Início: 11/03/2016; Di: 08/07/2016

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
969/2021	6448/2016	AP	17/09/2016	112416616	JOSE FERNANDO SANTOS MELO

Onde se lê: Início: 01/03/2016; Di: -

Leia-se: Início: 02/06/2016; Di: 01/03/2016

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	949/2021	112723487	DENILDES DE CERQUEIRA PIMENTEL	Prof.	-	26%	16/04/2020	-	21
	950/2021	112382265	MARILEIDE CAZAI DOS ANJOS	Prof.	-	29%	05/02/2020	-	05

951/2021	111757297	AILTON NERY RAMOS	Aux. Administrativo	-	36%	21/08/2019	-	26
952/2021	113476596	DINALVA MARIA MATOS FRANCA	Prof.	-	17%	25/03/2020	-	26
953/2021	113509103	MARIA CENY VALADARES MACEDO BARRETO	Prof.	-	31%	04/12/2019	-	17
955/2021	111644915	CRISTINA PASSOS SOUZA	Prof.	-	37%	15/04/2020	-	19
956/2021	112030729	LUCIO PEREIRA DA SILVA	Téc. Administrativo	-	34%	29/06/2019	-	20
957/2021	112325116	IDELSON VIANA FERNANDES FILHO	Prof.	-	29%	27/12/2019	-	20
958/2021	112309534	LUIZ MARIO DE BRITO PINA	Prof.	-	29%	22/10/2019	-	26
960/2021	112313397	ELMANO CALDEIRA SOARES	Prof.	-	29%	20/11/2019	-	26
962/2021	112385205	TELMA GUEDES DE CARVALHO NERY	Prof.	-	29%	21/04/2020	-	19
963/2021	111234469	VICENTE AVELINO DA SILVA FILHO	Aux. Administrativo	-	40%	29/01/2020	-	26
964/2021	111941294	JANAINA DA CONCEICAO SOUZA	Aux. Administrativo	-	34%	29/06/2019	-	19
966/2021	113974463	ERONILDES GONCALVES RODRIGUES	Prof.	-	16%	01/07/2019	-	27
967/2021	112399458	ANA REGINA FREITAS SILVA ALMEIDA DE SENA	Prof.	-	31%	11/04/2020	-	26
968/2021	112404863	DILZA PEREIRA GOMES COSTA	Prof.	-	29%	05/03/2020	-	13
970/2021	112416616	JOSE FERNANDO SANTOS MELO	Prof.	-	28%	03/09/2019	-	09
971/2021	112428736	VICTOR FERNANDO GONZALEZ FERREIRA	Prof.	-	28%	24/10/2019	-	26
972/2021	112447374	ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORTES	Prof.	-	28%	22/10/2019	-	09
973/2021	113855261	WALSILER SALES SILVA	Prof.	-	17%	27/11/2019	-	26
974/2021	112466247	SANGELA PEREIRA BRANDAO CARVALHO	Prof.	-	27%	06/06/2019	-	10
975/2021	112752664	EDNA MARIA FERREIRA ALVES	Prof.	-	25%	31/07/2019	-	18

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
961/2021	944/2021	AP	30/07/2021	112565708	CLAUDETE RAMOS DE OLIVEIRA

Onde se lê: Início: 08/05/2020; Di: -

Leia-se: Início: 12/10/2019; Di: 08/05/2020

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
456/2021	FUNERAL	11015578	Maria Alva Soeiro da Silva	Amine Alva Soeiro da Silva Paolilo	313.324.475-20

PORTARIA Nº 44/ 2021 - NTE 03 - SEABRA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE SEABRA, CELSMO FERNANDES TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA 1º titular, cadastro nº 85.200.372, MAIARA BRENDA JESUS SANTOS , 1º suplente, cadastro nº 85.200.562, ANA ERIKA FIRES LEO 2º titular,



cadastro nº 11.532.462-2, CRISTIANE SANTOS DA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 11.615.297-1, JORGE RABELLO MENDES 3º titular, cadastro nº 11.531.885-9, PAULO MARCOS PEREIRA, 3º suplente, cadastro nº 85.200.363, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE SEABRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Seabra, 27 de julho de 2021. **CELSINO FERNANDES TEIXEIRA**. Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 25/2021 - NTE 10 - JUAZEIRO

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, LUCIMONE DOS SANTOS LOPES BRUNO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: TELMA CONCEIÇÃO FREITAS DE SOUZA 1º titular, cadastro nº 11.334.791-7, LIEDA MARIA NASCIMENTO SANTOS SOUZA, 1º suplente, cadastro nº 11.504.717-3, EDILSON ALVES DE SOUZA 2º titular, cadastro nº 11.377.644-1, MARIANA ALVES DA SILVA ALMEIDA, 2º suplente, cadastro nº 11.610.199-6, REGINA MARIA ALVES DE SANTANA 3º titular, cadastro nº 11.509.847-5, JAILDETE MARTINS VARJÃO, 3º suplente, cadastro nº 11.610.212-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Juazeiro, 20 de julho de 2021. **LUCIMONE DOS SANTOS LOPES BRUNO** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 026/2021 - NTE 10 - JUAZEIRO

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL AGNALDO ALMEIDA, BRUNA ANTONIELLA CORDEIRO BRIENE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CÉLIA RODRIGUES 1º titular, cadastro nº 92.008.370, MARCIA CAVALCANTE DE AMORIM, 1º suplente, cadastro nº 11.417.571-1, PATRICIA BELMIRO RAMOS BISPO 2º titular, cadastro nº 11.494.003-5, CLERISSON RAMON SANTANA DA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 85.200.500, ACHILES BENEVIDES CASTRO 3º titular, cadastro nº 11.637.538-3, ANGELA MARIA NUNES DE OLIVEIRA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 92015325, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL AGNALDO ALMEIDA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Juazeiro, 19 de fevereiro de 2021. **BRUNA ANTONIELLA CORDEIRO BRIENE** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 027/2021 - NTE 10 - JUAZEIRO

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, RENATA LIMA MARTINS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JOSEVALDO DA SILVA RODRIGUES 1º titular, cadastro nº 11.420.593-0, ANTÔNIA TORRES DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.256.045-7, MARIA DE LOURDES COSTA OLIVEIRA MOTA 2º titular, cadastro nº 11.204.750-6, EDLEUSA FERREIRA DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.362.070-5, VILALVA MARIA BACELAR LIMA 3º titular, cadastro nº 11.247.243-4, MOEMA SANDYA MANIÇOBA SÁ, 3º suplente, cadastro nº 85.200.735, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Juazeiro, 16 de julho de 2021. **RENATA LIMA MARTINS** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 028/2021 - NTE 10 - JUAZEIRO

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL VILA SÃO JOAQUIM, EMANOEL IVO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MAIKE MAGNO NUNES BARBOSA 1º titular, cadastro nº 11.531.904-1, ANNE SIBELE RODRIGUES DE ALMEIDA NOGUEIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.536.131-5, MARIA APARECIDA DE LUNA SILVA 2º titular, cadastro nº 11.383.693-2, JOELMA BRITO DOS MÁRTIRES AMORIM, 2º suplente, cadastro nº 11.257.369-6, ESTELA CRISTINA DE VASCONCELOS SANJUAN 3º titular, cadastro nº 85.201.157, MARIA ALZERINA FLORÊNCIA, 3º suplente, cadastro nº 11.380.122-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL VILA SÃO JOAQUIM. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Juazeiro, 20 de julho de 2021. **EMANOEL IVO DE MENDONÇA** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 029/2021 - NTE 10 - JUAZEIRO

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CECÍLIO MATTOS, JUCINARA VIANA DE ALCÂNTARA COUTINHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARIA ELZA DA SILVA LANTYER BATISTA 1º titular, cadastro nº 11.282.088-1, MARIA GORETTI LIMA DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.346.312-9, APARECIDA DA COSTA MACEDO SILVA 2º titular, cadastro nº 11.346.312-9, SILVIA REGINA DE LIMA ARAÚJO, 2º suplente, cadastro nº 11.335.656-8, CÉLIA REGINA FONSECA 3º titular, cadastro nº 11.348.538-3, EVANDRO ALVES DA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.453.695-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CECÍLIO MATTOS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Juazeiro, 21 de julho de 2021. **JUCINARA VIANA DE ALCÂNTARA COUTINHO** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 030/2021 - NTE 10 - JUAZEIRO

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR IVES ORLANDO LOPES DA SILVA, CLAUDIVON DIAS DA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARIVALDA MARTINS SOUSA SILVA 1º titular, cadastro nº 11.239.622-2, ANDERSON PEREIRA DE BRITO, 1º suplente, cadastro nº 11.531.666-1, ALVANEIDE NUNES DOS PASSOS PAIXÃO 2º titular, cadastro nº 11.538.170-5, NICINETE RIBEIRO PASSOS DE SOUZA, 2º suplente, cadastro nº 11.239.531-5, JOSINEIDE PAES FERREIRA BOSON 3º titular, cadastro nº 11.471.931-1, ANATÁLIA SOUSA ARAUJO SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.531.672-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DR IVES ORLANDO LOPES DA SILVA.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Campo Alegre de Lourdes, 26 de julho de 2021. **CLAUDIVON DIAS DA SILVA** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 031/2021 - NTE 10 - JUAZEIRO

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JUCA SENTO SE, MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: LISANDRAY NUNES DA SILVA ALMEIDA SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.237.907-6, ANGLA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, 1º suplente, cadastro nº 11.531.565-7, WELLINGTON DIAS DE CARVALHO JÚNIOR, 2º titular, cadastro nº 92.017.254, HELISANDRA DOS REIS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.554.341-2, MARLA DOS SANTOS ROCHA, 3º titular, cadastro nº 85.201.217, ADRIANA DE SÁ PASSOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.532.114-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DR JUCA SENTO SÉ. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Sento Sé, 13 de julho de 2021. **MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 16/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOMINGOS BARROS DE AZEVEDO, KASSIA CYLENE ALMEIDA DA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: NUBIA LETICIA SANTOS DE SOUZA 1º titular, cadastro nº 11.458.618-2, DELZA MARCIA MEIRA MAGALHAES 1º suplente, cadastro nº 11.587.861-3, ARALI FERREIRA DE AQUINO OLIVEIRA 2º titular, cadastro nº 11.258.916-8, FABIANE MACHADO DE MORAES, 2º suplente, cadastro nº 11.413.892-1, MARLENE NERY DOS SANTOS SILVA 3º titular, cadastro nº 11.239.128-0, ELIZABETH DE JESUS SILVA 3º suplente, cadastro nº 11.540.391-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOMINGOS BARROS DE AZEVEDO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Conceição do Jacuípe, 28 de julho de 2021. **KASSIA CYLENE ALMEIDA DA SILVA** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 17/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EDELVIRA D'OLIVEIRA, RITA DE CÁSSIA LIMA PIRES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARCIA REIJANE BOAVENTURA LEÃO, 1º titular, cadastro nº 11.164.222-2, ROSIMEIRE DE JESUS CABRAL, 1º suplente, cadastro nº 11.610.232-4, ANA MARGARETE CORDEIRO DA SILVA MAIA, 2º titular, cadastro nº 11.274.758-8, ORMINDA PEREIRA EDUARDO DE AZEVEDO, 2º suplente, cadastro nº 11.123.108-9, JOANA HILZA CORDEIRO DA SILVA, 3º titular, cadastro nº 11.275.187-0, MATHEUS GOMES DA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 92.021.965, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EDELVIRA D'OLIVEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 28 de julho de 2021. **RITA DE CÁSSIA LIMA PIRES DOS SANTOS** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 18/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA REVERENDO SEVERINO SOARES, LUCIANA DE MACÊDO MACÁRIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ELIENE SILVA SANTOS MOREIRA, 1º titular, cadastro nº 11.258.868-3, EDILENE DE ALMEIDA BISPO, 1º suplente, cadastro nº 11.656.789-1, TATIANE MERCÊS DOS SANTOS CERQUEIRA, 2º titular, cadastro nº 11.530.621-8, DANILA SAMPAIO CERQUEIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.551.335-2, LUCIANA SENA DE JESUS, 3º titular, cadastro nº 11.381.816-2, RAILDA SAMPAIO RIBEIRO, 3º suplente, cadastro nº 11.274.828-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA REVERENDO SEVERINO SOARES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 28 de julho de 2021. **LUCIANA DE MACÊDO MACÁRIO** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 19/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO POLIVALENTE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, LUCIANA BARRÊTO TAVARES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ELIANADALTO SOARES, 1º titular, cadastro nº 11.410.744-1, DANIELA CARVALHO DE OLIVEIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.530.416-9, JUCIARA ARAUJO SOARES PEDREIRA, 2º titular, cadastro nº 11.273.903-0, EVANILDES SOARES OLIVEIRA, 2º suplente,

cadastro nº 11.274.448-3, SONIA SUELI DA SILVA RAMOS, 3º titular, cadastro nº 11.272.656-6, ANTONIO EDSON RAMOS DE JESUS, 3º suplente, cadastro nº 11.246.378-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO POLIVALENTE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. São Gonçalo dos Campos, 27 de julho de 2021. **LUCIANA BARRÊTO TAVARES** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 20/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA TEÓFILA, LUCIDALVA DE OLIVEIRA BOAVENTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ALDADI FERREIRA MENDES, 1º titular, cadastro nº 11.255.570-3, LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.304.688-8, PEROLINA DA COSTA PINTO SILVA NETA, 2º titular, cadastro nº 11.450.051-8, REGINALVA DOS SANTOS BRUNO, 2º suplente, cadastro nº 11.351.802-1, CLISOLITA DE JESUS BACELAR, 3º titular, cadastro nº 11.463.331-1, ALEXANDRA SANTANA DE JESUS, 3º suplente, cadastro nº 11.607.015-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA TEÓFILA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 28 de julho de 2021. **LUCIDALVA DE OLIVEIRA BOAVENTURA** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 21/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL AGOSTINHO FROES DA MOTA, AIRTON DA SILVA ARAUJO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MANOEL AQUINO DOS SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.232.842-3, MARLY SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 59-110.530-1, ROBERTA FALCÃO GUEDES 2º titular, cadastro nº 11.259.199-5, ANTONIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.304.841-6, JOCIENE OLIVEIRA VITORIA NASCIMENTO, 3º titular, cadastro nº 11.259.591-5, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BASTOS, 3º suplente, cadastro nº 59.110.526-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL AGOSTINHO FRÓES DA MOTA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 29 de julho 2021 **AIRTON DA SILVA ARAÚJO** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 22/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DO CAMPO CONEGO CUPERTINO DE LACERDA, ANA KARLA COUTINHO LEITE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JOÃO RAFAEL SANTOS OLIVEIRA, 1º Titular cadastro nº 11.354.995-9, JULIANO DA SILVA FERREIRA JUNIOR, 1º suplente, cadastro nº 11.457.093-7, WIDNAIA SILVA COELHO LEITE 2º titular, cadastro nº 85.200.841, KATIA SILENE ALVES DA SILVA 2º suplente, cadastro nº 11.413.697-9 RENILTON GOMES SILVA 3º titular, cadastro nº 11.377.162-9, GRACIELE SIMÕES SAMPAIO DIAS, 3º suplente, cadastro nº 11.472.690-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DO CAMPO CONEGO CUPERTINO DE LACERDA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 29 de julho de 2021. **ANA KARLA COUTINHO LEITE** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 23/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO DA POLICIA MILITAR CPM DIVA PORTELA, ELIANE KATIA OLIVEIRA SILVA LOPES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: 1º titular, ADENICE FERREIRA DO NASCIMENTO, cadastro nº 11.518.142-2, 2º titular, SYNTIA MENESES SILVA, cadastro nº 11.530.419-3, 3º titular, JOANDERSON PHILIPPE DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, cadastro nº 92.004.047, 1º suplente, IARA ALMEIDA MOURA, cadastro nº 11.173.185-1, 2º suplente, CARLOS GOMES SANTOS JUNIOR, cadastro nº 11.344.402-8, 3º suplente, ODAILSON PEREIRAVELOZO DE ALMEIDA, cadastro nº 11.241.755-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO DA POLICIA MILITAR CPM DIVA PORTELA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 29 de julho de 2021 **ELIANE KATIA OLIVEIRA SILVA LOPES** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 24/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL FÊNIX, NEUMA CRISTINA PEREIRA PORTUGAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: THIAGO DE CARVALHO CUNHA 1º titular, cadastro nº 11.555.105-9, ANA CONCEIÇÃO XAVIER DE ARAÚJO, 1º suplente, cadastro nº 11.452.0003-9, EDMÁRIA LÚCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA 2º titular, cadastro nº 92.027.867, CÂNDIDA MARIA DA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 11.348.480-0, EDILZE DIAS DA SILVA 3º titular, cadastro nº 11.371.562-3, ELIENE ALMEIDA DA TRINDADE RISSO DOS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.348.685-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL FÊNIX. Art. 2º O mandato

dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 29 de julho de 2021. **NEUMA CRISTINA PEREIRA PORTUGAL** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 25/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA, MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: TAÍS MIRANDA CARDOSO COUTINHO 1º titular, cadastro nº 92004338-FERNANDA DE SOUZA LEAL, 1º suplente, cadastro nº 11.4583011, ROSEANE SAMPAIO SANTIAGO, 2º titular, cadastro nº 11.4572604, DAIANE FERNANDES MACHADO, 2º suplente, cadastro nº 11.3827226, MARIÂNGELA FREIRE CRESPO BRANDÃO, 3º titular, cadastro nº 11.2534634, LUCIANA GUIMARÃES BRANDÃO CARVALHO, 3º suplente, cadastro nº 11.384266-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 29 de julho de 2021 **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 26/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO VI, ANA VERENA RODRIGUES AMORIM, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: SÃO PEDRO AUXILIADORA DE JESUS ANUNCIAÇÃO ALMEIDA, 1º titular, matrícula nº 11.347.276-2, MERCIA ANDRADE OLIVEIRA, 1º suplente, matrícula nº 11.254.336-6, DIÓGENES MAX PEDREIRA SERTÓRIO DE SOUZA, 2º titular, matrícula nº 11.433.188-8, ANDREA DAS NEVES SANTOS MARTINS, matrícula nº 11.391.712-8, 2º suplente, LOURDES MARIA DA SILVA TEIXEIRA, 3º titular, matrícula nº 11.315.920-9, CASSIO DANILLO CERQUEIRA ALVES, 3º suplente, matrícula nº 92020290, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO VI. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 29 de julho de 2021. **ANA VERENA RODRIGUES AMORIM** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 007 /2021 - NTE 22 - Jequié

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GILDA RAMOS DOS SANTOS, SUMAIA JUSSIANA DOS REIS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ORLEY GERMANO DA SILVA 1º titular, cadastro nº 11.472.943-9, RITA DE CÁCIA SANTOS MOREIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.582.070-9, KALLYNNA GARGANO SANTIAGO 2º titular, cadastro nº 11.486.510-4, ISLÂNIA MORENO ALMEIDA, 2º suplente, cadastro nº 11.531.746-3, ANA MARIA PECORELLI 3º titular, cadastro nº 11.446.687-9, CLAUDIA SILVANA BITTENCOURT PEIXOTO SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 11.310.730-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GILDA RAMOS DOS SANTOS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Jitaúna, 27 de julho de 2021. **SUMAIA JUSSIANA DOS REIS OLIVEIRA** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 16/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL DOMINGOS BARROS DE AZEVEDO, KASSIA CYLENE ALMEIDA DA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: NUBIA LETICIA SANTOS DE SOUZA 1º titular, cadastro nº 11.458618-2, DELZA MARCIA MEIRA MAGALHAES 1º suplente, cadastro nº 11.587861-3, ARALI FERREIRA DE AQUINO OLIVEIRA 2º titular, cadastro nº 11.258916-8, FABIANE MACHADO DE MORAES, 2º suplente, cadastro nº 11.413892-1, MARLENE NERY DOS SANTOS SILVA 3º titular, cadastro nº 11.239128-0, ELIZABETH DE JESUS SILVA 3º suplente, cadastro nº 11.540391-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL DOMINGOS BARROS DE AZEVEDO Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Conceição do Jacuípe, 28 de julho de 2021. **KASSIA CYLENE ALMEIDA DA SILVA** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 17/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EDELVIRA D'OLIVEIRA, RITA DE CÁSSIA LIMA PIRES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARCIA REIJANE BOAVENTURA LEÃO, 1º titular, cadastro nº 11.164.222-2, ROSIMEIRE JESUS CABRAL, 1º suplente, cadastro nº 11.610.232-4. ANA MARGARETE CORDEIRO DA SILVA MAIA, 2º titular, cadastro nº 11.274.758-8, ORMINDA PEREIRA EDUARDO DE AZEVEDO, 2º suplente, cadastro nº 11.123.108-9. JOANA HILZA CORDEIRO DA SILVA, 3º titular, cadastro nº 11.275.187-0, MATHEUS GOMES DA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 92.021.965, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EDELVIRA D'OLIVEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 28 de julho de 2021. **RITA DE CÁSSIA LIMA PIRES DOS SANTOS** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 18/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA REVERENDO SEVERINO SOARES, LUCIANA DE MACÊDO MACÁRIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ELIENE SILVA SANTOS MOREIRA, 1º titular, cadastro nº 11.258.868-3, EDILENE



DE ALMEIDA BISPO, 1º suplente, cadastro nº 11.656.789-1, TATIANE MERCÊS DOS SANTOS CERQUEIRA, 2º titular, cadastro nº 11.530.621-8, DANILA SAMPAIO CERQUEIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.551.335-2, LUCIANA SENA DE JESUS, 3º titular, cadastro nº 11.381.816-2, RAILDA SAMPAIO RIBEIRO, 3º suplente, cadastro nº 11.274.828-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO(A) ESCOLA REVERENDO SEVERINO SOARES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 28 de julho de 2021. **LUCIANA DE MACÊDO MACÁRIO** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 19/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO POLIVALENTE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, LUCIANA BARRÊTO TAVARES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ELIANA DALTRIO SOARES, 1º titular, cadastro nº 11.410.744-1, DANIELA CARVALHO DE OLIVEIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.530.416-9, JUCIARA ARAUJO SOARES PEDREIRA, 2º titular, cadastro nº 11.273.903-0, EVANILDES SOARES OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.274.448-3, SONIA SUELI DA SILVA RAMOS, 3º titular, cadastro nº 11.272.656-6, ANTONIO EDSON RAMOS DE JESUS, 3º suplente, cadastro nº 11.246.378-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO POLIVALENTE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. São Gonçalo dos Campos, 27 de julho de 2021. **LUCIANA BARRÊTO TAVARES** Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 20/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA TEÓFILA, LUCIDALVA DE OLIVEIRA BOAVENTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ALDADI FERREIRA MENDES, 1º titular, cadastro nº 11.255.570-3, LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.304.688-8, PEROLINA DA COSTA PINTO SILVA NETA, 2º titular, cadastro nº 11.450.051-8, REGINALVA DOS SANTOS BRUNO, 2º suplente, cadastro nº 11.351.802-1, CLISOLITA DE JESUS BACELAR, 3º titular, cadastro nº 11.463.331-1, ALEXANDRA SANTANA DE JESUS, 3º suplente, cadastro nº 11.607.015-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA TEÓFILA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 28 de julho de 2021.

LUCIDALVA DE OLIVEIRA BOAVENTURA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 131/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE

SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Educandário Unindo Valores, processo SEI nº 011.7644.2021.0026022-13, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 596, Térreo, Bairro Lobato, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Educandário Unindo Valores LTDA, CNPJ nº 21.769.080/0001-14. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 132/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE

SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Cantinho da Criança Feliz, processo SIIG nº 0020492-8/2019, localizado na Rua Luis Henrique Machado, nº 108, Térreo e 1º Andar, Bairro Canabrava, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Creche Cantinho da Criança Feliz LTDA, CNPJ nº 34.502.099/0001-41. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2019 e 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 30 de julho de 2021

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29251648, Código SEC 1129130, localizado à Rua João Ribeiro da Silva, município de Palmas de Monte Alto-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª C - M - 20 Turno: Matutino

Thaine Mila de Oliveira.

Turma: 3ª C - V - 20 Turno: Vespertino

Cleonara Martins da Silva, Cristiana Martins da Silva, Davirane dos Santos Onório, Elias Abrantes dos Santos, Grazielly Gonçalves Ramos, Nauane Briele Vilas Boas Santana, Otaviano

Neto Teixeira da Silva, Rafael Lobato Prates, Romildo Lopes Santos, Taisson Lucas Guimarães dos Santos, Uagnis Couto de Jesus.

Turma: 3ª B - N - 20 Turno: Noturno

Jeferson Teixeira da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA - ANEXO POVOADO DE ESPRAIADO, Código MEC 29251648, Código SEC 1179021, localizado no Distrito de Espiraído, município de Palmas de Monte Alto-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª B - N - 20 Turno: Noturno / ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA - POVOADO DE ESPRAIADO

Mauro dos Santos Vieira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019.

Turma: 4º Ano EPI Turno: Matutino

Franciele de Jesus Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Curso Técnico em Edificações, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019.1

Turma: III Módulo PROSUB Turno: Noturno

Lucas de Almeida Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo *continuum* 2020/2021.

Turma: 3º Ano EPI Turno: Vespertino

Mara Kele Vilasboas Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Curso Técnico em Meio Ambiente, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo *continuum* 2020/2021.

Turma: 3º Ano EPI Turno: Matutino

Thomas Cotrim Teixeira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública o nome dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo *continuum* 2020/2021.

Turma: 3º Ano EPI Turno: Matutino

Amanda Cunha Pereira; Camila Martins Pereira, Érica Pereira dos Santos; Nicole Silva Duarte Cunha; Victor Emanuel Barbosa Dias de Jesus.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública o nome dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo *continuum* 2020/2021.

Turma: 3º Ano EPI Turno: Vespertino

Grasiele Batista de Araújo Malheiros; Matheus da Silva Moreira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública o nome dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Meio Ambiente, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo *continuum* 2020/2021.

Turma: 4º Ano EPI Turno: Matutino

Aline Teixeira de Souza; Amanda Corte Oliveira; Ananda Silva de Alcântara; Hudson Fernandes de Almeida; Janaína Xavier Pereira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública o nome dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo *continuum* 2020/2021.

Turma: 4º Ano EPI Turno: Vespertino

Josiane Xavier Azevedo; Lucas Duque Santos; Michele da Silva Matos; Verônica Neves de Carvalho.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública o nome dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo *continuum* 2020/2021.

Turma: 4º Ano EPI Turno: Matutino

Breno Silvano Miranda; Keila de Almeida; Lana Jéssika Rodrigues Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública o nome dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo *continuum* 2020/2021.

Turma: 4º Ano EPI Turno: Vespertino

Aline Fernandes Ramos; Bruno Rodrigues Santana; Érika Pimentel Soares; Josiel Prado Pinheiro.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018.1.

Turma: IV Módulo PROSUB Turno: Noturno

Maria de Lourdes Silva Carvalho.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, Código SEC nº 1178022, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE 13 - Caetité/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019.1.

Turma: IV Módulo PROSUB Turno: Noturno

Adonida Amorim Macedo; Andressa da Silva Rocha; Jaqueline de Paula Santos Souza; Jéssica Aparecida Barbosa Alves; Luana de Jesus Silva; Luciene Lima Rocha; Maira Clayza Freire Silveira; Renata Ferreira dos Santos; Tânia Soares da Silva; Valdirene Neves Ferreira Matos.

O/A Diretor/a do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDGARD SANTOS, Código MEC 29166314, Código SEC 1134029, localizado à Rua Manoel Machado Pedreira s/n - Governador Mangabeira, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turmas 3º ano *continuum* 2020/2021

Aderlan Oliveira da Rocha, Adrielle Silva Bispo, Adrielen Stefanie de Jesus Farias, Adrielson dos Santos Caldas, Ailton Rocha dos Santos, Aline Barreto dos Santos, Alisson Gabriel Santana Araújo, Amanda Nascimento da Conceição, Ana Lúcia de Oliveira Silva, Andressa Araújo da Silva, Andson de Brito Lima Silva, Artur Sena de Castro, Bárbara dos Santos Mendonça dos Santos, Bianca dos Santos da Silva, Bruno de Souza dos Santos, Caio Vitor Soares Conceição, Camile Alves Santos, Camile da Silva Alves, Camile dos Santos do Carmo, Carine Santana de Souza, Cleise Conceição do Distério, Cleisson Ruan da Rocha dos Santos, Daniel de Jesus Cerqueira, Daniel Rocha da Silva, Débora Andrade de Queiroz, Denilson Sena de Castro, Diana dos Santos do Vale, Diego de Souza Santana, Elaine Souza de Oliveira, Elisa da Conceição Gomes, Erica Kelly Santos da Conceição, Érica Santiago da Paz Silva, Fabiana Oliveira Gonçalves Lima, Fabrício Anunciação do Prado, Fátima Maria da Silva Santana, Flávia Alessandra dos Santos Silva, Franciara da Conceição dos Santos, Gabriel dos Santos Ferreira, Gabriela de Oliveira Fiuza, Iago da Conceição dos Santos, Ianne de Almeida dos Santos, Isabela Gomes de Jesus dos Santos, Isabella Carine do Carmo de Carvalho, Jádilson Barbosa da Silva, Jamile Araújo Nascimento de Oliveira, Jéferson da Silva Souza, Jersivaldo da Conceição dos Santos, Joabe Borges dos Santos, Joice dos Santos Oliveira, Joice dos Santos Paz, José Antônio da Conceição Ferreira, José Pablo de Sousa Machado, José Raimundo dos Santos Oliveira, Laércio Bastos Oliveira, Lais Aparecida Galeno Pinheiro, Laise Oliveira Lima, Laiza da Conceição Santos, Laiza da Silva de Carvalho, Leonardo dos Santos de Souza, Leticia Damasceno do Sacramento,

Luan Silva de Jesus, Luana dos Santos Almeida, Lucas de Almeida Cerqueira, Maiara Alves da Silva, Máicon de Oliveira da Rocha, Marcos Antônio da Silva Silveira, Marcus Vinicius da Silva Cardoso, Maria Paula dos Santos de Freitas, Mateus de Brito Lima Santos, Mateus Rian Ribeiro de Andrade, Milena Ferreira de Almeida Sotero, Nanciele de Souza Almeida, Nicolas Basílio Martins de Oliveira, Raíssa Brandão Moreira, Raissa dos Santos de Jesus, Roziane Alves Ribeiro, Silvana Fiuza da Rocha, Stefany Oliveira Silva Santos, Tainá Pereira de Oliveira, Taissa dos Santos Augusto da Silva, Tamile Rocha Santos Conceição, Tamires Santos de Jesus, Ulisses de Souza Farias, Vanilson Oliveira dos Santos, Vinicius da Conceição Ferreira, Vitor de Jesus Rodrigues, Willian Douglas Silva de Jesus.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, Código MEC 29432626, Código SEC 1178087, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome de um aluno concluinte do Curso Técnico na modalidade de ensino EPI, do ano letivo de 2018.

Curso Técnico em ANÁLISES CLÍNICAS, na modalidade de ensino EPI, turma A Turno Vespertino, ano letivo de 2018:

Kaique Souza Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL AGOSTINHO FRÓES DA MOTA, Código MEC 293333, Código SEC1105657, localizado à Rua Coronel Álvaro Simões, s/nº, Centro, Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2011, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM

Elisângela dos Santos Silva

A Diretora do CENTRO DE ENSINO E CULTURA DR EDUARDO FRÓES DA MOTTA, localizado na Avenida Riachuelo, s/n, Bairro Baraúnas, município de Feira de Santana, Estado da Bahia, circunscrito ao NTE- 19, nos termos da Portaria nº 9835/2002, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24/10/2002, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino - Ensino Regular -Turma -Única

Allan Kennedy Santos Pinho, Amanda Souza Campos, Auana Freitas Aguilár Silva, Camila Ribeiro Nicolau, Cleyton Souza Campos, Denise Freitas Santos, Douglas Silva Freitas, Eduardo Oliveira Silva Galdino, Gisele Suelen Costa Da Silva, Iasmin Conceição Dos Santos Oliveira, Jamile De Azevedo Pessoa, Laila Maria Silva Santana, Leandro Almeida de Queiroz Amorim, Leonardo de Santana Silva, Paulo Rodrigo da Paixão Pereira, Sândila Almeida Gomes, Tainá Albuquerque da Silva, Thais Suany Santos Oliveira, Victor Thiago Pessoa Costa, Victoria Eduarda da Paixão Macedo

Turno: Noturno -Tempo Formativo III- EIXO VII Turma -Única

Alessandro Santos Costa, Andressa Silva Santos, Caroline Navarro de Jesus, Daize Santos de Souza, Erdillei Barbosa Santana, Estefane Pereira Benedito, Gregory Gomes Ferreira, Isaacs Joe Covardale de Araújo, Isabela dos Santos, Jamille da Silva Amorim, Leandro Nascimento Brito, Licia Nascimento de Jesus Bacelar, Ludimila Jesus dos Santos, Romilda Silva dos Santos, Raphael Lima dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: A

Juliana de Araújo Santana Santos, Ramon Santos de Quadros Conceição

Turno: Matutino Turma: B

Mariany Araújo Batista

Turno: Matutino Turma: C

Emilly Conceição Garcia Nunes

Turno: Matutino Turma: E

Brena Rafaela Santos dos Anjos, Maria Luiza Santos da Silva

Turno: Matutino Turma: F

Ytalo Lomi Cordeiro

Turno: Vespertino Turma: A

Agatha Frances Luz Fialho, Mariana Fontes Cunha, Marina Araújo Pimentel

Turno: Vespertino Turma: B

Bianca Nascimento Suzart Gesteira

Turno: Noturno Turma: A

Raissa Silva Costa

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código do MEC 29201063, código da SEC 03000 localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada,



Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, e da portaria 985/2020, torna público a relação dos alunos, concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Turno-Matutino Turma: MA Série:3º
Fernanda Santana Nascimento; Aline Paz Galvão Silva.

Turno-Vespertino Turma: VA Série:3º
David Alves da Conceição; Gustavo dos Santos Pereira.

Turno-Noturno Turma: NA Série:3º
Luan Augusto dos Santos Pereira

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29413680, código SEC 1177090, localizado na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, SN, Centro, Município de Camaçari, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria SEC Nº 985/2020, de 18/12/2020; torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, do referido Estabelecimento de Ensino.

Agnaldo da Silva Sales; Amanda Souza dos Santos Santos; Ana Carolina de Jesus Sena; Ana Cristina Silva Soares; Anderson Carvalho Lima; Antonio Gomes de Santana Junior; Andreza Conceição França Santos; Ariane Brito de Jesus; Beatriz Otaviano dos Santos Silva; Bruna Tayla dos Santos Bispo Conceição; Diego Souza do Carmo; Ellen Vitória da Silva; Eliassandra Coelho da Gama; Eberth de Oliveira Martins; Elisângela Monteiro de Jesus; Everton Silva dos Santos; Fernanda Nascimento da Conceição; Henderson Cláudio Santiago da Silva; Hemilyn Gabriele Campelo da Silva; Iasmin Pinto Soares; Igor de Jesus dos Santos; Jamilly Carvalho Tupinamba Ribeiro; Júlia Gomes Santana; Julia Melo de Sá; Juliana Stefanny Santos Sobrinho; Karoline Souza dos Santos; Maria Adriana Lima Simões; Mariana Santos e Santos; Maria Vitória Tavares dos Santos; Nilton Vinny Mota dos Santos; Rebeca do Rosário Jesus Cerqueira; Rebeca Noemy da Costa Oliveira; Ryan Almir Pessoa da Silva; Taís de Jesus Santos; Tiago Luis Nunes Teles; Tiago Menezes Ferreira dos Santos; Tauan de Araujo Gomes; Valmaicon Barros Souza; Vinicius Nolasco Barbosa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA MADALENA DA SILVA, Código MEC nº 29441609, Código SEC nº 1179205, localizado à Rua Daniel Quintino Lopes, no Município de Umburanas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A Turno: Matutino
Guilherme Celestino Silva, Juan Silva Muniz de Oliveira, Mileny Almeida Silva, Luana Souza de Jesus, Jenifer Lopes Ramos.

Turma: 3ª A Turno: Vespertino
Caroline da Silva Souza, Emilhi Ketili Lima de Sal, Marcia Patrícia Alves da Silva, Sara Ribeiro dos Santos, Yan Joaquim dos Santos, Edivânia de França Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA, Código MEC: 29011507, Código SEC: 1131674, localizada à Rua Patrício de Queiroz, S/Nº, Centro, no município de Canápolis-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, em determinação a Resolução CEE Nº 44/2020 e a Portaria 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo Contínuo de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO

Marlon Neiva dos Santos; João Vítor de Souza Cardoso; Sigmar Silva Pereira; Wagner da Silva Souza; Natan Montalvão Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO, Código da SEC 1178073, Código MEC 29432200, localizado à Rua Maximino Madureira, número 291, centro do município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3ª série Turma/Módulo: 3ª B-M-20 Turno: Matutino.
Aline Silva Carneiro, Amanda Rodrigues Menezes, Flávio Simões da Silva, Manuellem Victoria Soares Silva, Mateus Oliveira da Silva e Zaira Oliveira Lima.

Série/Ano: 3ª série Turma/Módulo: 3ª B-N20 Turno: Noturno.
Jamilé Santos Nóia, Jeane Costa Carneiro, Larissa Silva de Jesus e Layza Santos de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. JAIRO AZZI, Código MEC 29443296, Código SEC 1178222, localizado à Rua do Campo, s/n, município de Lamarão-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Concluintes: 3º Ano EJA Tempo FORMATIVO III-EIXO VII
Jailson Silva Souza Cardoso, Luciana dos Santos Pereira

A Diretora COLÉGIO ESTADUAL ALUÍZIO CARNEIRO DA SILVA - POV: SUBAÉ, Código MEC: 29365430, Código SEC: 1179209, localizado no Povoado de Subaé, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº

985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
Yslaine Santos Moreira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA, Código MEC 29145538, Código SEC 1116209, localizada à Praça Astrogilda Guimarães, nº 135, município de Serrinha, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a correção da relação do estudante concluinte do curso do Ensino Médio Regular, turma 3A, turno noturno ,neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em, 09 de abril de 2015, Onde se lê: Vanessa Oliveira Santana, leia-se: Vanessa Oliveira Ferreira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA, Código MEC 29145538, Código SEC 1116209, localizada à Praça Astrogilda Guimarães, nº 135, município de Serrinha, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a correção da relação do estudante concluinte do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019.

Série/Ano: 3º Turma: INF3INT Turno: Integral
Fabio Luiz Santana Costa Junior 73308/89107793CM

A Diretora da COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA, Código MEC 29145538, Código SEC 1116209, localizada à Praça Astrogilda Guimarães nº 135, no Bairro do Ginásio de Serrinha - Ba, circunscrita ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino - Técnico em Informática - 3M
Bruna Souza Capistrano de Santana, Chístian Santos Rodrigues, Uesley Silva da Silva.

Turno: Integral - 3A
João Vítor Assis Marques da Silva, Mariana Gimenes Paes de Oliveira.

Turno: Integral - 3B
Claudio Henrique Santos De Oliveira, Emanuele Anunciação Gonçalves, Erick Carneiro de Oliveira, Jocivaldo Balduino dos Anjos Santos, Laís Reis Lima, Lourival Sales dos Santos Junior, Mariana dos Santos Carneiro Almeida, Natan de Almeida Mota, Nicolly Goes dos Anjos, Raiele Reis Menezes.

Turno: Noturno - 3A
Emerson Miranda Cunha, Herbert Kayk Ferreira Pereira, Jackson Silva Mota.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC 29393949, Código SEC 1176429, localizado à Rua Joel Presídio, S/N, Bairro São João, município de Itaberaba-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /14, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª AM
Ana Clara Bruno Martins; Islane dos Santos Barbosa; Íveni dos Santos Barbosa; Laisa Silva do Carmo da Silva; Marcos Vinicius da Silva de Oliveira; Nayse Soares da Silva; Tainey Matos de Lima Júnior.

3ª BM
Amanda dos Santos Araújo; Brenda da Silva Lima; Gisele Santos de Oliveira; Kleberon Rodrigues Dreger; Lívia Andrade Fraga; Regina Miranda Alvarado.

3ªCM
Camile da Silva Pereira; Daniel Almeida Ribeiro; Geovanna de Oliveira Bastos; Laura Leão Brito Almeida.

3ªDM
Ana Luiza Cerqueira de Santana; Beatriz da Silva de França; Emili Santiago Sena; Fátima Victória dos Santos de Macedo; Iago Souza dos Santos Santana; Letícia Vitória de Santana Bernardino; Maria Karoline Ribeiro Torres; Ritcharles dos Santos Batista; Thielisy de Miranda dos Santos.

3ªEM
Beatriz Oliveira Almeida; Emerson de Souza dos Santos; Emerson Felipe de Oliveira Souza; Leksandra Costa Sandes de Carvalho; Lívia Maria Freitas da Silva; Ludmila Macedo Serra.

3ªAV
Alison Bispo Gomes; Emilly Gabriely Lima Almeida; Taissa Azevêdo Cerqueira Cruz.

3ªCV
Lemuel Vítor Bonfim Gomes; Maria Fernanda Sena de Jesus; Paloma Silva dos Santos; Tamires Barreto da Silva.

3ªDV
Camile dos Santos da Silva; Sandi da Anunciação da Cruz.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARTUR OLIVEIRA DA SILVA, ANEXO Goiabeira II, código MEC 29408628, código SEC 1178242, localizado no Distrito Goiabeira II, s/n, Juazeiro - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes

do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:
Turma: A Turno: Vespertino
Erick Neves Dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, localizado a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro/Ba, jurisdicionada ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através da Comissão permanente de avaliação, em julho de 2021:
Nathalia Elizabeth Silva, Micael Alves da Silva Rodrigues, Jakeline Ferreira Noronha Cardoso, Danndara Ingrid de Castro Santos, Fernanda Veras Lima,

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, localizado a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro/Ba, jurisdicionada ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através da Comissão permanente de avaliação, em julho de 2001:
Márcia Miranda

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, localizado a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro/Ba, jurisdicionada ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através da Comissão permanente de avaliação, em novembro de 2004:
João Lucas de Almeida Neto

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. ANTONIO RICALDI, Código MEC 29326001, Código SEC 1146426, localizado à Av. 22 de Abril, nº 130 Centro, município de Porto Seguro-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Série: 3ª A Turno: Matutino
Ana Clara Goes Barbosa, Aryelle Cardoso Ribeiro Santos, Breno Carvalho dos Anjos, Bruniele Santos Soriano, Caiky Rodrigues Silva, Cristiane Lima dos Santos, Railla de Sousa Santos, Thiago Rossi, Thaynara da Silva Santos.

Curso: Ensino Médio Série: 3ª B Turno: Matutino
Fátima Barbosa de Assis, Geovanna Kettlen Ferreira Dias, Hillary dos Santos Amorim, Jaíne Marinho da Cunha, Yuri Almeida Nunes.

Curso: Ensino Médio Série: 3ª A Turno: Vespertino
Brenna Taiwane Santos Souza, Davi dos Santos Almeida, Evely Santana Brazão, Hennefy Florencio Pondé, Jaqueline Vieira dos Santos, Nicolas Santos Pereira.

Curso: Ensino Médio Série: 3ª A Turno: Noturno
Alice Silva de Oliveira, Angelica Kethilin Mendes Silva, Bruna Luiza Bôto de Oliveira, Ewkyjan Santos Viana, Fabiany Oliveira dos Santos, Jaqueline de Carvalho Santos, Lara Oliveira Andrade, Laysa Silva Matos da Hora, Lázaro da Cruz Santos, Natiele Oliveira dos Santos, Vitória Larissa Silva dos Santos.

A Diretora do ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL DR. ANTONIO RICALDI - BAIRRO VILA VITÓRIA, Código MEC 29326001, Código SEC 1179599, localizado à Rua Jardim Brasil, Vila Vitória, município de Porto Seguro-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Série: 3ª A-N-20 (Anexo Vila Vitória) Turno: Noturno
Agnaldo Modesto de Freitas Barros, Elvis Andrade Thessing, Giselly Andrade Santos, Glicélia Vieira dos Santos, Jaqueline dos Santos Andrade, Laís de Castro Mota, Marineuza Martins Ferreira.

A Diretora do ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL DR. ANTONIO RICALDI - DISTRITO AGROVILA, Código MEC 29326001, Código SEC 1146426, localizado à Agrovila, s/n zona rural, município de Porto Seguro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Série: 3ª A-N110 (Anexo Agrovila) Turno: Noturno
Everton Gonçalves de Oliveira, Janiele Santos Costa.

O Diretor do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL CASTRO ALVES, CÓDIGO MEC 29207843, Código SEC 11 27260, localizado à praça da Bandeira nº 36, centro, Município de Ipujiara/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01 - Irecê, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno Matutino 3 A
Laysa Nunes de Oliveira

Turno Matutino 3 B
Daniela dos Santos Leite, Deisekelly Soares Andrade, Raianny Silva Ribeiro, Samira Alves Miranda Silva, Grazielle do Nascimento Durães.

O Diretor DO COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL CASTRO ALVES, localizado à praça da Bandeira nº 36, centro, Município de Ipujiara/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01 - Irecê/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e portaria nº 985/2020, solicita a retificação dos nomes dos alunos abaixo relacionados, concluintes do Curso Ensino Médio, Modalidade Normal, ano letivo *continuum* 2020/2021 publicado indevidamente no Diário Oficial de 23 de junho de 2021.

Onde se lê: Poliane Novais Barreto, Leia-se: Poliana Novais Barreto

A Diretora, Joice Machado Cavalho, do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - CETEP IRECÊ, Código MEC 29064120, Código SEC 1126590, localizado à Estrada Velha da Fazenda Baixão, S/N, Bairro Baixão de Sinésia - Irecê - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série do Curso Técnico em Administração - ADM3-20
Carla Emily Medeiros Souza, José Leandro Souza Roque, Kailane da Silva Gomes, Kesia Silva Oliveira, Lorrane da Silva Rosa e Shawene dos Anjos Cruz

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBITITÁ, Código MEC 29062632, Código SEC 1162774, localizado à Rua Professora Elzy Oliveira Cardoso, s/n, Centro, Ibititá-BA; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino - Turma 3ª série A
Cristina Rodrigues Rosendo, Maiane Leles dos Anjos, Sabrina Pereira Alecrim

Turno: Matutino - Turma 3ª série B
Andrei Silva Carvalho, Elaine Abade dos Santos Lima, Isac Seixas Vilela Roseno, Kauan Gomes Santos, Pâmella Pereira Cardoso

Turno: Vespertino - Turma 3ª série A
Caio Machado de Souza, Carlos Daniel Cavalcante Silva, Ionara Rocha de Freitas, Ítalo Gualberto da Silva

Turno: Vespertino - Turma 3ª série B
Ricardo Santos da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBITITÁ, Código MEC 29062632, Código SEC 1162774, localizado à Rua Professora Elzy Oliveira Cardoso, s/n, Centro, Ibititá-BA; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino - Turma 3ª série A
Davi Silva Martins, Erik Guedes de Souza, Ian Rodrigues Alencar, Keury Stefany da Silva Almeida Reis, Luana Santos Matos, Lucas Bastos Rocha, Rebeca Bastos Rocha

Turno: Matutino - Turma 3ª série B
Ana Vitória Carvalho Dos Santos, Andre de Souza Dourado, Angello Ferreira Bastos Melo, Camile Oliveira Dourado, Emanuel Da Silva Guedes, Guilherme Paiva Dourado, Luana Alves Bastos Conceição, Luis Gustavo Euzebio Dourado, Micael Pereira Dourado, Rebeka Silva Dourado

Turno: Vespertino - Turma 3ª série A
Ana Quêzia Santana Pereira, Larissa Pereira da Silva, Sergio Ricardo Duarte

Turno: Vespertino - Turma 3ª série B
Anna Clara da Silva Barbosa, Daniel Evangelista Pereira da Silva, Laisa Alves Barreto

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL LEVI, Código MEC 29425328, Código SEC 1178038, localizado na Rua Abílio Machado, nº 164, centro, no município de Uibaí, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Turno: 3ª série matutino Turma: A
Augusto Santos Machado; Hiago Pontes Rocha; Jasline Silva Souza

Turno: 3ª série vespertino Turma: A
Fernanda Gama dos Santos; Gisele Miranda Freire;

Turno: 3ª série noturno Turma: A
Hilary Kauane Machado Rocha

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

PORTARIA Nº 323/2021 - [REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO] - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7889.2020.0021751-95,



RESOLVE: Art. 1º. Reconstituir a Comissão com a finalidade de elaborar a proposta de Mestrado Acadêmico em Tecnologias da Linguagem, no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus V, em Santo Antônio de Jesus - UNEB, com a seguinte composição: FÁBIO ARAÚJO OLIVEIRA - Presidente, matrícula nº 74.292.205-9; ALINE DAIANE NUNES MASCARENHAS, matrícula nº 74.556.246-8; ALYXANDRA GOMES NUNES, matrícula nº 74.531.324-1 e JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 74.428.724-3. Art. 2º. A Comissão referenciada no artigo precedente terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 30 de julho de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 331/2021 - Art. 1º. Confirmar a permanência da servidora JAIZA SAMMARA DE ARAUJO ALVES, Professor Auxiliar, Nível A, matrícula nº 74626067-9, lotada no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, *Campus III*, Juazeiro, pelo período de Estágio Probatório de 05/07/2017 a 04/07/2020. Art. 2º. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), procederá as anotações pertinentes no prontuário da servidora. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **332/2021** - Reconhecer a AMELIA TEREZA SANTA ROSA MARAUX, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74282340-9, lotada no GABINETE da PROAF, a Licença Prêmio a Assiduidade, referente ao quinquênio 2016/2021, durante o período de 01/07/2021 a 28/08/2021. **333/2021** - Reconhecer a FABIO NUNES DE JESUS, Professor Auxiliar, Nível B, matrícula nº 74371495-4, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Campus IV, Jacobina, a Licença Prêmio a Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, durante o período de 16/07/2021 a 09/10/2021. **GABINETE DA REITORIA, 30 de julho de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 00311086 de 30 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71538153	HELTON RICARDO CARNEIRO JUNIOR	Coordenador III	DAI-4	PRÓ-REITORIA DE PESQ PÓS-GRADUAÇÃO	02.08.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00311084 de 30 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71554549	CAMILA DAMASCENO PENNA SILVA	Assessor Técnico	DAS-3	PRÓ-REITORIA DE PESQ PÓS-GRADUAÇÃO	02.08.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL PÚBLICO Nº 05/2021 - 2º Aviso de Reabertura de Inscrição - PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura de inscrição no **Processo Seletivo de Professor Formador para atuar no Curso de Bacharelado em Administração Pública - Modalidade a Distância** (Edital 05/2021), aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), e que integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), a ser ofertado nos Polos de Apoio Presencial da UAB, e à formação de cadastro reserva. As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de **02 a 12 de agosto de 2021**, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab215/inicial>>. O edital completo será publicado na página da UEFS - www.uefs.br/csa.uefs.br.
Feira de Santana, 30 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 114 - DATA: 30/07/2021 - SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CURSO DE Mestrado em Educação para o PERÍODO LETIVO 2022.1

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2022.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 43/2017 do CONSEPE. VAGAS: 54 (cinquenta e quatro) vagas, distribuídas por linhas de pesquisa. INSCRIÇÃO: 13 de setembro a 31 de outubro de 2021, às 23h59min, exclusivamente para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE). O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. PORTARIA

Nº 375, 27/07/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria N.º 258, de 18/05/2021, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE, em 02/06/2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/08/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. PORTARIAS

Nº 382, 30/07/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7460.2021.0021594-95, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente MARCUS ANTONIO ASSIS LIMA, matrícula nº 72441818, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens - PPGCEL, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/08/2021 a 31/07/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2021.

Nº 383, 30/07/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7460.2021.0021594-95, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente ADRIANA MARIA DE ABREU BARBOSA, matrícula nº 72435325, para responder pela Vice Coordenação do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens - PPGCEL, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/08/2021 a 31/07/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2021.

Nº 384, 30/07/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4413.2021.0022036-79, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente CAROLINE VASCONCELOS RIBEIRO, matrícula nº 72369836, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso Licenciatura em Filosofia, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 16/07/2021 a 15/07/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/07/2021.

Nº 385, 30/07/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4413.2021.0022036-79, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente ROBERTO ROQUE LAUXEN, matrícula nº 72545460, para responder pela Vice Coordenação do Colegiado do Curso Licenciatura em Filosofia, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 16/07/2021 a 15/07/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/07/2021.

Nº 386, 30/07/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4340.2021.0016740-84, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, a docente PALOMA ANDRADE PINHEIRO, matrícula n.º 92.042460, lotado no Departamento de Saúde I - DS I, campus Universitário de Jequié, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Enfermagem, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/06/2021.



Nº 387, 30/07/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4344.2021.0017537-31, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente TUANY SANTOS SOUZA, matrícula n.º 92.044591, lotada no Departamento de Saúde II - DS II, Campus Universitário de Jequié, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/04/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00310795 de 30 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72408698	CLAUDIONOR ALVES DA SILVA	02.05.2021	08.11.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00311000 de 30 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520719	FRANCISLENE CERQUEIRA ALVES	22.08.2021	22.08.2022	60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00310232 de 30 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000588	PAULO ARAQUEM RAMOS CAIRO	01.07.2021	22.04.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00310220 de 30 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72464442	LUIS CARLOS DE FREITAS	06.09.2021	01.06.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00310208 de 30 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000591	RAMON CORREIA DE VASCONCELOS	02.07.2021	17.10.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

DANIELA ARAÚJO SANTOS	TATIELLE MUNIZ PEREIRA
TAYRINE SILVA SANTOS	ZELIANA FELIX DOS SANTOS
QUÉSIA SOUSA BATISTA	VERÔNICA FERRAZ DOS SANTOS
ROSEMEIRE DOS SANTOS	RAFAELA DO ROSÁRIO BARBOSA
IAN LIMA SANTANA	

Objeto: a prorrogação do Termo de Compromisso de Auxílio de Inclusão Digital Discente [MODALIDADE I], por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01 de julho de 2021, celebrado entre a UESB e o(a) BENEFICIÁRIO(A), em razão da necessidade de continuidade das atividades acadêmicas por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE, durante os períodos letivos 2020.0 e 2020.2. Valor total R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas fixas mensais, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO NOTEBOOK DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE), FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Interessado	Vigência
RONEY EDUARDO FELIX SILVA	JÉSSICA SANTOS DE OLIVEIRA
NAIARA ROCHA ALVES	JENNIFER RENATA BRASIL DOS SANTOS
MÁICON MORAES RIBEIRO	DINICARLA LIMA DA SILVA
BRUNA DE MIRANDA RODRIGUES	BRUNA SILVA SANTOS
NAIARA ROCHA ALVES	BRUNA DE MIRANDA RODRIGUES
QUÉSIA CHAVES DA SILVA	ANDERSON ALVES DOS SANTOS NUNES
LUDIMILA BATISTA SANTOS	KLEINE FERREIRA DA ROCHA

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial o dia 01/08/2021 e termo final o dia 30/11/2021. Data da assinatura: 30/07/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Interessado	Vigência
FERNANDA CORDEIRO SANTIAGO	06/07/2021 a 31/12/2021
MILENA DOS SANTOS BARRETO	01/07/2021 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADES I e II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

BEATRIZ BRITO DE JESUS

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA PARA APOIO AOS DISCENTES INGRESSANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB NO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL - ERE - PL 2020.0 E 2020.2 - EDITAL 085/2021, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

DANRLEI SANTOS SOARES	MARIANA OLIVEIRA SANTOS
RAQUEL SANTANA SANTOS VARGAS DUPLAT	

Objeto: atuar junto aos discentes, auxiliando no uso das ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem e plataformas digitais, pelo período de 19 de julho a 18 de novembro de 2021. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

Nº 338- Data: 30/07/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 073, de 14 de julho de 2021, que abriu inscrições para seleção do Curso Preparatório Universidade Para Todos, na forma que indica: Onde se lê: 8. INSCRIÇÕES 8.3. d) Currículo Lattes devidamente comprovado. Leia-se: 8. INSCRIÇÕES 8.3. d) Currículo Vitae devidamente comprovado. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 339- Data: 30/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Alterar a Portaria Reitoria UESC Nº 033/2021, que homologou a composição do Colegiado do Mestrado Profissional em Enfermagem do PPGEnf (biênio 2021-2023), passando a vigorar com os seguintes membros: Pollyana Alves Dias Costa, Coordenadora João Luis Almeida da Silva, Vice-coordenador Myria Ribeiro da Silva, representante docente Michelle Araújo Moreira, representante docente Roseanne Montargil Rocha, representante docente Talita Machado Levi, representante docente Vitória Solange Coelho Ferreira, representante docente Juliana Brandão de Souza, representante discente - Titular. Karine Lins Hora Carvalho, representante discente - Suplente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 340- Data: 30/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 4º, inciso III, do Regimento Interno da Broto Incubadora de Biotecnologia, aprovado pela Resolução CONSU nº 07, de 26 de maio de 2017, RESOLVE Art. 1º - Designar os Professores MARIA JOSEFINA VERVLOET FONTES Coordenadora, e ALFREDO DIB ABDUL NOUR, Vice-Coordenador, no âmbito da UESC, da BROTO INCUBADORA DE BIOTECNOLOGIA, com mandato de 2 (dois) anos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - UESC

No Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 30/07/2021, Portaria Nº 336 - Data: 29/07/2021. **PROC. SEI Nº 073.12895.2021.0016885-27.** "Onde se lê Retificar o Edital UESC nº 76, de 19 de julho de 2021, que abriu inscrições para Seleção de Alunos Especiais para disciplinas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação em Ciências, **leia-se**, Retificar o Edital UESC nº 76, de 19 de julho de 2021, que abriu inscrições para Seleção de Alunos Especiais para disciplinas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação em Ciências e Matemática," e **Onde se lê** ALESSANDRO FERNANDES SANTANA - REITOR. **leia-se** ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

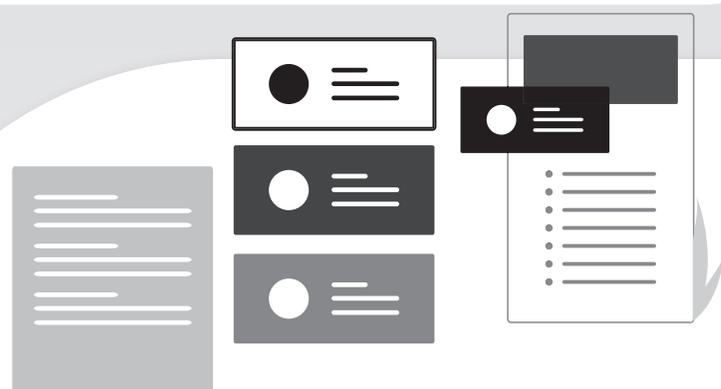


Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA

DAT/METRO - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

IFMT/METRO - INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2021

O Inspetor fazendário desta Unidade - IFMT/METRO - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Avenida Fernandes Vieira, 30 - Calçada - 40411-560 - Salvador/BA, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	IE/CPF/CNPJ
1114810526/19-2	CAIO MARCELO MANTOVANI GOBATTI	267.176.068-00
1114810294/20-8	FERNANDO ANTÔNIO SILVA LEAL	215.757.625-87
1114810608/20-2	FRANCISCA ROMANA DA CRUZ SANTOS	536.826.025-34
1114811053/20-4	EDNILSON FERREIRA	464.901.595-20
1114810912/19-0	EDMÉA LÚCIAA. DE FIGUEREDO	358.491.775-15
1114810801/20-7	GUILHERME OUBINHA BARREIRO	633.646.975-15
1114810776/19-9	GREEN PRODUTOS NATURAIS LTDA.	018377492/0001-02
1114810717/20-6	GILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	925.572.365-00
1114810659/20-6	GILSON BARRETO CORDEIRO	913.732.395-49
1114810058/20-2	GEORGINA CARVALHO DE SANTANA	004205155/0001-15
1114810672/20-2	GEDEON BENTO NASCIMENTO	726.354.015-00
1114810446/20-2	GILBERTO ROCHA DE JESUS	808.404.775-20
1114810861/19-6	GILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	925.572.365-00
1114810268/20-7	GOLDEN CROSS ASSIST. INTERN.SAÚDE	042104919/0001-75
1114811047/20-4	HUMBERTO SILVA FILHO	567.037.835-00
1114810898/19-7	HIDERALDO LUIS MOTA DE ALMEIDA	309.303.085-49
1114810092/20-6	HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A	003012230/0001-69
1114810081/20-4	HAMADAN COM. E REST.TAPETES LTDA	042061291/0001-78
1114810850/19-4	HUGO DA SILVA	053.209.415-87
1114810822/20-4	HUMBERTO SILVA FILHO	567.037.835-00
1114810847/20-7	IRENE FRANCISCA DA C. TRINDADE	218.569.745-53
1114810982/20-1	IZABEL PEREIRA DOS REIS	056.137.775-86
1114810370/20-6	ITAPAGIPE INCORPORADORA LTDA.	011079973/0001-84
1114810901/20-1	IMOBILIÁRIA SÃO JORGE LTDA.	013554944/0001-52
1114810890/20-0	IMPETUDO LTDA.	006979636/0001-03
1114810346/20-8	INDÚSTRIA DE MADEIRAS PORVIR LTDA	015148372/0007-22
1114810099/20-0	OAS EMPREENDIMENTOS S/A	006324922/0001-30
1114811009/20-5	OXUNZETES COM.E SERV. LTDA	008906767/0001-96
1114811061/20-7	NÁDIA DE ARAÚJO LAGE	433.856.485-72
1114810510/20-2	NAILDES DE JESUS ARAÚJO	979.397.145-20
1114810833/20-6	NÍVEA CRISTINA C. RIOS DAS NEVES	005166329/0001-40
1114810940/20-7	N. LANDIM COMÉRCIO LTDA.	010917532/0001-41

RESUMO DE CONVÊNIO

1.Convênio: SF/CV/DA/13/21; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO; **4.Objeto:** intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Adalberto Alves Pinto - Prefeito do Município; **8.Data:** 30/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 36 DE 28 DE JULHO DE 2021

Approva os novos valores da tabela tarifária de gás natural para o trimestre agosto-outubro de 2021.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista

o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2021.0002613-48 por deliberação consignada no item 08 da ATA Nº. 25/2021 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os novos valores constantes na tabela tarifária de gás natural, conforme o Anexo I a seguir.

Art. 2º O reajuste de tarifa corresponde exclusivamente ao repasse do Preço de Venda pela Petrobrás, o qual valerá para o trimestre de agosto a outubro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 28 de julho de 2021,

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I

TABELA TARIFÁRIA

Valores para Venda à Vista

VIGÊNCIA: 01/08/2021

Gás Natural	Faixas de Consumo		Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
	faixas de consumo diário m³			
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	1	15	3,4475	4,3778
		16	2,4300	3,0857
	51	150	2,3439	2,9764
		151	500	2,3011
	501	1.000	2,2715	2,8844
		1.001	6.000	2,2372
	6.001	12.000	2,2195	2,8184
		12.001	20.000	2,1870
	20.001	35.000	2,1702	2,7558
		35.001	60.000	2,1513
60.001	400.000	2,1224	2,6951	
	400.001	700.000	2,1061	2,6744
700.001	1.000.000	2,0930	2,6578	
	acima de	1.000.001	2,0830	2,6451
	faixas de consumo diário m³			
2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-prima	1	15	2,9699	3,7713
		16	2,2636	2,8744
	51	150	2,2038	2,7985
		151	500	2,1548
	501	1.000	2,1535	2,7346
		1.001	6.000	2,1296
	6.001	12.000	2,1137	2,6841
		12.001	20.000	2,0904
20.001	35.000	2,0745	2,6343	



	35.001	60.000	2,0603	2,6163		
	60.001	1.000.000	2,0496	2,6027		
	acima de	1.000.001	2,0225	2,5683		
	faixas de consumo diário m³					
3 - Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	1	150	2,1385	2,7156		
	151	1.000	2,1385	2,7156		
	1.001	12.000	2,1385	2,7156		
	12.001	20.000	2,1385	2,7156		
	20.001	35.000	2,0615	2,6178		
	35.001	45.000	1,9791	2,5131		
	45.001	55.000	1,9786	2,5125		
	55.001	65.000	1,9783	2,5121		
	65.001	80.000	1,9782	2,5120		
	acima de	80.001	1,9781	2,5119		
4 - Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única		2,0660	2,6235		
	faixas de consumo semanal m³					
5 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	1	105	3,4475	3,7989		
	106	350	2,4300	2,6777		
	351	1.050	2,3439	2,5828		
	1.051	3.500	2,2735	2,5052		
	3.501	7.000	2,2715	2,5030		
	7.001	42.000	2,2372	2,4652		
	42.001	84.000	2,2141	2,4398		
	84.001	140.000	2,1807	2,4030		
	140.001	245.000	2,1577	2,3776		
	245.001	420.000	2,1371	2,3549		
	420.001	7.000.000	2,1219	2,3382		
	acima de	7.000.001	2,0830	2,2953		
	faixas de consumo mensal m³					
6 - Segmento Comercial - Subsegmento Combustível	1	450	3,7508	4,7629		
	451	1.500	2,5360	3,2203		
	1.501	4.500	2,4332	3,0898		
	4.501	15.000	2,3488	2,9826		
	15.001	30.000	2,3464	2,9796		
	30.001	180.000	2,3054	2,9275		
	180.001	360.000	2,2780	2,8927		
	360.001	600.000	2,2379	2,8418		
	600.001	1.050.000	2,2105	2,8070		
	1.050.001	1.800.000	2,1862	2,7761		
	1.800.001	30.000.000	2,1680	2,7530		
	Acima de	30.000.001	2,1214	2,6938		
	faixas de consumo mensal m³					
7 - Segmento Comercial - Subsegmento Geração, Cogeração e Climatização Comercial	1	450	2,6659	3,3853		
	451	1.500	2,2326	2,8350		
	1.501	4.500	2,1959	2,7884		
	4.501	15.000	2,1363	2,7128		
	15.001	30.000	2,1356	2,7119		
	30.001	180.000	2,1225	2,6952		
	180.001	360.000	2,1138	2,6842		

	360.001	600.000	2,0914	2,6557		
	600.001	1.050.000	2,0743	2,6340		
	1.050.001	1.800.000	2,0590	2,6146		
	1.800.001	30.000.000	2,0475	2,6000		
	Acima de	30.000.001	2,0185	2,5632		
8 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNV	Faixa Única		2,1214	2,6938		
9 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNC	Faixa Única		2,0083	2,5502		
10 - Segmento Industrial - Subsegmento GNC	Faixa Única		2,0820	2,6438		
11 - Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m³		Encargo Fixo s/ tributo (R\$)	Encargo variável S/ tributo (R\$/m³)	Encargo Fixo c/ tributo (R\$)	Encargo variável c/ tributo (R\$/m³)
	1	20	6,81	3,6382	8,65	4,6199
	21	100	6,81	3,3094	8,65	4,2024
	101	850	6,81	3,1646	8,65	4,0185
	851	2.500	6,81	3,1015	8,65	3,9384
	acima de	2.501	6,81	3,0553	8,65	3,8797

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 37 de 28 de Julho de 2021

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, 31 de Agosto de 1998 e de acordo com a deliberação registrada no Item 22 da ATA Nº. 25/2021 de 28 de Julho de 2021, e considerando o disposto na Cláusula 17.3 do Contrato de Concessão nº 01/2010:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar à Concessionária Bahia Norte S.A, o reajuste das Tarifas de Pedágio em 3,302%, alterando a Tarifa Básica de Pedágio (TBP) de R\$ 4,732 para R\$ 4,888, em consonância com o constante no Processo Administrativo AGERBA Nº. (081.2188.2021.0001103-33), a serem cobradas nas Praças de Pedágio PP-01 - BA 093, PP-02 - BA 093, PP-03 - BA 524, PP-04 - BA 535, PP-05 - BA 526, PP-06 - BA 535.

Art. 2º - Os valores autorizados foram arredondados, de acordo com o Contrato de Concessão, subcláusula 17.3.4, conforme apresentados na tabela abaixo:

Categoria	Tipo de Veículos	Números de Eixos	Multiplicador da Tarifa	Novo Valor da Tarifa
1	Automóvel, Caminhonete e furgão.	2	1	R\$ 4,90
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão.	2	2	R\$ 9,80
3	Automóvel e caminhonete com semi-reboque	3	1,5	R\$ 7,30
4	Caminhão, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus.	3	3	R\$ 14,70
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	2	R\$ 9,80
6	Caminhão com reboque, caminhão com trator semi-reboque.	4	4	R\$ 19,60
7	Caminhão com reboque, Caminhão- trator com semi reboque	5	5	R\$ 24,40
8	Caminhão- com reboque, Caminhão-trator com semi reboque	6	6	R\$ 29,30
9	Motocicletas, motonetas e bicicletas moto.	2	0,5	R\$ 2,40
ESPECIAL	Composição veículo-carga	7	7	R\$ 34,20
ESPECIAL	Composição veículo-carga	8	8	R\$ 39,10
ESPECIAL	Composição veículo-carga	9	9	R\$ 44,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 02 de agosto de 2021

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 28 de julho de 2021

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 38, DE 28 DE JULHO DE 2021.

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo Agerba 081.2165.2020.0005141-70, e deliberação registrada na ATA nº 25, de 28 de Julho de 2021, resolve:

Art 1º Aprovar o reajuste da Tarifa de Embarque do Terminal Rodoviário de Passageiros de Salvador (TUTE), no percentual de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), conforme Tabela a seguir.

TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR

Linhas	VALORES DA TUTE
Viagens Interestaduais	R\$ 7,10
Viagens Intermunicipais	R\$ 2,90
Viagens Intermunicipais Metropolitanas	R\$ 1,20

OBSERVAÇÕES:

1 - Crianças com até 05 (cinco) anos estão isentas de pagamento.

Art 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 28 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 39 DE 28 DE JULHO DE 2021

Altera a Resolução AGERBA nº 03, de 11 de fevereiro de 2010, que aprova as condições gerais da delegação e da prestação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no subsistema complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, instituído pela Lei nº 11.378, de 18 de fevereiro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 11.832, de 09 de novembro de 2009.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída pelo Regimento aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada (DRC) registrada no item 26 da Ata de nº 25, de 28 de Julho de 2021,

CONSIDERANDO as disposições constantes dos Arts. 1º e 3º da Lei nº 7.314, de 19 de maio de 1998, e 2º e 5º da Lei nº 11.378, de 18 de fevereiro de 2009,

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2154.2021.0002588-98

RESOLVE

Art. 1º A Resolução AGERBA nº 03, de 11 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 50 (omissis)

I - Requerimento ao Diretor Executivo da AGERBA, solicitando cadastramento para o fim específico de operar no subsistema complementar, informando a respectiva linha do SLIC, o endereço completo, o número de telefone e o endereço eletrônico (e-mail) do representante legal ou procurador signatário;

IX - Certidão de regularidade fiscal e financeira, inclusive com o pagamento da taxa de permissão, do recolhimento da garantia prestada, o valor de outorga ou de seu parcelamento e multas, junto à AGERBA.

XI - DAE pago referente a taxa de Inscrição ou Renovação do Cadastro.

Art. 52 - A permissão para exploração de linhas do SLIC poderá ser conferida a pessoa jurídica cujo objeto social seja a prestação de serviços de transporte de passageiros que satisfaça as exigências previstas no edital de licitação e nessas condições e que esteja devida e regularmente cadastrada na AGERBA. O seu responsável ou procurador deverá solicitar o seu registro cadastral na AGERBA após a adjudicação a si do objeto da licitação, fazendo juntar os seguintes documentos:

I. Requerimento ao Diretor Executivo da AGERBA, solicitando cadastramento para o fim específico de operar no subsistema complementar, informando a respectiva linha do SLIC, a sua qualificação, o endereço completo, o número de telefone e o endereço eletrônico (e-mail) da empresa e do representante legal ou procurador signatário;

II. Ato constitutivo da empresa (Requerimento de Empresário, Ato Constitutivo de EIRELI ou Contrato Social) cujo objeto social seja compatível com transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo intermunicipal;

III. Certidão simplificada fornecida pela junta comercial do estado;

IV. Comprovante de inscrição da interessada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com atividade econômica ou objeto social compatível com transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo intermunicipal;

V. Cópia da carteira de identidade e CPF do titular de empresa ou sócio administrador;

VI- Cópia da carteira nacional de habilitação (CNH), classe D ou superior, do empresário ou sócio administrador;

VII - Certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, emitida, conjuntamente, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, relativa à sede da pessoa jurídica;

VIII - Certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos com a Fazenda Estadual ou Distrital, onde a pessoa jurídica for sediada, inclusive quanto à dívida ativa;

IX - Certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos com a Fazenda Municipal onde a pessoa jurídica for sediada, inclusive quanto à dívida ativa;

X - Certidão de regularidade fiscal e financeira, inclusive com o pagamento da taxa de permissão, do recolhimento da garantia prestada, do valor de outorga ou de seu parcelamento e multas junto à AGERBA;

XI - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

XII - DAE pago referente à taxa de inscrição ou renovação do cadastro.

Art. 2º Ficam revogados os incisos VIII e X do Art. 50 da Resolução AGERBA nº 03, de 11 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 28 de Julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo e Presidente da Diretoria Colegiada da AGERBA

Portaria Nº 51169544 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201 de 30 de agosto de 2019, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Fiscalização e Regulação, lotado(s) no(a) AGERBA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

AGERBA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272021002001637	81343030	ANDREIA CHAVES PINTO SOUZA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C9	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C10	01.05.2021
00902272021002001637	81343425	LILIA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C9	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C10	01.05.2021
00902272021002001637	81344602	CLAUDIENE TEOFILO DA SILVA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C9	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C10	01.05.2021
00902272021002001637	81629791	GLAUCIA LOPES PEDREIRA MACEDO	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629792	JOAO MARCOS SANTANA SANTOS	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629793	NATALIA LIBORIO ESTRELA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629794	MARIANA PITANGA LOBO	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629795	ANA PAULA SILVA TORRES	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629797	VIRGINIA COSTA DE CASTRO	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629798	MARIANA CRUZ DA SILVA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629799	CAIO CESAR CRUZ DE SOUZA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629800	IDIONE BARBOSA MOREIRA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629802	ARIANE SANTANA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629803	VANESSA PEREIRA GONZAGA SANTOS	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629804	HAVANA TAIS DA CRUZ BORGES LIMA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629808	JOICE DOS SANTOS VILA VERDE	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629809	THAIS MARINI REIS	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629810	JORGE LUIS SOARES DE MIRANDA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629811	ANA PAULA ALVES PIANCO	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629813	HELENA LOUREIRO MARTINS	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629814	ANDREIA REIS DIAS QUINTELA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629828	NARALINE DOS REIS CARVALHO GONZAGA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629829	GABRIEL ALMEIDA FERREIRA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629830	AROLDO AFONSO DE QUEIROZ JUNIOR	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021



00902272021002001637	81629831	CAMILA SOARES LESSA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629832	KLEYSON HELDER PORTELA LAGO	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629834	LAZARO MACHADO DE CARVALHO	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629835	GILSON CASAEAS DO CARMO	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629836	DAVID PORTINARI ARAUJO DE SANTANA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629838	CRISTIANO SOUZA BARBOSA MARTINS	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629840	MAGDA SANTOS MOREIRA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629930	ADELMO INOCENCIO DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629931	HEROS OLIVEIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629932	SILVANA OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629933	ALINE CLARINDA DO CARMO	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629935	MARIANA HELENA MARANHÃO DE CARVALHO	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629936	GILDEONE DE FIGUEREDO OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629937	JURACIR PEREIRA DE SOUZA BARBOSA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629938	TIAGO BONFIM DE AQUINO	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629939	GABRIELA BARROS CARNEIRO	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81629975	CAROLLINA GONZAGA LIMA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81630698	LAINNA CAMILA SOARES DIAS	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C1	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021
00902272021002001637	81634143	IGOR CERQUEIRA CORDEIRO	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021

Portaria Nº 00309914 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201 de 30 de agosto de 2019, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Fiscalização e Regulação, lotado(s) no(a) AGERBA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272021002001637	81632373	ANANDA OHNO CABRAL NONAKA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C1	TÉCNICO EM REGULAÇÃO_C2	01.05.2021

PORTARIA AGERBA Nº 95 DE 30 DE JULHO DE 2021

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0020016-37, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art.1º- Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2021, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Agência, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRICULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
81.341.959	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.341.961	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.341.962	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.

81.341.963	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.341.964	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.343.257	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.343.259	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.343.504	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.343.505	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.344.012	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.357.217	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.642.637	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
81.644.416	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.038.886	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
81.342.978	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Ocupante da última classe da carreira.
81.342.979	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.029	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.343.033	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.343.034	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.035	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.039	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.343.262	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.508	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.945	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019
81.344.010	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.344.382	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Ocupante da última classe da carreira.
81.344.556	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.344.600	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Ocupante da última classe da carreira.
81.357.049	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.364.421	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.364.423	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.367.836	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.373.785	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.380.634	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.642.639	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
81.642.657	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Enquadrado nos incisos I e II, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
92.018.267	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.018.776	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.025.247	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.026.037	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.035.801	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.035.866	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Henrique Martins
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO LITORAL SUL E BAIXO SUL DA BAHIA Nº 08/2021

O Colegiado Microrregional do Litoral Sul e Baixo Sul da Bahia, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 11, da Lei Complementar n. 48, de 10 de Junho de 2019, e consoante disposto no Art. 38, do Regimento Interno da Entidade Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Sul e Baixo Sul (MSB/LIS), torna público que a partir desta data encontra-se disponível no sítio eletrônico www.sih.ba.gov.br para Consulta Pública, o Plano Regional de Saneamento Básico dos componentes (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Sul e Baixo Sul.

DELIBEROU:

Art. 1º A Consulta Pública será realizada a partir da disponibilização, no sítio eletrônico www.sih.ba.gov.br, para Consulta Pública, o Plano Regional de Saneamento Básico dos componentes (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Sul e Baixo Sul.

I - As cópias dos arquivos também poderão ser adquiridas no sítio eletrônico www.sih.ba.gov.br.

Art. 2º As manifestações sobre o conteúdo do Plano Regional de Saneamento Básico da MSB/LIS, serão recebidas até às 24 horas do dia 30/08/21, as quais deverão ser encaminhadas com a qualificação completa do autor (denominação, endereço, e-mail, responsável, telefone) pelo endereço eletrônico www.sih.ba.gov.br.

Art. 3º Após o encerramento do prazo da Consulta Pública, as respostas às contribuições serão publicadas no sítio eletrônico www.sih.ba.gov.br em até 30 (trinta) dias.

Art. 4º Após a publicação das respostas no sítio eletrônico haverá 15 (quinze) dias de prazo para a apresentação de recursos, para posterior deliberação pelo Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Sul e Baixo Sul, conforme disposto no Art. 38, do Anexo IX, do Decreto n. 19.337 de 14 de novembro de 2019.

Salvador, 30 de julho de 2021.

Leonardo Góes Silva
Secretário Geral da Microrregião do Litoral Sul e Baixo Sul

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO LITORAL SUL E BAIXO SUL DA BAHIA Nº 09/2021

O Colegiado Microrregional do Litoral Sul e Baixo Sul da Bahia, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 12, da Lei Complementar n. 48, de 10 de Junho de 2019, e consoante disposto no Art. 37, do Regimento Interno da Entidade Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Sul e Baixo Sul (MSB/LIS), torna público que será realizada Audiência Pública para discutir a proposta de aprovação do Plano Regional de Saneamento Básico dos componentes (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Sul e Baixo Sul.

DELIBEROU:

Art. 1º A Audiência Pública será aberta a toda a sociedade e será presidida pelo Secretário Geral da Microrregião do Litoral Sul e Baixo Sul, com apoio técnico e operacional dos agentes públicos estaduais e assessores designados pela Fundação Escola de Sociologia Política de São Paulo - FESPSP e será realizada no dia 11 de Agosto de 2021 em ambiente virtual com acesso pelo link https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_Njk2YWU5ZWItODI0Yy00MG10LTkx-ZWMtNjkzYzYwZWQ0NGU4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2268b544f4-a-89c-4afe-b776-dcfe5d62200f%22%2c%22Oid%22%3a%22159537b1-5917-4d1f-88e5-363e-b78ee25d%22%7d

DOS OBJETIVOS

Art. 2º Expor as diretrizes e conclusões que nortearam a elaboração do Plano de Saneamento Básico da Microrregião do Litoral Sul e Baixo Sul e possibilitar amplo acesso a todos interessados a seu conteúdo para formulações de propostas, críticas e ou sugestões.

DA PARTICIPAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º Estão convidados a participar da Audiência Pública agentes públicos de todas as esferas de Governo diretamente envolvidos no tema, membros do Colegiado Microrregional, do Comitê Técnico e das Câmaras Temáticas e do Conselho Participativo da Microrregião do Litoral Sul e Baixo Sul, facultada participação de toda sociedade civil, cidadãos especialistas ou não que queiram ter acesso ao teor dos estudos e sobre eles opinar.

§1º A reunião será iniciada com a abertura oficial pelo Sr. Secretário Geral do Colegiado da Microrregião de Saneamento do Litoral Sul e Baixo Sul, que fará exposição inicial no prazo de 20 (vinte) minutos para sua explanação, com tolerância de até 05 (cinco) minutos.

§2º Em seguida será dada palavra aos técnicos responsáveis pela elaboração do Plano Regional de Saneamento Básico que disporão de 30 (trinta) minutos para explanação, com tolerância de 05 (cinco) minutos.

Art. 4º A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição desta Resolução, assegurada prioridade de manifestação àqueles que não exercem cargos de Direção ou de Assessoramento Superior na Administração Pública, conforme Art. 37, do Anexo IX, do Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019.

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante que deverá realizar a inscrição através do chat do link da Audiência Pública.

III - O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda, sendo estabelecido o tempo máximo de manifestação de 03 (três) minutos.

IV - Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre os temas acima elencados poderão fazê-lo protocolizando documento em até 03 (três) dias anteriores à data da Audiência Pública, através do e-mail consultapublicaprsb-lis@fespsp.org.br.

V - A Audiência Pública será realizada em ambiente virtual e será gravada, ficando os participantes desde já cientes desta condição e autorizando o uso para fins institucionais e divulgação de seu conteúdo na forma legal;

Parágrafo Único: Situações não previstas no procedimento da Audiência Pública serão resolvidas pelo presidente da Audiência Pública ou por quem lhe faça as vezes.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 5º A Audiência Pública realizar-se-á dia 11 de Agosto de 2021, às 9 horas, em observação do disposto no Art. 37, I, do Anexo IX, do Decreto 19.337 de 14 de novembro de 2019, no link constante no Art. 1º do presente instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica delegado ao Secretário Geral da Microrregião, respeitando as regras estabelecidas no Regimento Interno do Colegiado Microrregional, a composição da Mesa Diretora da Audiência Pública.

Salvador, 30 de Julho de 2021

Leonardo Góes Silva
Secretário Geral da Microrregião do Litoral Sul e Baixo Sul

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 083 DE 30 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0020012-11, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201 de 30 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2021, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
16.375.141	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201 de 30/08/2019.
16.373.392	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201 de 30/08/2019.
16.375.132	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201 de 30/08/2019.
16.373.516	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201 de 30/08/2019.
16.374.562	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201 de 30/08/2019.
16.373.394	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201 de 30/08/2019.
16.373.393	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
16.310.799	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201 de 30/08/2019.
16.310.801	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201 de 30/08/2019.
16.311.321	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201 de 30/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO



EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado da Bahia - COEDE/BA,

A SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado da Bahia - COEDE/BA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.593 de 25 de outubro de 2012, bem como nos termos dos arts. 4º e 5º do seu Regimento Interno, para PROCESSO ELEITORAL das Entidades da Sociedade Civil, que atuam na garantia e promoção dos direitos das pessoas com deficiência, bem como os Conselhos Municipais de defesa dos direitos das pessoas com deficiência do Estado da Bahia, com vistas à composição do Conselho no Quadrênio 2022/2026, e dar outras providências. O Edital da referida eleição será disponibilizado na íntegra no site da SJDHDS.

DATAS	ATIVIDADES
18/09/2021 a 18/10/2021	Período de inscrições.
03/11/2021	Divulgação das decisões relativas às inscrições das entidades e conselhos.
08/11/2021	Prazo final para apresentação de pedido de reconsideração das decisões que indeferiram as inscrições das entidades e conselhos.
18/11/2021	Divulgação das entidades e conselhos municipais inscritos.
14/12/2021	Assembleia de eleição das 09h às 17h.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2018

Processo SEI nº 082.1739.2021.0002495-92. PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da SJDHDS e a Associação Comunitária dos Amigos do Centro João de Deus. **OBJETO:** Prorrogação de prazo a partir de 01 de agosto de 2021, com término em 31 de julho de 2022. **Assinam:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA, Secretário da SJDHDS e ZENAIDE ALVES DE JESUS - Presidente. DATA: 30/07/2021.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 26 DE 30 DE JULHO DE 2021 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0020011-22, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2021, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
10.311.498	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.311.503	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019
10.311.539	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.311.603	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.311.627	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.311.628	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.311.960	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.312.631	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.312.829	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.312.896	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.356.662	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.366.691	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.366.747	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.366.835	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.366.977	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.366.979	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.366.981	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.

10.366.985	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.366.986	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.366.987	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.367.231	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.367.232	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.367.452	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.367.795	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.367.800	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.367.844	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.367.845	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.367.966	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.367.967	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.368.087	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.368.152	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.368.606	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.369.824	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.370.169	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.375.198	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o previsto no inciso I, art. 4º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.376.412	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.380.852	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.381.809	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.382.055	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.382.083	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.382.143	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.382.184	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.383.018	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Saeb nº 007 de 19/03/2021.
27.408.627	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.428.444	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.519.335	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.561.284	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.561.285	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006, de 19/03/2021.
27.561.286	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.561.287	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.561.288	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.562.476	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.567.756	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.567.757	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.567.758	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.567.775	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.569.046	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.



27.569.047	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.569.048	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.569.049	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.570.412	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.570.413	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.570.414	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.570.769	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.571.109	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.571.410	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.571.801	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.571.802	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006 de 19/03/2021. Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994. Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.574.892	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.576.149	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.577.068	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.597.721	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.636.218	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006 de 19/03/2021. Enquadrado nos incisos I e II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
10.367.847	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.368.080	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.376.462	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.382.402	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Secretária do Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 51169375 de 29 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201 de 30 de agosto de 2019, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Fiscalização e Regulação, lotado(s) no(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272021002001122	27561283	RAISSA PIMENTEL SILVA SIQUEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C1	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	01.05.2021
00902272021002001122	27623210	CAROLINA COSTA MORAIS DE ANDRADE	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C1	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	01.05.2021
00902272021002001122	27626214	LUANA PIMENTEL RIBEIRO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C1	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	01.05.2021
00902272021002001122	27626336	MARLEI SILVA DE FIGUEIREDO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C1	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	01.05.2021
00902272021002001122	27636216	LEONARDO SANTANA MARQUES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C1	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	01.05.2021

PORTARIA Nº 23.605/2021 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0020006-65, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2021, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados neste Instituto, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRICULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
37.393.982	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
37.394.645	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
37.395.473	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.311.556	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.311.558	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.311.559	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.311.560	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.311.561	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.311.562	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.311.563	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.311.564	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.311.600	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.311.655	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.311.656	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.311.657	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.312.548	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.312.908	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.312.958	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.323.701	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.329.425	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.338.167	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.354.796	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.357.108	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.365.799	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.365.905	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.365.946	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.365.947	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.365.948	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.366.026	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.366.084	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.366.087	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.366.090	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.366.092	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.366.280	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.366.281	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.



46.568.379	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.569.034	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.569.035	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.569.443	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.569.445	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.570.663	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.571.118	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.571.120	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.571.122	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.571.123	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.571.488	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.571.490	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.571.491	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.571.492	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006 de 19/03/2021. Enquadrado nos incisos I e II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
46.571.571	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.573.035	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.574.717	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.574.996	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.575.574	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o previsto no inciso I, art.4º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.577.008	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.577.070	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.578.379	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.366.664	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.366.665	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.366.744	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.367.773	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.378.905	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.378.945	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
92.028.888	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 30 de julho de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.606 DE 30 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003314/INEMA/LIC-03314, requerido por **COMPLEXO FOTOVOLTAICO BOCA DO RIACHO SPE S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 32.015.880/0001-66, com sede na Avenida Leolino Francisco Dourado Lio Dourado, nº 1392, bairro Mirante, no município de Bom Jesus da Lapa, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para implantação do Complexo Fotovoltaico Boca do Riacho, em uma área de intervenção de 2.302,539 ha, dos quais 1.840,131 ha apresentam vegetação com rendimento lenhoso, na Fazenda Boca do Riacho, Zona Rural do município de Bom Jesus da Lapa, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as seguintes coordenadas de referência em UTM, (X/Y) informadas no certificado, com rendimento do material lenhoso estimado em 74.852,840 m³ ou 112.279,26 estéreo ou 37.426,42 mdc. § 2º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para implantação do Complexo Fotovoltaico Boca do Riacho, composto por 24 (vinte e quatro) Centrais Geradoras Fotovoltaicas (CGF's) denominadas Boca do Riacho (BR), distribuídas em 23 (vinte e três) CGF's de 48,118 MWca

cada (CGF BR01 a BR10 e BR12 a BR24) e 1 (uma) CGF de 34,370 MWca (CGF BR11), com capacidade total instalada de 1.141,08 MW, contemplando as áreas de empréstimo e bota-fora, subestações e RMT's, localizado na Fazenda Boca do Riacho, Zona Rural do município de Bom Jesus da Lapa. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para salvamento, levantamento e monitoramento da Fauna Silvestre, na Fazenda Boca do Riacho, Zona Rural do município de Bom Jesus da Lapa. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A empresa deverá solicitar o bloqueio e/ou implantar o empreendimento observando eventuais conflitos com a atividade minerária na área objeto da presente licença, considerando a legislação federal pertinente e a apreciação, no que couber, do órgão federal competente. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 2,66 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: (788.399/8.740.402). O rendimento de material lenhoso foi estimado em 108,32 m³ ou 162,48 st (stereo) ou 54,16 MDC. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (13º 14' 51" S/ 43º 15' 43" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.607 DE 30 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000164/INEMA/JUR-00164, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 19.134, publicada no D.O.E de 17/09/2019, em nome de **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.595.251/0001-08, para **CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URBANO DO JAGUARIBE**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.456.190/0001-99, localizada no município de Salvador. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.608 DE 30 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000165/INEMA/JUR-00165, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 21.218, publicada no D.O.E de 08/08/2020, em nome de **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 928.113.886-72, para **JAIME DA SILVA MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 416.375.500-49, localizada na Fazenda Primavera, Rodovia BR 020, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.609 DE 30 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.001293/INEMA/LIC-01293, requerido por **IBACEM AGRÍCOLA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.175.103/0001-67, com sede na Fazenda Lote 417, Galpão B, Projeto Curaçá, zona rural do município de Juazeiro, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de Agricultura Irrigada, em uma área de 174,76 ha, no Lote 415, Projeto Curaçá, zona rural de Juazeiro, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em m 1.295,51 m³ ou 1.943,27 st (stereo) ou 647,76 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento no Lote 415, Projeto Curaçá, zona rural de Juazeiro. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (09º 15' 2,28 S / 40º 01' 55,8º W), deverão ser



aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.610 DE 30 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000766/INEMA/LIC-00766**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ WILSON DE SANTANA**, inscrito no CPF nº 125.821.405-97, com sede no Povoado de Tracupá, s/n, Tracupá, no município de Tucano, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°06'50,4"S e Long.38°49'57,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.070 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 17,53 ha, localizado na Fazenda Bela Vista, Zona Rural, no município de Tucano, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.611 DE 30 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001857/INEMA/LIC-01857**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **JOSÉ LUÍS SGARIA**, inscrito no CPF nº 932.924.900-06, com sede na Rua Abílio de Oliveira, s/n, Setor Augusto José Valente II, no município de Posse-GO, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°33'37,35"S e Long.46°2'57,68"W, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d; no poço 2, nas coordenadas Lat.13°35'1,18"S e Long.46°2'38,29"W, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d; no poço 3, nas coordenadas Lat.13°36'22,75"S e Long.46°2'19,06"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 421,83 ha, localizado no Complexo de Fazenda SG, Zona Rural, no município de Correntina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.612 DE 30 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004630/INEMA/LIC-04630**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 199,74 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, na Fazenda

Juruaba, zona rural, no município de Mata da São João, com rendimento de material lenhoso estimado em 32.485,12 m³ ou 38.982,14 St ou 18.562,93 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.613 DE 30 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000841/INEMA/LIC-00841**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOFLESIA MARIA LIMA PINHEIRO**, inscrito no CPF nº 014.882.755-13, com sede na Fazenda Nova Sorte, s/n, Zona Rural, no município de Araci, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°21'30,3"S e Long.38°52'04"W, datum Sirgas 2000, do de vazão 373 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 6 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.614 DE 30 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005370/INEMA/LIC-05370**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **PAULO VIEIRA BONFIM**, inscrito no CPF nº 001.015.245-87, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1983, Vitória, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°02'40,9"S e Long.41°03'50,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 816 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 17,83 ha, localizado na Fazenda Soledade, Zona Rural, no município de Utinga, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.615 DE 30 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004785/INEMA/LIC-04785**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 01.241.994/0004-43, com sede na Via Madre de Deus, s/n, km 42,5, bairro Caípe, no município de São Francisco do Conde, para operar sistema composto por dois dutos de 2,4 km de extensão e 8 polegadas de diâmetro nominal cada, com capacidade de transferência de 250 m³/hora de gasolina e 300m³/hora de óleo Diesel da RLAM para a base de distribuição da TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**Portaria Nº 51169678 de 29 de Julho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201 de 30 de agosto de 2019, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Fiscalização e Regulação, lotado(s) no(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272021002000665	46625583	PAULO SERGIO MENEZES LUZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C1	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	01.05.2021
00902272021002000665	46636244	FABIANA CABRAL DA SILVA SALAMENE	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C1	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	01.05.2021

Portaria Nº 51169449 de 29 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201 de 30 de agosto de 2019, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Fiscalização e Regulação, lotado(s) no(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272021002000665	45312549	SAMUEL SAMPAIO DE SOUZA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS_C10	ESPECIAL MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS_C11	01.05.2021
00902272021002000665	46561638	ADELINA DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C3	01.05.2021
00902272021002000665	46620729	MARIA DE LOURDES LEAL DE LIMA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C1	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	01.05.2021
00902272021002000665	46622665	NAIRA COSTA SANTOS LEONE	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C1	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	01.05.2021
00902272021002000665	46622666	JAMILE CARNEIRO DE OLIVEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C1	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	01.05.2021
00902272021002000665	46625585	JERRY RIBEIRO DE SOUZA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR_C1	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR_C2	01.05.2021
00902272021002000665	46625586	DORA ANTUNES DE CAMPOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C1	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	01.05.2021
00902272021002000665	46625587	ADRIANA VEIGA BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR_C1	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR_C2	01.05.2021
00902272021002000665	46625736	MARYFRANCE DE CASSIA SANTOS DINIZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C1	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	01.05.2021
00902272021002000665	46627014	ANA CARLA SOUTO ROCHA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C1	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	01.05.2021
00902272021002000665	46627015	DARY MOREIRA GONCALVES RIGUEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C1	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	01.05.2021
00902272021002000665	46627016	CAROLINE DORES FREITAS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR_C1	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR_C2	01.05.2021
00902272021002000665	46627757	ALEXANDRE PORTELA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C1	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	01.05.2021
00902272021002000665	46628069	MAURICIO DOS SANTOS DA SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR_C1	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HIDR_C2	01.05.2021
00902272021002000665	46628814	VICTOR FERNANDO SILVA DE SOUSA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C1	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	01.05.2021

00902272021002000665	46629879	THIAGO EDSON RIBEIRO DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C1	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	01.05.2021
00902272021002000665	46630238	SANDRA DA SILVA PAES CARDOSO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C1	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	01.05.2021
00902272021002000665	46630262	EDEMIR BARBOSA DOS SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C1	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS_C2	01.05.2021
00902272021002000665	76314715	PEDRO ROBERTO REGIS QUEIROZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS_C10	ESPECIAL MEIO AMBIENTE REC HIDRICOS_C11	01.05.2021

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 02 DE 27 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 84 da Lei 6.677 de 26.09.1994 e Processo SEI nº 017.1791.2021.0000485-61

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Mario Leal Roxo, Técnico Administrativo, Classe I, matrícula nº 17.350075-3 mais 1% (um por cento) da gratificação de adicional por tempo de serviço, totalizando 37% (trinta e sete por cento), por haver completado 37 (trinta e sete) anos de serviço público até o dia 27 de maio de 2020, conforme a Lei Complementar Federal 173 de 27 de maio de 2020 .

Em 27 de julho de 2021.

Geraldo Dias Abbhussen
Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca à Sra. Híone da Silva Luciano Brito, ex fiscal do Contrato da Maternidade Tsylla Balbino, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender Comunicado de Resultado de Auditoria nº 174/2021, nos autos do processo nº 0300170915422, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o Sr. José Augusto Gomes Silva, Fiscal de Contrato da UE de Cajazeiras VIII, para no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação retirar e atender Comunicado de Resultado de Auditoria nº 179/2021, nos autos do processo nº 0300170915422, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

Daniela Castellucci
Diretora da Auditoria SUS/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 162/2021

Aprova o pleito da Proposta Nº **910513/21-001** de Emendas Parlamentares nºs 3727001 e 13390002 junto ao MS, para construção do Hospital Geral de Remanso, no Município Remanso.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Ofício GAB/SAUDE Nº 273/2021, de 12 de julho de 2021, que solicita aprovação da CIB da proposta nº **910513/21-001**, referente à construção do Hospital Geral de Remanso.

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios, da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS para

construção, reforma, ampliação e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito da Proposta nº **910513/21-001** de Emendas Parlamentares nºs 3727001 e 13390002 junto ao MS, para construção do Hospital Geral de Remanso, no Município Remanso, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
910513/21-001	3727001	Construção do Hospital Geral de Remanso	1.200.000,00
	13390002		1.000.000,00
		TOTAL	2.625.000,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal/estadual cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 163/2021

Aprova o pleito da Proposta nº **08663.2030001/21-001** de convênio junto ao MS, para construção do Centro Especializado em Reabilitação-CERIV, no Município Ilhéus.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Ofício GAB/SAUDE Nº 273/2021, de 12 de julho de 2021, que solicita aprovação da CIB da proposta nº **08663.2030001/21-001**, referente à construção do Centro Especializado em Reabilitação-CERIV, no Município Ilhéus;

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios, da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS para construção, reforma, ampliação e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito da Proposta nº **08663.2030001/21-001**, de convênio junto ao MS, para construção do Centro Especializado em Reabilitação-CERIV, no Município Ilhéus, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	OBJETO	VALOR (R\$)
08663.2030001/21-001	Construção do Centro Especializado em Reabilitação-CERIV de Ilhéus	5.263.000,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal/estadual cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 474 DE 30 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº. 019.0494.2021.0043179-64,

RESOLVE

Art. 1º- Publicar a conclusão da Sindicância nº 019.0494.2021.0043179-64, instaurada pela Portaria nº 07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15/04/2021, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, o arquivamento do feito.

Fábio Vilas Boas Pinto
Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Comissão Processante da Diretoria Geral da SESAB, constituída através da portaria nº 353/2019, com fulcro no artigo 189 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, tendo em vista os fins constantes dos processos administrativos abaixo relacionados:

Empresa	Processo(s) nº(s)	Assuntos	Tipo de Manifestação
AML SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	0300150631630	Ilícito administrativo	Razões Finais

Fica franqueada vistas aos autos do processo junto à Comissão Processante da Diretoria Geral da SESAB, quando será disponibilizado o link de acesso externo para o e-mail cadastrado pela empresa no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Tatiana Pimentel Amorim - Presidente - CPR

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **465/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **201/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE CABRÁLIA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **442/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **215/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **271/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **421/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **344/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **321/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS** OBJETO: BENS PERMANENTES

Portaria nº 41 de 30 de julho de 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
VILMA TELES MENDES DE AZEVEDO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	19330920	31%	06.2019
LEONOR DE JESUS ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19249641	27%	09.2019
VALDECI SILVA DE ASSIS ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245922	28%	04.2020
JERUSA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253393	27%	12.2019
IRACEMA SILVA FRANÇA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19219698	30%	08.2019
NADJA MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19232558	29%	01.2020
CONCEIÇÃO CERQUEIRA FIUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19301029	49%	06.2019
IZABEL CRISTINA MIRANDA DE SANT'ANA JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19252876	27%	11.2019



SARA MARIA DOS SANTOS EUSTAQUIO ARAÚJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19232397	29%	01.2020
MARIA HELENA CONCEIÇÃO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19224818	30%	01.2020
ROSA MARIA RODEIRO NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19250685	27%	11.2019
MIRIÃ ROCHA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229600	30%	05.2020
SUZANA DE JESUS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19230805	29%	10.2019
JOSANA DOS SANTOS BOMFIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19226595	30%	03.2020
GREICE MUNIZ DA SILVA	ENFERMEIRO	19252141	30%	06.2019
ISA ROLIANE TORRES SOARES	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	19230622	29%	09.2019

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

Portaria Nº 25 de 30 de Julho de 2021 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9654.2021.0089209-55	19320171	TÂNIA REGINA RAMOS DE SOUSA	THIAGO SOUZA DA FONSECA	R\$ 2.420,00
019.2490.2021.0087289-85	19329502	PATROCINA DE SOUZA MELO	MIKERLANGE SOUZA MELO SANTOS	R\$ 2.994,00
019.5120.2021.0090278-51	19523920	OTONIEL SANDES DE OLIVEIRA	FABIO VIEIRA DE BULHÕES	R\$ 2.994,00
019.9772.2021.0091341-16	19309341	MARIA RUMANA DE SALES LIMA	AILTON ANTÔNIO LIMA	R\$ 2.994,00
019.9654.2021.0096321-98	19324353	MARIA JOSÉ HORTELIO CORDEIRO DE ALMEIDA SILVA	LUCIANA CORDEIRO DE ALMEIDA SILVA	R\$ 2.994,00

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

Retificação

Na Portaria nº 282/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2021 Onde se lê: ... instaurado através da Portaria nº. 168/2011, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11/03/2021.

Leia-se: ... instaurado através da Portaria nº. 168/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11/03/2021.

Portaria Nº 00306771 de 30 de Julho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19444357	CRISTHIANE PEREIRA SIMOES	Enfermeiro	15.07.2021	12.10.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00310745 de 30 de Julho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19537240	VERONICA GONCALVES DA SILVA	Enfermeiro	17.04.2021	15.07.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51170567 de 30 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19225717	ROSARLY MARIA MARQUES DE MENEZES	Fisioterapeuta	14.04.2020
19226567	ELIANA MARIA DA PAIXAO CONCEICAO	Auxiliar de enfermagem	14.03.2020
19224818	MARIA HELENA CONCEICAO SILVA	Auxiliar de enfermagem	09.01.2020
19219022	BELKISS ALVES VIEIRA	Auxiliar de enfermagem	13.07.2019
19224791	MARIA GLAUCIA BATISTA ANDRADE	Odontólogo	25.03.2020
19222452	MARIA CELIA DAS VIRGENS HAMBURGO	Auxiliar de enfermagem	12.10.2019

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE LESTE

PORTARIA 002/2021 DE 30 DE JULHO DE 2021

O Coordenador Técnico do Núcleo regional de Saúde Leste, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1 - Designar para atuar temporariamente como Liberador de Despesas da Unidade Gestora 0102 a Servidora Eliana Brito da Silva, matrícula 19.242.922, pelo período de 01/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Radaman Sousa Barreto
Coordenador Técnico

PORTARIA Nº 004/2021, de 30 de julho de 2021.

Institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Núcleo Regional de Saúde Sul - CIEVS NRS SUL define suas atribuições e composição.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL, no uso de suas atribuições e, Considerando o Regulamento Sanitário Internacional, naquilo que lhe compete, em especial o disposto nos artigos 6 a 14, na parte II - Informação e Resposta em Saúde Pública - do mesmo dispositivo legal;

Considerando a Portaria nº 30, de 7 de julho de 2005, que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde em nível nacional;

Considerando o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS;

Considerando a Resolução Nº 588, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia nº 249, de 30 de dezembro de 2014, que estabelece as ações de competência do Estado e dos Municípios na organização, execução e gestão das ações do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde do Estado da Bahia;

Considerando a Portaria nº 401, de 30 de junho de 2021 que revoga a Portaria nº 1847 de 16 de julho de 2007 e institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde no Estado da Bahia - CIEVS Bahia;

Considerando que as Emergências em Saúde Pública são situações que demandam o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, em situações de surtos, epidemias, desastres, desassistência à população e/ou emergências sanitárias que envolvem produtos e serviços;

Considerando o aumento do registro de desastres e emergências epidemiológicas, por doenças emergentes ou reemergentes, bem como a ocorrência de eventos inusitados, gerando impactos na saúde da população;

Considerando a globalização que integrou os países, refletindo no aumento da circulação de pessoas e mercadorias, estreitando as distâncias e compartilhando agentes de doenças que são endêmicos ou inofensivos em determinadas regiões, mas que podem provocar graves problemas de ordem econômica, social, política e de saúde em outras regiões;

Considerando que o Núcleo Regional de Saúde Sul necessita identificar precocemente qualquer evento que venha se constituir risco para a saúde pública e dispor de informações para formular respostas adequadas e oportunas, assim como monitorar e avaliar as intervenções implementadas potencializando a busca de maior efetividade e reduzindo os efeitos à saúde da população;

Considerando que a detecção, verificação, notificação, investigação, preparação e resposta podem extrapolar a capacidade técnica e/ou operacional de municípios no território estadual, **RESOLVE:**

Art.1º Instituir o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Núcleo Regional de Saúde Sul - CIEVS NRS SUL com a finalidade de implementar a captação de notificações, análise de dados e informações estratégicas relevantes à prática da vigilância em saúde, criando meios de identificação, caracterização e intervenção precoce nas emergências de saúde pública de relevância regional.

Art.2º Ao CIEVS NRS SUL compete:

I. Colaborar e apoiar municípios do território da macrorregião sul de saúde, por meio de cooperação técnica e/ou apoio logístico, na detecção, verificação, notificação, investigação, preparação e resposta de eventos que venham a se constituir como risco para a saúde pública;

- II. Integrar as ações gerais da Secretaria Estadual de Saúde para preparação e resposta às emergências em saúde pública;
- III. Atuar na mitigação de danos à saúde da população mediante resposta articulada e coordenada intra e intersetorial;
- IV. Divulgar e manter meio de comunicação institucionalizado, permanente e eficiente (telefone, fax e e-mail), para recebimento das notificações de emergência, provenientes de sua área de abrangência;
- V. Ampliar a capacidade de detecção de eventos que venham a se constituir como risco para a saúde pública através da busca de rumores;
- VI. Verificar, em até 24 horas, a veracidade e relevância das notificações recebidas e rumores detectados, junto às unidades de saúde municipal ou local de ocorrência da emergência em saúde pública, dentro da sua área de abrangência.
- VII. Manter atualizado o sistema eletrônico para registro, monitoramento e avaliação das emergências em saúde pública (Monitor CIEVS);
- VIII. Manter equipamentos e insumos mínimos necessários para operacionalização da atividade técnica;
- IX. Manter articulação direta com a Rede Municipal, Estadual e Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública, para alinhamento oportuno de diretrizes estaduais, nacionais e/ou internacionais.
- X. Solicitar apoio da esfera estadual (nível central) quando ultrapassar a capacidade de resposta do setor saúde regional.
- XI. Desenvolver atividades de resposta às emergências em saúde pública, com base na gestão prospectiva, nas diferentes esferas de gestão do SUS;
- XII. Apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas que possam ser estruturantes para a vigilância em saúde em situações de emergência em saúde pública;
- XIII. Promover ações de educação continuada destinadas a qualificar a atuação em vigilância, prevenção e controle das emergências em saúde pública;
- XIV. Realizar análise das tendências de indicadores estratégicos na vigilância em saúde;
- XV. Gerir a produção de conteúdo técnico direcionado para informar e orientar a rede de saúde, os profissionais de saúde e/ou a população, acerca das emergências em saúde pública, incluindo a comunicação de risco;
- Art. 3º** O CIEVS NRS SUL contará com um responsável técnico, uma equipe técnica permanente, uma equipe técnica de apoio e deverá manter-se em funcionamento ininterruptamente, sendo possível estipular plantões de sobreaviso, quando não houver comprometimento na execução de suas atividades.
- Parágrafo Único.** O CIEVS terá seu trabalho normatizado por Regimento interno.
- Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DOMILENE BORGES COSTA
COORDENADORA NRS SUL

HOSPITAL ANA NERY
SALVADOR, 30 julho 2021
Portaria nº. 07/21

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY, no uso de suas atribuições legais, resolve: Considerando que a Comissão de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde - CGRSS é um órgão de assessoria da Diretoria de Corpo Clínico e tem por finalidade a definição das ações que visem à implantação e manutenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS;

Considerando que o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, constitui-se numa efetiva ferramenta de gestão socioambiental, no qual os resíduos são geridos de modo de reduzir a sua produção, visando à preservação e proteção da saúde pública, dos recursos naturais e do trabalhador;

Considerando que o HAN é um hospital de alta complexidade e com grandes fluxos de pessoas, o que ocasiona a geração de em níveis quantitativos, de uma diversidade de resíduos gerados, o que torna imprescindível uma gestão ambiental eficiente;

Considerando que o Gerenciamento dos Resíduos desde sua geração até o seu destino final, nos Estabelecimentos de Saúde, é de responsabilidade do Gerador;

Considerando as recomendações dos órgãos reguladores, à exemplo das Resoluções CONAMA nº. 358/05, ANVISA RDC nº. 222/18 e o marco legal, consubstanciado no Decreto Municipal nº. 26.916;

O diretor geral do Hospital Ana Nery, Drº. Luiz Carlos Passos, no uso de suas atribuições, resolve: Nomear os membros da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (CGRSS) do Hospital Ana Nery, através do presente ato.

Art. 1º. Para membros executores da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - (CGRSS) estão nomeados os seguintes representantes:

Presidente - Gerente de Hotelaria: Anderson Nascimento
Secretário - Auxiliar Administrativo/Hotelaria: Jonatas dos Santos
Membros:
Supervisor Administrativo de Transporte: Carlos Henrique de Almeida
Assistente Administrativo: Cícero Moreira
Enfermeira do SCIH: Daiane Santos Silva
Enfermeira Líder CM/NEFRO/CCA: Débora Jussara
Coordenadora de Suprimentos: Layane Santana
Encarregada de Hotelaria: Léia de Jesus Silva
Supervisora de Higienização/Hotelaria: Lucimare Santos Silva
Encarregada de Serviços/Hotelaria: Marise dos Santos
Farmacêutica: Paloma Souza
Técnico de Segurança do Trabalho: Vagner de Araujo Aleixo
Engenheiro de Segurança do Trabalho: Henrique de Araujo Ferreira

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

PORTARIA N. 037-2021

O Diretor Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições e de acordo com o Decreto 8.803 de 10 de dezembro de 2003, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar para a atividade de Ouvidoria Especializada, respectivamente como Titular e Adjunta as servidoras Isadora de Queiroz Batista Ribeiro, cadastro nº. 19.539170-6, Maria Luiza de Jesus Pires, cadastro nº. 19.245650-7.

Feira de Santana, 29 de julho de 2021.

José Carlos de Carvalho Pitangueira
Diretor Geral - HGCA

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

PORTARIA Nº. 040/2021

A Diretora Geral do Hospital Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Nº. 038/2021 publicada em diário oficial em 30 de julho de 2021.

Feira de Santana, 30 de julho de 2021.

Jose Carlos de Carvalho Pitangueira
Diretor Geral - HGCA

PORTARIA Nº 016/2021

A Diretora Geral do Hospital Geral de Guanambi, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Regimento Interno dos Estágios nº 01/2021 do Hospital Geral de Guanambi.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanambi, 30 de julho de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros
Diretora Geral HGG

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 019/2020. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Ibicuí / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 13.884.435/0001-98. Objeto: Alteração do Cronograma de Desembolso e da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência. Prorrogar até 01.02.2022. Assina: em 30 de julho de 2021, Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87. Sr. Marcos Galvão de Assis - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 002.862.175-11. Sra. Cheila Sueide Vaz Malta Moreno - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF nº. 710.784.605-15.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311040 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar DIEGO COSTA MOREIRA, matrícula nº 92015552, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir JORGE LUIZ CRUZ PEIXOTO, matrícula nº 20531780, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00311006 de 30 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar TARIK KERJEAN CEDRAZ LOPES, matrícula nº 92040456, para, em razão de Férias no período de 10 de Agosto de 2021 a 24 de Agosto de 2021, substituir MARCELO FILIPE DA CRUZ SOUZA, matrícula nº 20605593, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00311005 de 30 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAGNOVALDO JESUS TEIXEIRA**, matrícula nº 92012665, para, em razão de Férias no período de 26 de Julho de 2021 a 04 de Agosto de 2021, substituir **ALAN FREITAS SANTOS**, matrícula nº 30430571, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº. 323/2021 de 29 de julho de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil, Belª. Heloisa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão proferida, em 28/07/2021, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro-BA, nos autos da Ação Penal nº 0501009-40.2021.8.05.0146 e com base no art. 12 da Instrução Normativa 01/2017 de 18/09/2017, **RESOLVE:** Suspender do exercício da função pública o servidor de matrícula nº 12.558.347, com base na decisão judicial cautelar em epígrafe, sem prejuízo da remuneração, até o final da instrução processual. Ademais, resolve recolher a arma de fogo pertencente à Polícia Civil da Bahia, que deverá ser apresentada e entregue, juntamente com os carregadores, à Coordenadora Regional da 17ª COORPIN/Juazeiro-BA. O servidor deverá informar à Corregedoria da Polícia Civil, através do e-mail: correpol.pcba@pcivil.ba.gov.br, os endereços, os telefones, o e-mail e outros meios de contatos existentes e suficientes para que possa ser localizado. Esta portaria entra em vigor, na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 324/2021 de 29 de junho de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloisa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, considerando o quanto apurado no inquérito policial nº 26/2021, da CORREPOL, com fundamento no art. 23, V, da Lei Estadual nº 11.370/2009, no art. 12 da Instrução Normativa nº 01, de 18/09/2017 e na representação do Corregedor Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia, **RESOLVE:** Afastar, preventivamente, do exercício da função pública, o servidor de matrícula nº 20.281.571, pelo prazo de 30 (trinta dias), sem prejuízo da remuneração. O inquérito policial, em epígrafe, evidenciou graves fatos imputados ao servidor. Ademais, resolve recolher a arma de fogo pertencente à Polícia Civil do Estado da Bahia, bem como o carregador. O servidor afastado, administrativamente, permanecerá à disposição da Corregedoria da Polícia Civil, e deverá informar ao órgão, através do e-mail: correpol.pcba@pcivil.ba.gov.br, os endereços, os telefones, o e-mail e outros meios de contatos existentes, suficientes para que possa ser localizado. Esta portaria entra em vigor, na data da sua publicação.

Portaria Nº 00310558 de 30 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604315	YVES SILVA CORREIA	Delegado de polícia	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS BARREIRAS	1 DEL TOXICOS E ENTORPECENTES SALVADOR	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00310546 de 30 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602755	DEIVID LOPES DE OLIVEIRA	Delegado de polícia	1 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA	2 DEL TOXICOS E ENTORPECENTES FSA	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311044 de 30 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KALINE DE JESUS VALENTE**, matrícula nº 20316708, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **BARBARA SANTOS LIMA**, matrícula nº 20501117, no cargo Coordenador II, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00310650 de 30 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEORGE SILVA DA FONSECA JUNIOR**, matrícula nº 92003795, para, em razão de Férias no período de 18 de Janeiro de 2021 a 06 de Fevereiro de 2021, substituir **MARIA SOLANGE SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 20522251, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00310636 de 30 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **OSVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 12604047, para, em razão de Férias no período de 03 de Agosto de 2021 a 01 de Setembro de 2021, substituir **RAFAEL LINSMAR DA CRUZ CARMO**, matrícula nº 20517502, no cargo Coordenador II, do(a) COORD TEC INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00310899 de 30 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12603422	GENIVAL FREITAS DE CARVALHO	Investigador de polícia	13 COORD POLÍCIA DE SEABRA	27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA	Data da Publicação	01295412021003570922

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00310549 de 30 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12616241	RODRIGO FERNANDO DE SOUZA	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE IPIAU	9 COORD POLÍCIA DE JEQUIE	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00310548 de 30 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12616171	NUNCIA ZAIRA PIMENTEL NEVES	Delegado de polícia	DEL ESP CRI ECONOMICO CONTRA ADM PUBLICA	1 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309773 de 30 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20500973	RAFAEL OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	Delegado de polícia	20 COORD POLÍCIA DE BRUMADO	DELEGACIA TERRITORIAL DE BRUMADO	Data da Publicação	01259462021003905665

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309762 de 30 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20442969	SILVIO KLEY LIMA CELESTINO	Investigador de polícia	20 COORD POLÍCIA DE BRUMADO	DELEGACIA TERRITORIAL DE BRUMADO	Data da Publicação	01259462021003905746

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309761 de 30 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12616461	DEBORA CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS	Investigador de polícia	20 COORD POLÍCIA DE BRUMADO	DELEGACIA TERRITORIAL DE BRUMADO	Data da Publicação	01259462021003906041

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309757 de 30 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12615618	CLAUDIO FERREIRA	Escrivão de polícia	20 COORD POLÍCIA DE BRUMADO	DELEGACIA TERRITORIAL DE BRUMADO	Data da Publicação	01259462021003905827

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51170021 de 30 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20514614	ANDRE CIRNE PORTELA	Investigador de polícia	07.07.2020	10.07.2020	4
20247398	LAMARCK MEIRA DE QUEIROZ	Investigador de polícia	26.05.2021	24.07.2021	60
20345683	SILVIO ALISSON DE CERQUEIRA SILVA	Investigador de polícia	15.06.2021	29.07.2021	45

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00309737 de 30 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20412013	CRISTOVAO FERREIRA CARNEIRO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SERRINHA	DEL TERRITORIAL DE CONCEICAO DO COITE	Data da Publicação	01258252021002956023

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0192/2021	Wiliam Santos Cruz	AUX. ADM	20140012	S/n	39	39%
0193/2021	Luiz Souza Barbosa	IPC	20140892	S/n	25	44%

RETIFICAÇÃO**Portaria nº 0191 de 29 de julho de 2021.**

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 24.12.2016, através da Portaria nº 1556 de 23.12.2016:

ONDE SE LÊ:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505160079260	20441628	Mariolinda Muniz da Costa	22.06.2000 - 21.06.2005

LEIA-SE:

PProcesso	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505160079260	20441628	Mariolinda Muniz da Costa	02.05.2000 - 01.05.2005

Portaria nº 0194 de 29 de julho de 2021.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 19 de junho de 2019, através da Portaria nº 0322 de 18 de junho de 2019:

ONDE SE LÊ:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505190055625	20411295	Wilton Silva de Farias	27.04.2009 - 26.04.2019

LEIA-SE:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505190055625	20411295	Wilton Silva de Farias	27.04.2009 - 26.04.2014

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica – DPT

A Corregedora do Departamento de Polícia Técnica, Maria da Graça Marques Modesto Santos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº. 04/2021/CORREGEDORIA/DPT - Designar a 6ª CPPAD/DPT para apurar em sindicância investigativa as circunstâncias envolvendo possível furto da tubulação de cobre que alimenta a refrigeração das geladeiras novas existentes nas dependências do IMLNR/DPT conforme comunicação Interna s/nº, datada de 04 de junho de 2021, encaminhada mediante Ofício nº 0831/2021 - DPT/DGDPT/IMLNR, que também apresenta o Relatório expedido pela Empresa Latitude Treze, datado de 09 de junho de 2021, informando que foi detectada ocorrência de extravio de alguns materiais que estavam armazenados na “Casa de Máquina” do IMLNR/DPT, bem como parte da tubulação de Cobre que atende a uma das Unidades reservas das “Câmaras de Corpos Cozilh”, conforme relação de materiais enumerados no citado Relatório, que segue ilustrado com imagens fotográficas dos itens extraviados e ou danificados, e colecionar elementos de prova de possíveis infrações administrativas e de sua autoria, para que sejam adotadas as medidas cabíveis. **SEI 099.8130.2021.0005166-49, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. - REPUBLICADA.**

PORTARIA Nº. 05/2021/CORREGEDORIA/DPT - Designar a 4ª CPPAD/DPT para apurar em sindicância investigativa as circunstâncias envolvendo possível equívoco na inumeração de um corpo vítima de homicídio, o qual foi encontrado em estado de decomposição no dia 08 de dezembro de 2020, sendo de identidade ignorada, conforme ocorrência 2653/20 - Guia nº 278/20. O referido cadáver foi identificado pelo DNA no dia 30/03/2021, e ao ser entregue aos familiares foi verificado o erro, fato apresentado mediante Ofício nº 0459/2021 - DPT/DGDPT/IMLNR, conforme Processo SEI nº. 099.8201.2021.0002151-20, encaminhado a esta Corregedoria mediante Ofício nº 1091/2021- DPT/DGDPT/IMLNR. Em anexo guia policial e exame de DNA, e colecionar elementos de prova de possíveis infrações administrativas e de sua autoria, para que sejam adotadas as medidas cabíveis. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Dra. Maria das Graças Modesto Santos

Corregedora do Departamento de Polícia Técnica

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB**

PORTARIA Nº 076/2021 - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no processo nº 069.1465.2021.0001254-80, RESOLVE: Tornar público, a partir do dia 30/07/2021, no endereço eletrônico: www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62 da SUPERINTENDÊNCIA DO DESPORTO DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, o Edital de Chamamento Público nº 002/2021, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar o Termo de Fomento cujo objeto é a execução de **PROJETOS DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA**.

Salvador, 29 de julho de 2021. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

Resumo do Termo de Autorização de Uso nº 27/2021

Processo nº 069.1477.2021.0001710-16. Partes: SUDESB e o Esporte Clube Jacuipense. **Objeto:** utilização do Estádio Governador Roberto Santos/Pituaçu, visando à realização de partida de futebol no dia 31/07/2021, contra a equipe do Floresta (CE), válida pelo Campeonato Brasileiro - Série C, Edição 2021. **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a título de taxa administrativa. **Data:** 29/07/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Geraldo Gentil Magalhães Pinto, Representante legal do Esporte Clube Jacuipense.

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**

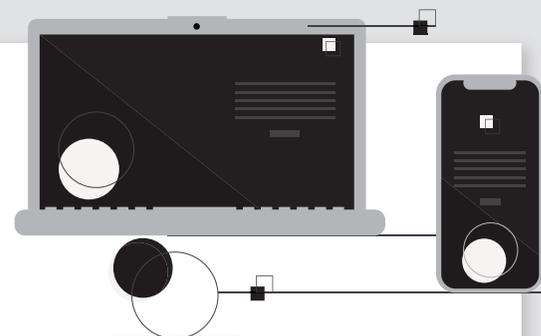
Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.



CASA CIVIL



Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade

 SAC
DIGITAL

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

 ZAP
RESIDÊNCIA

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência

 DELEGACIA
DIGITAL

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado

 DOOL
Diário Oficial On-Line



ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE IMPRENSA

CNPJ 00377620/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO

O presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Bahiana de Imprensa, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto no art.7º do Estatuto, convoca a **Assembleia Geral Ordinária de 2021**, a ser realizada no dia 11 (onze) de agosto corrente, às 09h00, em 1ª convocação; às 09h30, em 2ª convocação, e com qualquer número de presentes, às 9h45, através de videoconferência, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Relatório Financeiro da Diretoria, 2. Parecer do Conselho Fiscal e 3. Relatório de Atividades da Diretoria Salvador, 31 de julho de 2021. Antônio Walter dos Santos Pinheiro - Presidente da Mesa da Assembleia Geral

BAHIA MINERAÇÃO S.A.

CNPJ/ME Nº 07.392.063/0001-80

NIRE 29.300.031.046

ATA DA AGE - REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL DE ASSINATURA: Aos 15/03/2021, às 15h, na sede da Bahia Mineração S.A. (a "Companhia"), localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Av. Prof. Magalhães Neto, nº 1752, 15º andar, salas 1501 a 1511, Pituba, CEP 41.810-012. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada totalidade do capital social da Companhia. **MESA:** Sr. Eduardo Jorge Ledsham, Sr. Francisco Augusto Martins Modenesi. **ORDEM DO DIA:** aprovar a participação da Companhia, na qualidade de proponente, na licitação promovida pela União por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, através de Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020; e o que mais ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** I. Aprovar a participação da Companhia, na qualidade de proponente, para apresentação de proposta e prática de todos os atos necessários para a sua efetiva participação na licitação promovida pela União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, através de Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020, destinado à subconcessão para a construção e prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura ferroviária da EF-334, no trecho compreendido entre Ilhéus/BA e Caetité/BA, nos termos da Lei Federal nº 10.233, de 05/06/2001 ("Leilão FIOL"); II. Ficam desde já aprovadas, nos termos do Estatuto Social da Companhia, todas as contratações, declarações e assunção de obrigações exigidas para a participação da companhia no Leilão FIOL, ainda que individualmente excedam o valor correspondente em moeda corrente nacional a US\$ 10.000.000,00, destacando-se, não exclusivamente, os contratos e as obrigações abaixo relacionadas: a) Apresentar Garantia da Proposta, contratos e declarações correlacionados, nos termos do Leilão FIOL; b) Contratar corretora credenciada para intermediação da companhia, nos termos do Leilão FIOL; c) Realizar as declarações necessárias para apresentação da proposta no Leilão da FIOL, incluindo declarar que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e obtenção de recursos de terceiros necessários à consecução do objeto do Leilão FIOL. III. Aprovar e autorizar a nomeação e constituição dos Representantes Credenciados da Companhia, nos termos do Leilão FIOL, para atuando em conjunto de dois representantes, nos termos do estatuto social da Companhia, representá-la na licitação, podendo ainda praticar todos os atos, prestar declarações e assinar todos os documentos necessários à participação da Companhia no Leilão FIOL, incluindo a assinatura da proposta econômica. Nada mais, formalidades legais. Integra registrada na JUCEB nº 98083107 em 21/06/2021. Tiana Régila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

BAHIA MINERAÇÃO S.A.

CNPJ/ME Nº 07.392.063/0001-80

NIRE 29.300.031.046

ATA DA AGE - REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021

DATA, HORA e LOCAL: Realizada em 30/06/2021, às 09hr, na sede da Bahia Mineração S.A. (a "Companhia"), localizada na Av. Magalhães Neto, nº 1.752, 15º andar, salas 1501 a 1511, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.810-012. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada presente a totalidade do capital social. **MESA:** Presidente: Sr. Eduardo Jorge Ledsham, Secretário: Sr. Francisco Augusto Martins Modenesi. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação de constituição da Bahia Ferrovias S.A. demais atos correlatos. **DELIBERAÇÕES:** Aprovar e autorizar a constituição da Bahia Ferrovias S.A. Sociedade de Propósito Específico (SPE), nos termos do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020, promovido pela União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), destinado à subconcessão para a construção e prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura ferroviária da EF-334, no trecho compreendido entre Ilhéus/BA e Caetité/BA (Leilão FIOL), de cujo certame a Companhia sagrou-se vencedora, conforme homologação publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2021; podendo, para tanto, a diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à constituição dessa sociedade, incluindo, sem se limitar, a assinatura dos correspondentes documentos societários, a indicação e nomeação da Diretoria dessa sociedade, a subscrição e integralização do capital social, bem como todos os atos necessários para a implementação das condições precedentes para a assinatura do contrato objeto do Leilão FIOL, ainda que excedam o valor correspondente em moeda corrente nacional a US\$ 10.000.000,00. Nada mais, formalidades legais. Integra registrada na JUCEB nº Registro sob o nº 98093736 em 26/07/2021. Tiana Régila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

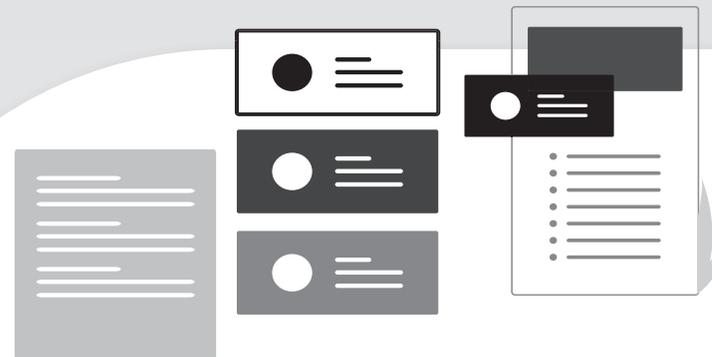
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



**BAHIA FERROVIAS S.A.**CNPJ nº nº 42.916.256/0001-93
NIRE nº 29.300.039.578**ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DENOMINADA BAHIA FERROVIAS S.A, NA FORMA ABAIXO:**

Escritura Pública de Constituição de Subsidiária Integral denominada BAHIA FERROVIAS S.A, NA FORMA ABAIXO: SAIBAM quantos a presente escritura virem que, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (19/07/2021), nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, neste Cartório do 8º Tabelionato de Notas, localizada na Avenida Tancredo Neves, número 805 - Edifício Espaço Empresarial, Lojas Be C, Bairro Caminho das Árvore, perante mim, SAMANTHA MARIA TORRES PEREIRA SILVA, Tabelista Substituta, compareceu **I) como outorgante constituidora e ora denominada "Outorgante", a BAHIA MINERAÇÃO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o número 07.392.063/0001-80, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, número 1752, 15º andar, salas 1501 a 1511, Bairro da Pituba, na cidade de Salvador - Bahia, CEP: 41.810.012, endereço eletrônico: fiscal@bamin.com.br, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob NIRE número 29300031046, neste ato representada, conforme artigo 11 do Contrato Social, por **II) seu Diretor Presidente EDUARDO JORGE LEDSHAM**, brasileiro, filho de Edward George Ledsham e Maria Inaculada F. Ledsham, nascido em 07/06/1962, casado conforme declaração, maior e capaz, geólogo, portador da cédula de identidade número MG - 2.148.911 - SSP/MG, expedida em 06/04/2018, inscrito no CPF/ME sob número 542.689.406-00, com endereço profissional localizado na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752 - Sala 1501, Bairro da Pituba, em Salvador - Bahia, CEP: 41.810.012, endereço eletrônico: eduardo.ledsham@bamin.com.br; **III) seu Diretor sem designação específica ALEXANDRE VICTOR AIGNER**, brasileiro, filho de Rodolpho Assis Belmonte Aigner e Joana Milheiro Belmonte Aigner, nascido em 19/02/1969, casado conforme declaração, maior e capaz, contador, portador da cédula de identidade número 059147389 - IFF/RJ, conforme carteira nacional de habilitação sob o número 1436945557 e registro 00151186605, expedida em 17/03/2017, inscrito no CPF/ME sob número 989.910.787-53, com endereço profissional na Avenida Professor Magalhães Neto, número 1752 - SALA 1501, Bairro da Pituba, em Salvador - Bahia, CEP: 41.810.012, endereço eletrônico: alexandre.aigner@bamin.com.br; **IV) sua Diretora sem designação específica PATRICIA ROSADO SOARES**, brasileira, filha de José Melchior Soares e Maria do Socorro Rosado Soares, nascida em 26/07/1977, casada conforme declaração, maior e capaz, psicóloga, portadora da cédula de identidade número 53664392-1 - SSP/SP, expedida em 22/07/2009, inscrita no CPF/ME sob número 719.286.343-20, com endereço profissional na Avenida Professor Magalhães Neto, número 1752, Bairro da Pituba, em Salvador - Bahia, CEP: 41.810.012, endereço eletrônico: patriciarosado@bamin.com.br; todos assistidos pelo advogado **V) FRANCISCO AUGUSTO MARTINS MODOENESI**, brasileiro, filho de Flávio Anielo MODOENESI e Ângela Maria Martins MODOENESI, nascido em 08/10/1979, estado civil casado, conforme declaração, maior e capaz, advogado, portador da cédula de identidade número MG-11.850887 - SSP/MG, conforme carteira da ordem dos advogados do Brasil da seção de Minas Gerais, sob o número 101691, expedida em 09/11/2018, inscrito no CPF/ME sob o número 046.567.456-93, com endereço profissional na Avenida Professor Magalhães Neto, número 1752, Bairro da Pituba, em Salvador - Bahia, CEP: 41.810.012, endereço eletrônico: francisco.modenesi@bamin.com.br; **VI) Que, nos termos do Art. 251, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), resolveu constituir uma subsidiária integral, cujo estatuto social encontra-se a seguir e o boletim de subscrição e os respectivos termos de posse da diretoria eleita pela acionista BAHIA MINERAÇÃO S/A encontram-se como Anexo I e Anexo II, respectivamente. A acionista BAHIA MINERAÇÃO S/A deliberou fixar a verba global da Administração em até R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) anuais. **ARTIGO 1º ESTATUTO SOCIAL DA BAHIA FERROVIAS S.A. CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO.** 1) Que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, sendo SUBSIDIÁRIA INTEGRAL da BAHIA MINERAÇÃO S/A, que se denominará "BAHIA FERROVIAS S.A."; 2) Que a subsidiária integral terá sede e foro na Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, na Avenida Professor Magalhães Neto, número 1752, sala 1501, no Bairro do Pituba, CEP 41.810.012, 3) Por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional; 4) A Companhia tem por objeto social, específica e exclusivamente, a exploração, em caráter de exclusividade, da subconcessão da construção e prestação de serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração de infraestrutura da malha ferroviária da EF-334, no trecho compreendido entre Ilhéus/BA e Caetitá/BA, nos termos, prazos e condições estabelecidos no Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020 da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e correspondente contrato de concessão ("Contrato de Concessão"), assim como a exploração de projetos associados à subconcessão e o exercício de outras atividades que lhe sejam afins ou correlatas. 5) O prazo de duração da Companhia é indeterminado; **ARTIGO 2º CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E DIVIDENDOS.** 1) O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 265.800.000,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões e oitocentos mil reais), dividido em 265.800.000 (duzentos e sessenta e cinco milhões e oitocentos mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O capital social integralizado é de R\$ 26.580.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos e oitenta mil) e o capital social a integralizar é de R\$ 239.220.000,00 (duzentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte mil reais); 2) A cada ação ordinária emitida pela Companhia caberá um voto nas deliberações de acionistas; 3) As ações são indivisíveis em relação à Companhia que não reconhecerá mais que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes; 4) Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares; 5) A Companhia não emitirá, em nenhuma hipótese, partes beneficiárias; **ARTIGO 3º DAS ASSEMBLEIAS GERAIS.** 1) A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem; **Parágrafo Primeiro:** A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 123 da Lei nº 6.404/76. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por quem a Assembleia Geral indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretária-lo; **Parágrafo Segundo:** A primeira convocação da Assembleia Geral será feita com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, contado da data de publicação do primeiro edital e, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. **Parágrafo Terceiro:** Independentemente do disposto no parágrafo anterior, será considerada regularmente instalada a Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas; **Parágrafo Quarto:** A Assembleia Geral da Companhia será instalada em primeira convocação com a presença de acionistas representando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas; 2) Ressalvadas as exceções constantes da Lei nº 6.404/76 e deste Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante. 3) O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado; 4) Compete privativamente à Assembleia Geral da Companhia, dentro de suas atribuições legais e estatutárias, sem prejuízo de outras atribuições previstas na Lei nº 6.404/76 e neste Estatuto Social; 5) (I) alterar o Estatuto Social da Companhia; (II) Eleger, destituir e substituir membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia; (III) aprovar qualquer alteração do Contrato de Concessão; (IV) fixar e/ou alterar a remuneração global dos administradores, incluindo os benefícios indiretos e os demais incentivos dos administradores; (V) aprovação de planos de participação de lucros, bem como estabelecimento de critérios para remuneração e políticas de benefícios dos administradores e empregados da Companhia; (VI) nomeação e destituição dos auditores independentes; (VII) aprovar a prática de quaisquer atos, incluindo a celebração de quaisquer acordos ou contratos, que impliquem em obrigação de pagamento por parte da Companhia em valor superior ao correspondente em Reais a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Dólares dos Estados Unidos da América), observada a taxa de câmbio PTAX divulgada pelo Banco Central do Brasil para a compra de Dólares dos Estados Unidos da América na data anterior à data de aprovação, seja em ato único ou em uma série de atos com um mesmo objeto, num período de 12 (doze) meses; (VIII) Autorizar a constituição de ônus sobre quaisquer ativos da Companhia, bem como a prestação de garantias, pela Companhia para garantir obrigações relacionadas ao cumprimento de obrigações do Contrato de Concessão; (IX) Aprovar a alienação, cessão ou transferência de ativos da Companhia acima do correspondente em Reais a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de Dólares dos Estados Unidos da América), observada a taxa de câmbio PTAX divulgada pelo Banco Central do Brasil para a compra de Dólares dos Estados Unidos da América na data anterior à data de aprovação; (X) Aprovação prévia para a Companhia propor medida judicial ou administrativa que envolva mais que o correspondente em Reais a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Dólares dos Estados Unidos da América), observada a taxa de câmbio PTAX divulgada pelo Banco Central do Brasil para a compra de Dólares dos Estados Unidos da América na data anterior à data de aprovação; (XI) Aprovação prévia para a Companhia realizar acordos para fim de litígios cujo valor exceda o correspondente em Reais a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Dólares dos Estados Unidos da América), observada a taxa de câmbio PTAX divulgada pelo Banco Central do Brasil para a compra de Dólares dos Estados Unidos da América na data anterior à data de aprovação; (XII) Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real; (XIII) Deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração, podendo convocar os membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente; **ARTIGO 4º ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA:** 1) A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria; **Parágrafo Único:** Os membros do Conselho de Administração e os diretores serão arquivados em seus respectivos cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes à sua eleição, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros próprios da Companhia; **ARTIGO 5º - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** 1) O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos e o mesmo número de membros suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição; **Parágrafo Único:** A Diretoria assumirá as competências e atribuições do Conselho de Administração enquanto este não estiver constituído, observado o prazo da cláusula 12.3.2, xxxviii do Contrato de Concessão. 2) O Presidente do Conselho de Administração será nomeado pela Assembleia Geral e terá as seguintes atribuições: (I) convocar as assembleias gerais de acionistas e reuniões do Conselho de Administração, sempre que exigido pela Lei nº 6.404/76, pelo presente Estatuto Social ou por solicitação por escrito apresentada por qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração, conforme o caso; (II) Conduzir e coordenar as atividades dos membros do Conselho de Administração; (III) presidir as assembleias gerais e todas as reuniões do Conselho de Administração da Companhia; **Parágrafo Único:** O Presidente do Conselho de Administração terá voto de desempate nas deliberações do Conselho de Administração; 3) O Conselho de Administração realizará reuniões sempre que necessário. A convocação deverá: (i) ser feita por escrito via correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta em mãos, com antecedência mínima de 7 (sete) dias; (ii) mencionar o local, data, hora e a ordem do dia; e (iii) ser enviada juntamente com todos os documentos pertinentes a serem discutidos na reunião. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas nos locais conforme determinado pelo Conselho de Administração. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por videoconferência ou conferência telefônica ou por outros meios de comunicação aceitos pelo Conselho de Administração; **Parágrafo Primeiro:** As formalidades relativas à convocação de uma reunião serão dispensadas se todos os membros do Conselho de Administração comparecerem à referida reunião; **Parágrafo Segundo:** As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, e, em segunda convocação, com qualquer número, pessoalmente ou na forma do parágrafo abaixo; **Parágrafo Terceiro:** Será considerado presente as reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que: (i) nomear qualquer outro conselheiro ou pessoa como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação; (ii) enviar seu voto por escrito ao presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação, via correio eletrônico (e-mail) com confirmação de recebimento, carta registrada, outro meio de comunicação ou carta entregue em mãos; ou (iii) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência, conferência telefônica, ou outro meio de comunicação que permita a todos os participantes da reunião a perfeita compreensão das deliberações discutidas. **Parágrafo Quarto:** Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração deverão ser (i) referidos na ata da respectiva reunião, (ii) posteriormente confirmados em documento relatando o seu voto assinado pelo respectivo conselheiro, entregue ao presidente do Conselho de Administração em até 7 (sete) dias contados da data da realização da reunião, e (iii) juntados ao respectivo livro societário; **Parágrafo Quinto:** As atas das reuniões do Conselho de Administração deverão ser lavradas em livro próprio e serão válidas se assinadas por quantos membros do Conselho de Administração bastem para a aprovação das matérias nela discutidas; 4) As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos conselheiros presentes na reunião; 5) Além das matérias previstas na Lei nº 6.404/76, as seguintes matérias serão de responsabilidade do Conselho de Administração; (I) Fixar a orientação dos negócios sociais e aprovação do plano de negócios anual, que deverá conter o orçamento e o detalhamento dos objetivos e estratégias de negócios para o período; (II) Eleição, substituição e destituição dos diretores da Companhia; (III) aprovar a prática de quaisquer atos, incluindo a celebração de quaisquer acordos ou contratos, que impliquem em obrigação de pagamento por parte da Companhia em valor até o correspondente em Reais entre US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Dólares dos Estados Unidos da América) e US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Dólares dos Estados Unidos da América), observada a taxa de câmbio PTAX divulgada pelo Banco Central do Brasil para a compra de Dólares dos Estados Unidos da América na data anterior à data de aprovação, seja em ato único ou em uma série de atos relacionados com um mesmo objeto num período de 12 (doze) meses; (IV) Aprovar a alienação, cessão ou transferência de ativos da Companhia correspondente em Reais entre US\$ 500.000,00 (quinhentos mil Dólares dos Estados Unidos da América) até US\$ 1.000.000,00 (um milhão de Dólares dos Estados Unidos da América), observada a taxa de câmbio PTAX divulgada pelo Banco Central do Brasil para a compra de Dólares dos Estados Unidos da América na data anterior à data de aprovação; (V) Aprovação prévia para a Companhia propor medida judicial ou administrativa que envolva o correspondente em Reais entre US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Dólares dos Estados Unidos da América) e US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Dólares dos Estados Unidos da América), observada a taxa de câmbio PTAX divulgada pelo Banco Central do Brasil para a compra de Dólares dos Estados Unidos da América na data anterior à data de aprovação; (VI) Aprovação prévia para a Companhia realizar acordos para fim de litígios entre US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Dólares dos Estados Unidos da América) e US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Dólares dos Estados Unidos da América), observada a taxa de câmbio PTAX divulgada pelo Banco Central do Brasil para a compra de Dólares dos Estados Unidos da América na data anterior à data de aprovação; (VII) Atribuição e pagamento de juros sobre o capital; (VIII) Deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país; (IX) Manifestar-se sobre as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório de administração da Diretoria; (X) Aprovação prévia para a celebração, alteração ou rescisão de contratos entre a Companhia e partes relacionadas; **ARTIGO 6º DIRETORIA - 1) A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis), sendo 1 (um) Diretor Financeiro e 4 (quatro) diretores sem designação específica, que terão as suas designações definidas nas respectivas eleições, sendo eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição; **Parágrafo Primeiro:** Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia; **Parágrafo Segundo:** A assembleia geral fixará um limite de remuneração global anual para distribuição entre os administradores e um limite à remuneração individual dos administradores, observado o disposto neste Estatuto Social; 2) A Diretoria é órgão executivo da Administração da Companhia e****

tem os poderes para realizar todos e quaisquer atos gerais relativos à gestão e administração da Companhia e dos seus negócios, em conformidade com as disposições do Estatuto Social e da legislação aplicável; **Parágrafo Primeiro:** Os diretores exercerão as atribuições a eles conferidas pelo Conselho de Administração e atuarão no âmbito dessas atribuições; **Parágrafo Segundo:** O Conselho de Administração poderá a qualquer tempo substituir os diretores; **Parágrafo Terceiro:** No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer diretor, este deverá ser substituído interinamente por substituído designado pela diretoria. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, o Conselho de Administração deverá ser convocado para eleição e preenchimento dos cargos vagos; 3) A Diretoria tem os poderes para praticar todos atos necessários à consecução do objeto social, observados os limites deste Estatuto Social e da lei aplicável, competindo-lhe especificamente: (I) Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (II) Convocar o Conselho de Administração, sempre que necessário ou exigido por lei; (III) Administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; (IV) Submeter anualmente à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório independentes, se houver, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; (V) elaborar e propor ao Conselho de Administração os planos de negócios da Companhia, incluindo estratégias para implantação de tais negócios; (VI) Celebração de quaisquer atos jurídicos, incluindo os listados nos incisos (ii), (iv), (v), (vi) e (vii) do art. 18, ou prática de ações até o valor correspondente em Reais a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Dólares dos Estados Unidos da América), observada a taxa de câmbio PTAX divulgada pelo Banco Central do Brasil para a compra de Dólares dos Estados Unidos da América na data anterior à data de aprovação, seja em ato único ou em uma série de atos com o mesmo objeto num período de 12 (doze) meses; 4) A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, será sempre realizada; (I) Por 2 (dois) diretores, agindo sempre em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro; (II) Por qualquer diretor, agindo em conjunto com um procurador com poderes específicos, constituído conforme previsto no parágrafo único deste artigo; (III) Por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, agindo sempre em conjunto; **Parágrafo Único:** As proações outorgadas em nome da Companhia serão necessariamente firmadas por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro, devendo especificar os poderes conferidos, os quais terão validade de, no máximo 1 (um) ano, exceto as proações cuja finalidade seja a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado, ou, ainda aquelas outorgadas em contratos firmados no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais, que poderão ser pelo prazo fixado até a data da liquidação do respectivo contrato de financiamento. **ARTIGO 7º - CONSELHO FISCAL - 1) A Companhia terá um Conselho Fiscal**, de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros e suplentes em igual número, eleitos em Assembleia Geral; 2) O Conselho Fiscal instalar-se-á nos exercícios sociais quando houver pedido neste sentido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, sendo eleitos em Assembleia Geral, que lhes fixará os honorários, de acordo com a lei aplicável; **Parágrafo Único:** O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral dos acionistas que solicitar sua instalação; **ARTIGO 8º EXERCÍCIO SOCIAL - 1) O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano; 2) Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras de acordo com as normas legais aplicáveis. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou em períodos menores de tempo, observadas as prescrições legais, e declarar, via Assembleia Geral, dividendos intermediários e/ou intercalares à conta do lucro líquido apurado no período ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, inclusive como antecipação, total ou parcial, do dividendo obrigatório em curso; 3) Do resultado apurado no exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório; **Parágrafo Único:** A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável; **ARTIGO 9º LIQUIDAÇÃO - 1) A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários; ARTIGO 10º - DISPOSIÇÕES GERAIS - 1) A Companhia observará as disposições aplicáveis previstas em acordos de acionistas arquivados em sua sede social. A Companhia disponibilizará, sempre que solicitado por acionista(s), os contratos celebrados com partes a ela relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de aquisição de ações ou outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. Os acionistas terão acesso irrestrito aos livros, documentos e informações da Companhia; 2) Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre as sociedades por ações de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76 e por resoluções da Assembleia Geral. **III) Que, em cumprimento às disposições do art. 80 da Lei das S.A., o capital social da companhia foi parcialmente integralizado, conforme recibo de depósito a seguir transcrito: "14/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 12.13.21 571810673 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO CLIENTE: BAHIA FERROVIAS DATA 14/07/2021 NR. DOCUMENTO 57.181.067.300.062 VALOR CHEQUE BB LIQUID. 26.580.000,00 VALOR TOTAL 26.580.000,00 NR. AUTENTICACAO 7392063000180". VIII) Que, declarada e constituída a Companhia, pela Outorgante me foi declarado que autoriza todos os registros e publicações necessários ou convenientes em decorrência desta escritura, a qual é assinada com a assistência do Advogado FRANCISCO AUGUSTO MARTINS MODOENESI, acima qualificado, em atendimento ao quanto disposto no 82º, do art. 1º da Lei 8.906/94. Assim o disseram, do que dou fé. **DOS ANEXOS:** Integram ainda a presente os anexos I e II, abaixo, que referem-se ao teor do Boletim de Subscrição da BAHIA FERROVIAS S.A. e a seu Termo de Posse da Diretoria da BAHIA FERROVIAS S.A., ambos datados de 06/07/2021 (seis de julho de dois mil e vinte e um). **Anexo I à Escritura Pública de Constituição de Subsidiária Integral denominada BAHIA FERROVIAS S.A, NA FORMA ABAIXO: "BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - BAHIA FERROVIAS S.A.** Lista dos subscritores do capital social da BAHIA FERROVIAS S.A. no valor total de **R\$265.800.000,00** (duzentos e sessenta e cinco milhões e oitocentos mil reais), representado pela emissão de 265.800.000 (duzentos e sessenta e cinco milhões e oitocentos mil) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data. **SUBSCRITOR BAHIA MINERAÇÃO S/A**, sociedade anônima com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752, 15º andar, salas 1501 a 1511, Bairro da Pituba, CEP 41.810-012, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.392.063/0001-80, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, pelo Diretor Presidente, Eduardo Jorge Ledsham, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, geólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2148911 (SSP/MG) e inscrito no CPF/ME sob nº 542.689.406-00, com endereço profissional na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752, 15º andar, salas 1501 a 1511, Bairro da Pituba, CEP 41.810-012, cidade de Salvador, Estado da Bahia, e pela Diretora sem designação específica Patricia Rosado Soares, brasileira, filha de José Melchior Soares e Maria do Socorro Rosado Soares, nascida em 26/07/1977, casada conforme declaração, maior e capaz, psicóloga, portadora da cédula de identidade número 53664392-1 - SSP/SP, expedida em 22/07/2009, inscrita no CPF/ME sob número 719.286.343-20, com endereço profissional na Avenida Professor Magalhães Neto, número 1752, Bairro da Pituba, em Salvador - Bahia; **NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS - 265.800.000; VALOR DE EMISSÃO DAS AÇÕES - R\$ R\$ 265.800.000,00; VALOR REALIZADO R\$ R\$ 26.580.000,00; % DE PARTICIPAÇÃO - 100%; CONDIÇÕES DE PAGAMENTO R\$ 26.580.000,00 a vista em conta do Banco do Brasil e restante em até 60 dias contados desta data. **FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO - R\$ 26.580.000,00 em moeda corrente nacional em conta do Banco do Brasil e o restante em moeda corrente nacional, bens ou créditos. SALVADOR, 19 DE JULHO DE 2021. ACIONISTA: BAHIA MINERAÇÃO S/A - ACIONISTA/DIRETOR PRESIDENTE - Eduardo Jorge Ledsham; BAHIA MINERAÇÃO S/A - ACIONISTA/DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA - Alexandre Victor Aigner; BAHIA MINERAÇÃO S/A - ACIONISTA/DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA - Patricia Rosado Soares. Anexo II à Escritura Pública de Constituição de Subsidiária Integral denominada BAHIA FERROVIAS S.A, NA FORMA ABAIXO: "TERMO DE POSSE DA DIRETORIA - BAHIA FERROVIAS S.A. Companhia Fechada (em organização) I) TERMO DE POSSE DO DIRETOR ELEITO PELA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2021. Tendo em vista a Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data, toma posse no cargo de Diretor Presidente da BAHIA FERROVIAS S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752, 15º andar, sala 1501, Bairro da Pituba, CEP 41.810-012, na cidade de Salvador, no estado da Bahia, com seus atos constitutivos em fase de arquivamento perante a Junta Comercial da Bahia, através da assinatura do presente Termo, o Sr. Eduardo Jorge Ledsham, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, geólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2148911 (SSP/MG) e inscrito no CPF/ME sob nº 542.689.406-00, com domicílio profissional na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752, salas 1501 a 1511, Bairro da Pituba, CEP 41.810-012, na cidade de Salvador, no estado da Bahia, para exercer um mandato até 19/07/2023, sujeito às disposições do Estatuto Social e da Lei. Eduardo Jorge Ledsham neste ato declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, em virtude de lei especial, nem condenado ou se encontra sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404/76, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. SALVADOR, 19 DE JULHO DE 2021. EDUARDO JORGE LEDSHAM. I) TERMO DE POSSE DO DIRETOR ELEITO PELA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2021. Tendo em vista a Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data, toma posse no cargo de Diretor Financeiro da BAHIA FERROVIAS S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752, 15º andar, sala 1501, Bairro da Pituba, CEP 41.810-012, na cidade de Salvador, no estado da Bahia, com seus atos constitutivos em fase de arquivamento perante a Junta Comercial da Bahia, através da assinatura do presente Termo, o Sr. Alexandre Victor Aigner, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 59147389 (IFF/RJ) e inscrito no CPF/ME sob nº 989.910.787-53, com domicílio profissional na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752, 15º andar, salas 1501 a 1511, Bairro da Pituba, CEP 41.810-012, Salvador, Bahia, para exercer um mandato até 19/07/2023, sujeito às disposições do Estatuto Social e da Lei. Alexandre Victor Aigner neste ato declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, em virtude de lei especial, nem condenado ou se encontra sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404/76, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. SALVADOR, 19 DE JULHO DE 2021. ALEXANDRE VICTOR AIGNER. II) TERMO DE POSSE DO DIRETOR ELEITO PELA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2021. Tendo em vista a Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data, toma posse no cargo de Diretora Sem Designação Específica da BAHIA FERROVIAS S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752, 15º andar, sala 1501, Bairro da Pituba, CEP 41.810-012, na cidade de Salvador, no estado da Bahia, com seus atos constitutivos em fase de arquivamento perante a Junta Comercial da Bahia, através da assinatura do presente Termo, a Sra. Patricia Rosado Soares, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.664.392-1 (SSP-SP) e inscrita no CPF/ME sob nº 719.286.343-20, com domicílio profissional na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752, 15º andar, salas 1501 a 1511, Bairro da Pituba, CEP 41.810-012, Salvador, Bahia, para exercer um mandato até 19/07/2023, sujeito às disposições do Estatuto Social e da Lei. Patricia Rosado Soares neste ato declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, em virtude de lei especial, nem condenada ou se encontra sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404/76, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. SALVADOR, 19 DE JULHO DE 2021. PATRICIA ROSADO SOARES. DAS DECLARAÇÕES FINAIS: Comparecem a este ato o advogado Dr. FRANCISCO AUGUSTO MARTINS MODOENESI, seu Diretor Presidente, EDUARDO JORGE LEDSHAM, seu Diretor Financeiro ALEXANDRE VICTOR AIGNER e sua Diretora sem designação específica PATRICIA ROSADO SOARES, todos acima qualificados. Cada um dos diretores ora eleitos assina a presente para aceitar suas eleições. Finalmente, pelas partes me foi dito que: a) aceitam a presente escritura, em seus expressos termos. Todos os documentos de arquivamento obrigatório. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lida e tendo lido, em voz alta, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando, expressamente, a presença e assinaturas de testemunhas instrumentárias, nos termos do art. 215, § 5º, do Código Civil de 2002. De acordo com Art. 119, § 1º do Código de Normas da CGJ-BA, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, a Tabelião declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. Foram recolhidas as custas devidas, Emolumentos R\$ 9.048,16, Fundo de Modernização R\$ 359,68, FECOM R\$ 2.472,79, Defensória Pública R\$ 239,79, Taxa de Fiscalização R\$ 6.425,51, FMP/BA R\$ 187,33, total R\$ 18.733,26. Assim disseram e, a seu pedido, eu, SAMANTHA MARIA TORRES PEREIRA SILVA, Tabelista Substituta, digitei esta escritura pública a qual, após lida e achada conforme, assinam EDUARDO JORGE LEDSHAM, ALEXANDRE VICTOR AIGNER, PATRICIA ROSADO SOARES, FRANCISCO AUGUSTO MARTINS MODOENESI, de forma digital, nos termos do provimento 100/2020 do CNJ, com utilização da plataforma e-Notariado para realização de videoconferência e coleta das assinaturas. E eu, SAMANTHA MARIA TORRES PEREIRA SILVA, Tabelista Substituta, assino de forma digital que subscrevo e assino em público e raso. **DAJE emissor 9999 série 027 sob número 661963.** EM TESTEMUNHO DA VERDADE. SAMANTHA MARIA TORRES PEREIRA SILVA - Tabelista Substituta. **BAHIA MINERAÇÃO S/A - Por EDUARDO JORGE LEDSHAM - Diretor Presidente. BAHIA MINERAÇÃO S/A. Por ALEXANDRE VICTOR AIGNER - Diretor sem Designação Específica. BAHIA MINERAÇÃO S/A. Por PATRICIA ROSADO SOARES - Diretora sem Designação Específica. FRANCISCO AUGUSTO MARTINS MODOENESI - Advogado Assistente - OAB/MG nº 101691. JUCEB:** Certifico o Registro sob o nº 29300039578 em 29/07/2021. Tiana Régila M. G. de Araújo - Secretária Geral.************



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 31 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.219

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 20/08/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 886828 - Família: 45.10; 51.10; 51.33; 53.10; 53.40; 56.10; 56.20; 56.70; 80.40; 95.05 e 95.10. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 30/07/2021. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 18/08/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 886758 - Família: 45.10; 47.10; 47.20; 47.30; 53.05; 53.06; 53.15; 53.40; 55.20 e 56.40. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 30/07/2021. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro(a) Oficial.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE LEILÃO Nº 08/2021

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **LEILÃO, na modalidade online**, para venda de lotes classificados como **VEÍCULOS CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, no endereço eletrônico www.kcleiloes.com.br, com abertura para registro de lances a partir do dia **31 de julho de 2021 às 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **16 de agosto de 2021 a partir das 09:00**, onde serão vendidos veículos e sucatas custodiados no Pátio Veicular Central SPE Ltda, credenciados pelo Detran/BA, situados nas cidades de Salvador e Vitória da Conquista, tendo como **leiloeiro público oficial a Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, matrícula JUCEB nº 15/099530-0**. Os veículos e sucatas a serem leiloados poderão ser verificados através do site www.kcleiloes.com.br e poderão ser visitados nos pátios credenciados, onde se encontram acautelados, nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, nos seguintes horários: **das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs**. O Edital de Leilão, objeto do **Processo SEI nº 049.4635.2021.0015496-23**, contendo as especificações e as condições de participação da hasta pública, bem como a relação dos lotes, com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detran.ba.gov.br e www.kcleiloes.com.br.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

AVISO DE LEILÃO Nº 09/2021

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **LEILÃO, na modalidade online**, para venda de lotes classificados como **VEÍCULOS CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, no endereço eletrônico www.patiorochaleiloes.com.br, com abertura para registro de lances a partir do dia **31 de julho de 2021 às 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **17 de agosto de 2021 a partir das 09:00**, onde serão vendidos veículos e sucatas custodiados no Pátio Veicular Central SPE Ltda, credenciados pelo Detran/BA, situados nas cidades de Alagoinhas, Barreiras, Camaçari e Irecê, tendo como **leiloeiro público oficial a Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, matrícula JUCEB nº 18/902440-2**. Os veículos e sucatas a serem leiloados poderão ser verificados através do site www.patiorochaleiloes.com.br e poderão ser visitados nos pátios credenciados, onde se encontram acautelados, nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, nos seguintes horários: **das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs**. O Edital de Leilão, objeto do **Processo SEI nº 049.4635.2021.0015507-11**, contendo as especificações e as condições de participação da hasta pública, bem como a relação dos lotes, com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detran.ba.gov.br e www.patiorochaleiloes.com.br.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

AVISO DE LEILÃO DETRAN Nº 10/2021

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **LEILÃO, na modalidade online**, para venda de lotes classificados como **VEÍCULOS CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, no endereço eletrônico www.nordesteleiloes.com.br, com abertura para registro de lances a partir do dia **31 de julho de 2021 às 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **18 de agosto de 2021 a partir das 09:00**, onde serão vendidos veículos e sucatas custodiados no Pátio Veicular RL SPE Ltda, credenciado pelo Detran/BA, situados nas cidades de Conceição do Coité, Senhor do Bonfim e Teixeira de Freitas, tendo como leiloeiro público oficial o **Sr. Arthur Ferreira Nunes, matrícula JUCEB nº 05/260040-8**. Os veículos e sucatas a serem leiloados poderão ser verificados através do site www.nordesteleiloes.com.br e poderão ser visitados nos pátios credenciados, onde se encontram acautelados, nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, nos seguintes horários: **das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs**. O Edital de Leilão, objeto do **Processo SEI nº 049.4635.2021.0023456-73**, contendo as especificações e as condições de participação da hasta pública, bem como a relação dos lotes, com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detran.ba.gov.br e www.nordesteleiloes.com.br.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - BAHIA PESCA S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4947.2021.0000194-25. Objeto:

Aquisição de sacos plásticos de alta densidade para o transporte de alevinos, com impressão de logomarcas coloridas, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **Local:** Av. Adhemar de Barros, n. 967, Ondina, CEP: 40170-110 Salvador/BA. **Recebimento das Propostas:** Das 10:00h do dia 11/08/2021, às 10:00h do dia 18/08/2021, horário de Brasília - DF. **Início da Sessão Pública:** às 10:30h horas do dia 18/08/2021 (horário de Brasília/DF). Esta licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca (disponível em <http://www.bahiapescas.ba.gov.br/>), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através dos endereços eletrônicos: <http://www.bahiapescas.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Adhemar de Barros, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7156 ou pelo e-mail: copel.copel1@bahiapescas.ba.gov.br. Salvador/BA, 30/07/2021 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - BAHIA PESCA S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2019.0003857-35. Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para a locação fixa de veículos zero Km, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, ao atendimento de transporte de servidores a serviço, prepostos e/ou pessoas autorizadas pela Bahia Pesca S/A, além de transporte de documentos, materiais, equipamentos e dentre outros, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **Local:** Av. Adhemar de Barros, n. 967, Ondina, CEP: 40170-110 Salvador/BA. **Recebimento das Propostas:** Das 10:00h do dia 18/08/2021, às 10:00h do dia 25/08/2021, horário de Brasília - DF. **Início da Sessão Pública:** às 10:30 horas do dia 25/08/2021 (horário de Brasília/DF). Esta licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca (disponível em <http://www.bahiapescas.ba.gov.br/>), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através dos endereços eletrônicos: <http://www.bahiapescas.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Adhemar de Barros, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7156 ou pelo e-mail: copel.copel1@bahiapescas.ba.gov.br. Salvador/BA, 30/07/2021 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação Oficial.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2021
AVISO DE ADIAMENTO

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a Seleção de empresa interessada em implantar e operar, sob sua inteira responsabilidade técnica, gerencial e financeira, um empreendimento voltado ao aproveitamento econômico de minério de Ni-Cu-Co em áreas de pesquisa da CBPM, situadas entre os municípios de Campo Alegre de Lourdes e Pilão Arcado, Estado da Bahia, compreendendo as seguintes atividades: (I) trabalhos de pesquisa mineral para minério de Cobre-Níquel e associados, incluindo a avaliação de reservas, caracterização tecnológica e industrial do minério e estudos de viabilidade de seu aproveitamento econômico; (II) a subsequente implantação e operação de minas para lavra de jazidas eventualmente caracterizadas nos trabalhos de pesquisa complementar; e (III) instalação de uma unidade industrial para beneficiamento dos minérios extraídos das áreas vinculadas ao Edital, no dia 21 de **Setembro de 2021, às 10h**, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas no Código de Mineração (Decreto-Lei 227/1967), da Lei Federal Nº 13.303/2016 e do Decreto Estadual Nº 18.471/2018. **Modo de Disputa:** Fechado. Em razão da pandemia do Covid-19, a(s) sessão(ões) ocorrerá(ão) por videoconferência, a ser(em) realizada(s) através do Microsoft Teams, ferramenta da plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, lacrados, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até **21/09/2021, às 10h**. O Edital de Licitação estará disponível mediante o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Os Envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação da CBPM, para o seguinte endereço: - Avenida Quarta, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - CEP: 41.745-002. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (71) 3115-7493/7589/7469 ou pelo endereço eletrônico: copel@cbpm.ba.gov.br. Salvador-Ba, 30/07/2021 - Adelaide S. Santos Bastos - Presidente da Comissão.

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2021

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a Seleção de empresa interessada em implantar e operar, sob sua inteira responsabilidade técnica, gerencial e financeira, um empreendimento voltado ao aproveitamento econômico de **ARGILA** em área de pesquisa de titularidade da CBPM situada no **Município de Camacan**, Estado da Bahia. O aproveitamento econômico compreende: (I) A execução de trabalhos de pesquisa complementar, reavaliação de reservas, caracterização tecnológica para usos industriais da argila refratária e estudos de viabilidade econômica de seu aproveitamento, incluindo a obtenção das licenças ambientais pertinentes; (II) Implantação e operação da mina para lavra das jazidas, **no dia 22 de Setembro de 2021, às 10h**, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas no Código de Mineração (Decreto-Lei 227/1967), da Lei Federal Nº 13.303/2016 e do Decreto Estadual Nº 18.471/2018. **Modo de Disputa:** Fechado. Em razão da pandemia do Covid-19, a(s) sessão(ões) ocorrerá(ão) por videoconferência, a ser(em) realizada(s) através do Microsoft Teams, ferramenta da plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os Envelopes de proposta e habilitação, lacrados, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até **22/09/2021, às 10h**. O Edital de Licitação estará disponível mediante o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação da CBPM, para o seguinte endereço: - Avenida Quarta, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - CEP: 41.745-002. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (71) 3115-7493/7589/7469 ou pelo endereço eletrônico: copel@cbpm.ba.gov.br. Salvador-Ba, 30/07/2021 - Adelaide S. Santos Bastos - **Presidente da Comissão**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 038/21 - CONDER
Abertura: 23/08/2021, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA DJANIRA MARIA BASTOS - QUINGOMA, NO MUNICÍPIO DE

LAURO DE FREITAS - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, a partir do dia **02/08/2021**. Salvador - BA, 30 de julho de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 039/21 - CONDER
Abertura: 01/10/2021, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ARACATU, BRUMADO, IGAPORÃ E PINDAÍ, NO ESTADO DA BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, a partir do dia **04/08/2021**. Salvador - BA, 30 de julho de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL - Nº 21.002

A Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, torna público que fará realizar licitação, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes, cujo objeto é **Contratação de Empresa para Implantação Sistemas de Telecomunicações do Tramo III da Linha 1 do SMSL**, de acordo com as exigências e demais condições expressas no Edital e seus Anexos. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.ctb.ba.gov.br ou na sede da CTB, situada no Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens - Prédio Anexo, Calçada, Salvador - BA, na sala da COPEL, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas. A sessão pública para recebimento das propostas dar-se-á no **dia 07 de outubro de 2021**, às 9:00 horas, na sala de reuniões da CTB, no endereço acima. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (71) 3612-1205. Salvador - BA, 30/07/2021 - Ana Claudia Martins de Souza Couto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 11/08/2021, às 09 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Estabilizadores). Família(s): 61.10. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398 ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 30/07/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 11/08/2021, às 11 h 00 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Material Hidráulico). Família(s): 45.10/ 47.10/ 47.30. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398 ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 30/07/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº: 008/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Menor Preço. **Modo de Disputa:** Fechada. **OBJETO:** Contratação de Execução de Obras de Unidades Habitacionais e Demais Construções para Relocação de Atingidos da Comunidade Quilombola pela Barragem de Baraúnas/Vazante. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. **Abertura:** 20.08.2021 às 10h30. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos após sua disponibilização, no endereço: 3ª Av, nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou li-



citacoescerb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que devido a Pandemia em vigor e, em obediência aos Protocolos decretados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, os envelopes da licitação acima identificada, serão recebidos na Portaria da CERB sem a ocorrência da Sessão Pública Presencial. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência, os interessados poderão participar da sessão através do link disponibilizado no site da CERB (<http://www.cerb.ba.gov.br/editais-e-licitacoes>) e posteriormente será disponibilizado para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 30/07/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 231/2021.

Objeto: aquisição dos conjuntos moto bomba para a implantação da nova elevatória de água tratada do parque da bolandeira para o cabula. **Disputa:** 09/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 885019). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 30 de julho de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 242/2021.

Objeto: aquisição de analisadores portáteis de qualidade de energia para suprir as demandas das unidades vinculadas à superintendência de operação da região norte - IN. **Disputa:** 12/08/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 886553). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 30 de julho de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 194/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de válvulas borboletas flangeada com atuador para ETA Principal, situada no município de Candéias., fica transferida para o dia 11/08/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4807. Salvador, 30/07/2021. Ráilda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 241/2021.

Objeto: Aquisição de conjunto motobomba submersível para reposição de ativos operacionais nos sistemas operados pelas unidades regionais vinculadas à superintendência de Operação Norte. **Disputa:** 13/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 886581). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 30 de julho de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 093/21

1. Licitação Nº 093/21. 2. Objeto: construção civil e montagem mecânica para reativação das adutoras de água tratada da Eta Teodoro Sampaio até o reservatório R7 do Cabula - trecho da ponte do bate-facho, pertencente ao sistema de abastecimento de água de Salvador. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, a Comissão de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 093/21. Salvador, 30/07/2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021 - ID BB N.º:886740-HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA (SESAB/HGMF)

Abertura: 13/08/2021 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material químico, bioquímico e de laboratório com comodato de equipamento (Testes de Coagulação) Família: 65.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgmf.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3379-9382 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral Menandro de Faria -COPEL- Estrada do Coco, Km 4,5, S/N - Lauro de Freitas /Bahia. CEP: 42.701.260. 30/07/2021. Ana Carla Araújo Barbosa - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 197/2021, ID: 886866 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 13/08/2021, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: EPINEFRINA, VITAMINA Complexo B, FITOMENADIONA (vitamina K1), etc. **"REGISTRO DE PREÇO". Família(s):**

65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 30/07/2021. **Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 506/2021 - ID N.º 886854- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 13/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Seringa e Agulha**) "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30/07/2021 - CLEANE DE FREITAS SANTOS MIRANDA - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE-SAIS

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, através da Superintendência de Atenção Integral a Saúde- SAIS, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS** (Caixa cirúrgica composta por diversos instrumentos médicos). Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **02/08/2021 à 06/08/2021, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, 1º Andar, lado "B", Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/ SAIS ou através do e-mail compras.sais@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** Flavia.ribeiro@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4348. Salvador-Bahia, 30 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE-SAIS

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, através da Superintendência de Atenção Integral a Saúde- SAIS, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MEDICO HOSPITALAR** (Afastador Cirúrgico) utilizado em realização de transplantes renais e cirurgias, aquisição visa aumentar o número de transplantes no Estado da Bahia . Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **02/08/2021 à 06/08/2021, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, 1º Andar, lado "B", Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/SAIS ou através do e-mail compras.sais@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** flavia.ribeiro@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4348. Salvador-Bahia, 30 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

AVISO DE LICITAÇÃO nº 025/2021- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021, Banco do Brasil N.º 886927 , Abertura: 13/08/2021, às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO-CICLOFOSFAMIDA 1000 MG E 50 MG, Família: 65.02. SESAB/CICAN Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cican.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5488 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: COPEL do Centro Estadual de Oncologia - CIGAN, situado a Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador - BA, 30 de julho de 2021. Isabela Silva Santos - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2021 - ID 886825 SESAB/HGESH Abertura: 12/08/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Curativos. O Edital poderá ser obtido através dos sites [http://www.comprasnet.ba.gov.br/](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 30 de Julho de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 12/08/2021, às 10:00h. Objeto Aquisição de Medidor de Pressão Cuff e Máscara CPAP. Família(s): 65.15. site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (ID- 886953). Os interessados poderão entrar em contato através

do email: pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 30/07/2021. Itamara Fernandes Santos - Pregoeira HGCA.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021

Abertura: **13/08/2021, às 09h30min.** (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de KIT de Linhas de Sangue Venosa e Arterial - Família(s): **65.15. ID BB nº 886721** - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do email han.copel@saude.ba.gov.br e/ou han.compras@saude.ba.gov.br - telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 17h00min, no endereço: Rua Saldanha Maranhão, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador - BA, 30 de julho de 2021 - Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira Oficial.

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA, no uso de suas atribuições, informa a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para adequação do sistema de utilidades da Bahiafarma (Vapor Industrial, Ar Comprimido, Água Potável e Água Gelada), contemplando os serviços de fornecimento, instalação, comissionamento, testes de aceitação técnica (FAT e SAT), qualificação de instalação e qualificação de operação (QI e QO) a fim de complementar a Planta de Sólidos Orais. **Abertura de propostas:** 23/08/2021. **Horas:** 08:00 hs. e **Disputa:** 26/08/2021. Horas: 10:00hs (Horário de Brasília). Aquisição de Edital pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.bahiafarma.ba.gov.br/>. Identificação no Banco do Brasil Nº 886813. Informações pelo TEL. (71) 3594-1550, ou pelo e-mail licita%C3%A7ao@bahiafarma.ba.gov.br - Simões Filho - BA, 30 de julho de 2021. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SESAB/IPERBA

Abertura: 12/08/2021 às 14h30min - **Objeto:** Aquisição de materiais de informática- **Família:** **70.15 e 70.25** - **Local da sessão:** Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 17h00minh no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 30/07/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

COMUNICADO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021/DPT

PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0002477-14

O Pregoeiro Oficial do Departamento de Polícia Técnica - DPT/SSP comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PE nº 004/2021, que tem por objeto a aquisição de baterias seladas tipo estacionárias -VRLA para nobreaks, marcada para o dia 02/08/2021, que fica remarcada a sessão de abertura do referido certame para o dia 13/08/2021 às 10h00min, devido à necessidade de alterações no Edital original. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, localizador nº 886974. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na Av. Centenário s/n, Vale dos Barris, de segunda a sexta-feira das 08:30h às 18:00h ou pelos sítios eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Outros esclarecimentos através dos telefones: (71) 3116-8752 / 8753.

Salvador, 30 de julho de 2021. Almiro Moreira de Pinho - Pregoeiro Oficial do DPT.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 - 17º BPM/GUANAMBI

Abertura: 19/08/2021, às 9 horas (horário local). Objeto: Serviço de pintura de paredes. Famílias: 03.22. Local da sessão: Auditório do 17º BPM, sito na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm17.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3452-1459 ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi-BA. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL/CPR-S-ILHÉUS

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2021 - SEI nº 030.2685.2020.0080848-19- Objeto: Instalação de divisórias (anexo B do CPRSul). Data de abertura: 12/08/2021 - Hora: 9:30h - Local: Sala da SLC do Comando de Policiamento da Região Sul, situado à Av. Ferroviária nº 315, Iguape- Ilhéus - BA; CEP 45.658-340; Telefone (73) 99944-8494. Pedro Ribeiro Garcia- Sd 1ª CI PM, Pregoeiro Oficial do CPRS

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - BB 879510 - PMBA/13º BEIC/Teixeira de Freitas

O PREGOEIRO OFICIAL DO 13º BEIC/Teixeira de Freitas comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Conservação e Limpeza em Prédios Públicos, por posto de serviço, para atender as necessidades do 13º BEIC/Teixeira de Freitas e da 87ª CIPM/Teixeira de Freitas, e com sessão de abertura então designada para o dia 05/08/2021 às 9 horas, que fica remarcada para o dia 12/08/2021 às 9 horas, em razão da necessidade de correção do instrumento convocatório. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br [NOTA: para o Pregão eletrônico]. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (73) 3292-4569, e-mail beic13.cpl@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00 no endereço: Rua Coronel Fonseca, 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA, 30/07/2021. CB PM REINALDO FERREIRA GONÇALVES - PREGOEIRO OFICIAL.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 (BB Nº 886820) - SSP/CBMB / 2º GBM Abertura: 12/08/2021, às 09:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO EM ALTURA PARA O 2º GBM e 19º GBM. Famílias: 40.20, 42.40, 84.65. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm2.cpl@gmail.com, telefone (75) 3622-5081 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h no endereço: Rua Coronel Bombeiro Jorge Prudente, s/nº, CIS/Tomba, Feira de Santana - BA, 30/07/2021. Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Limpeza para Salvador e Região Metropolitana- BB: 874229. Empresas adjudicatárias: CS RAMALLO - Lote 02 - Valor R\$ 64.875,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais); EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI - Lotes 03, 05, 06, 07, 09 e 10 - Valor R\$ 249.022,00 (duzentos e quarenta e nove mil e vinte e dois reais); JSA MULTIMARCAS LTDA - Lote 08 - Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA - Lotes 01 e 11 - Valor R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais); MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H HOSPITAL - Lote 04 - Valor R\$ 6.648,00 (seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais). Salvador/Ba, 23 de julho de 2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 058/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 28 de julho de 2021. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Rádios Transceptores Digitais. Empresa adjudicatária: Lote único: DRM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Valor Global: R\$ 449.993,60 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Salvador - BA, 30/07/2021 - Luis Augusto Muniz Filho - Pregoeiro Oficial.

Homologação

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a SGP. Salvador - BA, 30/07/2021 - Nestor Duarte Guimarães Neto - Secretário.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO ENVELOPE A - CP Nº 016/2021 - SEC/COINF - SEI Nº 011.5621.2021.0015667-08 - A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de preços da licitação acima referenciada, que tem por escopo Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das UE nos municípios de Feira de Santana, Água Fria, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Maragogipe, Pedrão, Santo Amaro e Sapeaçu, no Estado da Bahia, **Empresas classificadas e Fator k: QG CONSTRUÇÕES - K=0,92, PEDRA CONSULTORA LTDA - K=0,93, GRADO ENGENHARIA LTDA - K=0,94, RECOMA CONSTRUÇÕES - K=0,94, EBISA ENGENHARIA - K=0,94, RCI CONSTRUÇÃO - K=0,95, PJ CONSTRUÇÕES - K=0,96, NORDESTE ENGENHARIA LTDA - K=0,98, ENGEC CONSTRUTORA LTDA - K=0,98.**

RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 016/ 2021 - A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada. **Empresas Habilitadas: 1ª PEDRA CONSULTORA LTDA, 2ª GRADO ENGENHARIA LTDA, 3ª EBISA ENGENHARIA, 4ª RCI CONSTRUÇÃO, 5ª PJ CONSTRUÇÕES.** Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 30/07/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - UEFS

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Feira de Santana, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Hipoclorito de Sódio a 10%. Empresa adjudicatária: QUÍMICA JVC LTDA CNPJ: 96.792.809/0001-72 Lote Único. Valor: R\$ 64.560,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais). Feira de Santana-BA, 30/07/2021 - Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 30/07/2021 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 022/2021. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 201 da Lei Estadual nº 9.433/2005, declara procedente a impugnação da Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A, na licitação em epígrafe. Salvador/BA, 30/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021 - SEINFRA

Objeto: Recuperação da Ponte Real no município de Santo Amaro, vão: 15,00 m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
RFT Construções Eireli-EPP	1º	Inabilitada
BV Construção Serviço e Incorporações Ltda-EPP	2º	Inabilitada
Tecnocret Engenharia Ltda-EPP	3º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 30/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SEINFRA/SIT - BB Nº 879058 A Pregoeira Oficial da Secretaria de Infraestrutura, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação 016/2021-SEINFRA/SIT, Processo: 024.2086.2021.0001317-51, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 06 (seis) Projetores. Empresa Adjudicatária: **GIGABIT - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** - CNPJ: 13.932.008/0001-38, com o valor global de: R\$21.988,98 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) com prazo de entrega de 30 (trinta) dias. Critério de julgamento: Menor preço. Salvador/BA, 30 de julho de 2021 - Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

Homologação

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021-SEINFRA/SIT, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/ BA, 30 de julho de 2021 - Marcus Benicio Foltz Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0031/2021 - ID: 885088 Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE E CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÕES RELACIONADAS À NOVA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA TREND MICRO, JUNTAMENTE COM OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO PROATIVO DE AMEAÇAS DIGITAIS E CAMPANHA DE PREVENÇÃO CONTRA E-MAIL PHISHING, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **Deliberação:** O promotor julga a empresa TECNOATIVA CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI. habilitada para o certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Salvador, 30 de julho de 2021. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0030/2021 - ID: 883966 Objeto: LOCAÇÃO DE TABLETS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **Deliberação:** O promotor julga a empresa SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS TDA habilitada para o certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Salvador, 29 de julho de 2021. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2021. ID: 874119. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO**) "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 29/07/2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 728/2019. ID: 799391 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (**MESA GINECOLÓGICA**) "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 29/07/2021. **Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário de Estado.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/2021. ID: 883329 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde em exercício, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de materiais de Uso Hospitalar (**Slide para Determinação de Glicose, Ureia etc**) "Registro de Preços", resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo nº 019.5030.2021.0036853-43. Salvador - BA, 30/07/2021. **Fábio Vilas Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/2021. ID: 875990 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais e de uso hospitalar (**Curativo e Algodão**). **Empresa(s) Adjudicatária(s):** ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 18.192.961/0001-00. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 47.144,40 (quarenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). **Valor total do lote:** R\$ 47.144,40 (quarenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). **LOTES FRACASSADOS:** 01, 02, 03, 05. **LOTE DESERTO:** 06. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 392/2021** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 30/07/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO- SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 037/2021 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Laboratório Bioquímica através da Química Seca. Empresa adjudicatária **LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Valor Total 1.300.480,00 (Hum milhão e trezentos mil, quatrocentos e oitenta reais). Data da Assinatura, 30 de julho de 2021. Itamara Fernandes Santos de Souza

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2021, para **LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 30 de Julho de 2021. Fábio Villas Boas Pinto-Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Itens de Limpeza da Coordenação de Esterilização de Material. Empresas adjudicatárias: **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 27.401.513/0001-60.** Lote 15 (Item 03), Lote 16 (Item 04), Lote 17 (Item 05), Lote 18 (Item 07), Lote 19 (Item 08) e Lote 20 (Item 09). **Valor Total: R\$ 71.330,40.** **JAMILE SILVA XAVIER DE JESUS, CNPJ: 40.026.972/0001-70.** Lote 1 (Item 13), Lote 2 (Item 14), Lote 3 (Item 15), Lote 4 (Item 16), Lote 5 (Item 17), Lote 6 (Item 18), Lote 7 (Item 19), Lote 8 (Item 20), Lote 9 (Item 21), Lote 10 (Item 22). **Valor Total: R\$ 58.000,00.** **SPACEMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP, CNPJ: 18.375.678/0001-14.** Lote 13 (Item 02). **Valor Total: R\$ 107.299,08.** Os lotes 11 (item 12) e 12 (item 1) resultaram desertos; os lotes 14 (item 11) e 21 (item 10) foram revogados desta licitação. Salvador-BA, 30/07/2021. NATASHA HILA NUNES SILVA /Pregoeira. HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 30/07/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO/SECRETÁRIO DE SAÚDE.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021
A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E ASSEPSIA (PAPEL TOALHA). Empresa adjudicatária: 1) IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ Nº: 01.649.999/0001-67. ITEM: 001. VALOR: R\$ 406.080,00. VALOR GLOBAL: R\$ 406.080,00 (quatrocentos e seis mil, oitenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 23 de julho de 2021 Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 29 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021
A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (CAIXA COLETORA). Empresa adjudicatária: 1) X MED HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº: 34.506.284/0001-04. ITENS: 001 e 002. VALOR: R\$ 88.800,00. VALOR GLOBAL: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil, oitocentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 21 de julho de 2021 Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 29 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR. Empresa adjudicatária: 1) CREMER S/A CNPJ Nº: 82.641.325/0021-61. ITEM: 001. VALOR: R\$ 70.920,00. VALOR GLOBAL: R\$ 70.920,00 (setenta mil, novecentos e vinte reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 21 de julho de 2021 Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 049/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 29 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato do julgamento do Pregão Eletrônico nº 023/2021

Processo: 056.3059.2020.0002036-48 - Objeto: Manutenção Prev. e Corret. dos Elevadores (Social e Monta Carga). A Pregoeira Oficial da Fundação - HEMOBA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Empresa vencedora: - **Lote Único** - VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI - CNPJ nº: 18.528.261/0001-44 - Valor Total da Proposta de Preço R\$ 11.997,96. Empresas Par-

ticipantes: Elevadores Versatil ME, Engel tech Eng. em Elevadores e Escadas Rolantes Ltda, Global, Soluções Tec. Eireli, JC Serv. de Const. e Manut. Ltda, Manutecnica Manutenção Ltda, Pevlar Manutenção em Ar Cond. E Elev. Ltda, Volare Manutenção Eireli . Salvador, 29 de Julho de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira - Portaria nº 012/2021.

Resultado Adjudicação/Homologação Pregão Eletrônico 023/2021

O Diretor Geral da Fundação - HEMOBA, no uso de suas atribuições Adjudica/Homologa o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 023/2021. Salvador, 29/07/2021. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 O Pregoeiro Oficial do Departamento da Polícia do Interior, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/05 e as disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do PE nº 29/2021, Objeto: Prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de Ar condicionado para a Coorpin de Alagoinhas- BA. Empresa Adjudicatária: NORCONFRIO CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 38.439.371/0001-00. Valor Global: R\$ 27.282,35 (vinte e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) . Critério de Julgamento: Menor Preço. Jefferson Ibis Araujo Schmegele- Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 29/2021. Salvador, 30 de Julho de 2021. Heloísa Campos Brito - Delegada Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA/18º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA.
O Comandante do 18º GBM, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo o objeto serviço de manutenção e recarga de extintores do 18º GBM - Teixeira de Freitas-BA. Família(s): 04.23., resultou Licitação Fracassada, conforme consta nos autos do processo SEI: nº 089.9913.2021.0006264-22. Teixeira de Freitas-BA, 30/07/2021. Eivaldo Roque dos Santos Pinheiro - TEN CEL BM, Comandante.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 29/07/2021

Processo nº. 009.0287.2021.0011111-35

Interessado: CFR CONSULTORIA EM FÍSICA RADIOLÓGICA LTDA - CNPJ nº. 05.338.302/0001-98.

Decisão: INDEFIRO o Pedido de Reabilitação, com base nos opinativos da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE insertos no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 - SEC/COINF - SEI 011.5559.2021.0031285-13

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execuções das obras de ampliações com manutenções civil e elétrica nos Colégios: Colégio Estadual de Nova Esperança, Colégio Estadual Edvaldo Fernandes, Colégio Estadual Governador Lomanto Júnior e Colégio Estadual Professora Noêmia Rego, neste Estado da Bahia. Salvador - BA, 30/07/2021. Jerônimo Rodrigues Sousa. Secretário da Educação.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

INDEFERIMENTO DE RECURSO PE 008/2021 - UEFS

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 121, XXXII, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONTROL THERM CLIMATIZAÇÃO LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de sistemas de climatização com reposição eventual de peças e acessórios. Feira de Santana - BA, 30/07/2021 Evandro do Nascimento Silva - Reitor



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 023/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Construtora J. Vicente Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Restauração e pavimentação da Rodovia BA-220, trecho: Tiquara / Brejão da Caatinga, no Município de Campo Formoso, com extensão de 33,20km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 30/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

COMUNICADO DE RECURSO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0026/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados, que a empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI interpôs recurso contra o julgamento de habilitação da empresa NAFSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição no portal Licitações-e e abre-se o prazo legal para contrarrazões. Salvador, 31 de julho de 2021. Antonio Cesar Conceicao Rego - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRONICO Nº25/2021 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA / DEPARTAMENTO DA POLICIA DO INTERIOR A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no Art.16, XXIII, Decreto nº19. 898 de 05 de Agosto de 2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIO PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de Ar condicionado para a Cooprin de Serrinha - BA, 30/07/2021 Heloisa Campos Brito- Delegada Geral -Polícia Civil da Bahia.

CONTRATOS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

APOSTILA Nº 04/2021 CONTRATO 06/2017

A EXMª. SR. SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E., edição de 19/05/2021, à vista das informações constantes no Processo nº. 029.3133.2021.0000459-56 e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005,

RESOLVE:

Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº 06/2017, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa VIA DUPLA EMPREENDIMENTOS LTDA, com o objetivo de alterar a Cláusula Nona, § 10º do referido instrumento, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

§ 10º Fica indicado como fiscal deste Contrato o servidor: Juliano Ferreira Nunes, Matrícula 92047294.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como ratificadas as demais.

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

APOSTILA Nº 05/2021 CONTRATO 07/2017

A EXMª. SR. SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E., edição de 19/05/2021, à vista das informações constantes no Processo nº. 029.3133.2021.0000459-56 e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005,

RESOLVE:

Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº 07/2017, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa ROTULA CAR TRANSPORTES LTDA - EPP, com o objetivo de alterar a Cláusula Nona, § 10º do referido instrumento, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

§ 10º Fica indicado como fiscal deste Contrato o servidor: Juliano Ferreira Nunes, Matrícula 92047294.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como ratificadas as demais.

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

APOSTILA Nº 06/2021 CONTRATO 02/2018

A EXMª. SR. SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E., edição de 19/05/2021, à vista das informações constantes no Processo nº. 029.3133.2021.0000459-56 e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005,

RESOLVE:

Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº 02/2018, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa CAMILU COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o objetivo de alterar a Cláusula Décima, § 2º do referido instrumento, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

§ 2º Fica indicado como fiscal deste Contrato o servidor: Juliano Ferreira Nunes, Matrícula 92047294.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como ratificadas as demais.

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

APOSTILA Nº 07/2021 CONTRATO 04/2020

A EXMª. SR. SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E., edição de 19/05/2021, à vista das informações constantes no Processo nº. 029.3133.2021.0000459-56 e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005,

RESOLVE:

Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº 04/2020, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, com o objetivo de alterar a Cláusula Nona, § 6º do referido instrumento, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

§ 6º Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): Juliano Ferreira Nunes, matrícula 92047294.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como ratificadas as demais.

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

APOSTILA Nº 08/2021 CONTRATO 01/2021

A EXMª. SR. SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E., edição de 19/05/2021, à vista das informações constantes no Processo nº. 029.3133.2021.0000459-56 e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005,

RESOLVE:

Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº 01/2021, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI, com o objetivo de alterar a Cláusula Nona, § 6º do referido instrumento, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

§ 6º Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): Juliano Ferreira Nunes, matrícula 92047294.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como ratificadas as demais.

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

APOSTILA Nº 09/2021 CONTRATO 02/2021

A EXMª. SR. SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E., edição de 19/05/2021, à vista das informações constantes no Processo nº. 029.3133.2021.0000459-56 e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005,

RESOLVE:

Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº 02/2021, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa MR SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS EIRELI, com o objetivo de alterar a Cláusula Nona, § 6º do referido instrumento, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

§ 6º Fica indicado como fiscal deste Contrato o servidor: Juliano Ferreira Nunes, matrícula 92047294.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como ratificadas as demais.

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

APOSTILA Nº 10/2021 CONTRATO 04/2020

A EXMª. SR. SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E., edição de 19/05/2021, à vista das informações constantes no Processo nº. 029.3133.2021.0000459-56 e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005,

RESOLVE:

Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº 04/2020, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, com o objetivo de alterar a Cláusula Nona, § 5º do referido instrumento, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

§5º Fica indicada como gestora deste Contrato a servidora: Ana Cristina Lopes Brasileiro, Matrícula 29578320-5

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como ratificadas as demais.

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2021.0005256-25
Contrato nº PGE 028/2021- Dispensa nº 006/2021
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI-EPP**
Objeto: Serviços de reprografia externa, no valor global estimado de R\$ 6.391,80 (seis mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elementos de Despesa -33.90.30/33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (29/07/2021). Regime de Execução/Forma de Fornecimento: Empreitada por preço unitário.
Setores Responsáveis pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais e Coordenação de Material e Patrimônio
Gestores: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira e Antônio Augusto Azevedo Santos
Fiscais: Luciana Pintos Pinheiro e Ariane Reis Santos Brito

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 045/2018)
Processo nº 006.7550.2018.0001291-07
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 12/09/2021 e término em 11/09/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2021 PRODEB

Contrato Nº 21/024-01 - Processo Nº 21/024-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODE2 - Contratada: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA., CNPJ nº 07.789.113/0001-67 - Objeto: Prestação de serviços de renovação de garantia e suporte técnico à plataforma de Switch fabricante Alcatel-Lucent - Respaldo: rito similar ao Pregão Eletrônico nº 002/2021- Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial, - Valor Global: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 29.07.2021 - Salvador, 30.07.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 003/2021.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2021.0007706-38 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - **Contratado:** BRM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - **CNPJ Nº** 03.522.883/0001-98. - **Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com valor global estimado de R\$ 2.526.196,68 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos). - **Vigência:** 01/08/2021 a 31/07/2022. - **Assinatura:** 30/07/2021- Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Gilson Ramalho Figueredo Eireli - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/07/2022 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Ozziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Gilson Ramalho Figueredo/Empresa Gilson Ramalho Figueredo Eireli - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2020.

Processo SEI SEINFRA Nº: 024.2093.2021.0004749-89. Pregão Eletrônico SEINFRA nº 57/2019. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**. Objeto: A alteração do Contrato SECOM Nº 06/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro n.º 00-2021/136384-7, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembléia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A. Data da assinatura: 29/07/2021. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP
PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00020/2021	JUAREZ FRANCA CARDOSO	LIC. 09.009-PE076/2020	8.463,00	008.1886.20 20.0010057-99
36.004.00015/2021	ASR COM DE SUP DE INFO E MAT DE HIGIENE LTDA	LIC. 09.009-PE0049/2020	680,00	008.2148.2021. 0000953-91



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019

PROCESSO SEI Nº. 015.1541.2021.0001110-26. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA:** EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, COM INÍCIO EM 31/07/2021 ATÉ 30/07/2022. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.126.502.2002 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.4000 FONTE DE RECURSO: 100/109. **VALOR GLOBAL: R\$ 41.607,12. ASSINATURA 28/07/2021.**

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESQUISA COMPLEMENTAR E PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS Nº 010/2019

PROCESSO SEI Nº 036.5410.2019.0000271-68 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Pedra Cinza Mineração Ltda. - **OBJETO:** prorrogação do prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do dia subsequente ao vencimento do contrato - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório nº 002/2019 - **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Convenientes: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. **Município:** Vitória da Conquista-Ba; **Objeto:** O Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa **MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA**, o valor total de R\$ 126.100,00 (cento e vinte e seis mil e cem reais) referente à aquisição de 15 (quinze) arados de acordo com a seguinte Nota Fiscal Nº 045.785. Assinatura: 30/07/2021

RESUMO DE CONTRATO

CT 037/2021 CONTRATANTES: CAR/ FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - FLEM. **Município:** Salvador-Ba; **Objeto:** contratação direta da Instituição de Cooperação Técnica, Fundação Luís Eduardo Magalhães- FLEM, para apoiar a execução do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS (Bahia Produtiva), conforme justificativa apresentada nos Termos de Referência. Unidade Orçamentária: Os recursos necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato serão provenientes das seguintes Fontes: Tesouro do Estado e BIRD. Valor: **R\$ 51.916.245,23 (cinquenta e um milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos); PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.** Assinado: 23/07/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 056/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4041.2021.0007095-49. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 026/21. CONTRATADA: JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI. **OBJETO:** Execução de Obras de Drenagem, no Município de Ipiáu - Bahia. VALOR: R\$ 2.255.965,09 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 057/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0004578-52. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 027/21. CONTRATADA: MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Execução das Obras de Pavimentação em Intertravado na Avenida Manoel Soares Chaves e na 1ª. Travessa Manoel Chaves, no Município de Itabuna - Bahia. VALOR: R\$ 324.535,13 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco

reais e treze centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/20. FIRMADO EM: 13/10/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2021.0008363-31. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do Contrato supramencionado, pelo período de mais 30 (trinta) dias corridos, bem assim como adequar o projeto inicialmente elaborado, com consequente aporte de recursos no valor de R\$ 216.304,64 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), passando para R\$ 5.388.369,33 o montante acumulado. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/18. FIRMADO EM: 07/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4070.2021.0005624-69. CONTRATADA: TOPEJ JARDINAGEM LTDA. **OBJETO:** Renova o supramencionado Contrato, pelo período de mais 09 (nove) meses, bem como o aporte de recursos na quantia de R\$ R\$128.950,42 (cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), passando a ser este o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 038/2021

Processo SEI nº 011.5614.2021.0024386-36 - Pregão Eletrônico 20200011/SEDUC. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação - Contratada: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ no 06.198.597/0001-07. Objeto: Aquisição de CONJUNTO ALUNO - CJA 06, de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA pelo valor global de **R\$ 990.000,00** (novecentos e noventa mil reais). Prazo de vigência: 6 (seis) meses. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 29/07/2021.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019

PROCESSO: 011.5556.2021.0011362-40. PARTES: Secretaria da Educação e Empresa MOE Serviços Eireli. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato 036/2019, por mais 12 meses, com início em 02/08/2021 e término em 01/08/2022. VALOR GLOBAL: R\$84.999,84 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). BASE LEGAL: art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. FONTE: 0.114.000000. ASSINATURA: 30/07 /2021.

RESUMO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018.

PROCESSO: 011.5556.2021.0011364-10 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a EMPRESA SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato 110/2018, por mais 12 meses, com início em 03/08/2021 e término em 02/08/2022. VALOR: R\$ 389.942,18 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos). AMPARO LEGAL: Art. 140, II, da Lei no 9.433/05. FONTE: 0.114.000000. ASSINATURA: 30/07/2021

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 034/2020

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2021.0019819-61. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de R\$122.163,36 (cento e vinte e dois mil, cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), correspondendo aproximadamente a 24,49% do valor inicial do contrato, bem como o prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias com efeito retroativo ao dia 13/06/2021, considerando que se extinguiu em 12/06/2021, assim como o prazo de vigência também prorrogado em mais 120 (cento e vinte) dias, com fim em 23/01/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$620.938,18 (seiscentos e vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV e Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.322.000000. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.8981.2021.0023928-17	11.004.00158/2021	LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESNTACAO LTDA	MICROCOM PUTADOR, SFF COM MONITOR, COM NO MINIMO 3.900 PONTOS NO TESTE PCMARK 10	Un	30	4.338,00	130.140,00
011.5541.2021.0029971-14	11.004.00168/2021	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	CHA, de boldo, acondicionado em caixa contendo no mínimo 10 saquinhos	Cx	45	3,39	152,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2021

Processo SEI nº 011.5614.2021.0008763-26 - Pregão Eletrônico **11.004-PE013/2021**
 Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação - Contratada: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI** CNPJ nº **21.008.058/0001-51**, Objeto: Aquisição de **GARRAFA SQUEEZE** de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, no valor global de R\$ 2.792.000,00 (dois milhões, setecentos noventa e dois mil reais), prazo de vigência: 12 (doze) meses. Base Legal: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto estadual nº 19.252/19. Data de Assinatura: 30/07/2021.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RESUMO DE CONTRATO**

Processo nº 063.3817.2021.0000937-68. Dispensa Emergencial 002/2021. Contrato nº **029/2021**.
Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** **CAMAFEU PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA**. **Objeto:** contratação do serviço de equipe técnico-operacional para transmissão de eventos esportivos: **Dotação Orçamentária:** Atividade 6373, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 0.100; **Valor Global Estimado:** valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). **Forma de Pagamento:** ordem bancária ou crédito em conta corrente; **Regime de Execução:** Serviço com empreitada por preço global, **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data da assinatura, vedada renovação de respectivo contrato. **Data de Assinatura:** 30.07.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2021.0000739-74. Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 029/2018.
Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratado:** **ROBERTO DALCOM BASTOS BARRETO**. **Objeto:** prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/07/2022. Data de Assinatura: 30.07.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2021.0000729-01. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019.
Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratado:** **VOLARE MANUTENCAO EIRELI**. **Objeto:** retificação da cláusula Primeira e Segunda do Segundo termo aditivo nº 021/2021 e incluir a Clausula Terceira. Data de Assinatura: 30.07.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**Resumo de Contrato:**

Contrato nº 016/2021 - Dispensa de Licitação nº 071.3792.2021.0004408-88; Contratada: **VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI ME.**; Objeto: Prestação de serviços de rastreamento de veículos via satélite (GPS) da UEFS; Valor global: R\$ 10.334,64; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto/Atividade: 12.122.502.2000; Prazo: A contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses; Regime de Execução: Empreitada por preço unitário; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 30/07/2021.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMOS DE CONTRATOS - UESC**

Nº 035/2021: D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2021.0004373-69; P.E N 032/2021;** OBJETO: Aquisição de lona para impressão de banner, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 16.388,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta e oito reais); **D.O.** 1304.0001. 12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1 ; **Prazo:** A entrega dos bens será parcelada conforme Cláusula Nona, e constará na - AFM; **Assinatura:** 29/07/2021. **Nº 037/2021:** NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.5748.2020.0016422-01; P.E N 039/2021;** **OBJETO:** Aquisição material para pintura, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 35.397,00 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais); **D.O.** 1304.0001. 12.364.306.7871.5700. 33903000.0114000000.1; **Prazo:** A entrega dos bens será parcelada; **Assinatura:** 30/07/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/09/21**

1.TA-01/21; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** DLB MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços terceirizados de manutenção predial - lote I; **5.Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preço - RP, Pregão Eletrônico nº 067/2020, Processo Administrativo SEI nº 013.7299.2021.0001639-92; **6.Adita:** permuta de 01 (hum) posto

de serviço: (de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 44h, para ARTÍFICE - 44h**), gerando um acréscimo 2.322226%, passando o valor global anual estimado do Contrato de R\$ 717.046,44 para R\$ 733.697,88; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roberto Souza dos Santos - Representante; **8.Data:** 30/07/2021.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBALIA**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: DESENBALIA - **CONTRATADA:** KRUSCHEWSKY & NUNES RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - **OBJETO:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços técnicos especializados de advocacia de natureza trabalhista nas áreas contenciosa e consultiva - **PRAZO:** 12 meses - **ASSINATURA** - 22/07/2021 - **PROCESSO** Nº 032/2018 - **MODALIDADE:** Convite nº 001/2018. Salvador, 30 de julho de 2021

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBALIA - **CONTRATADA:** STERIL SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO LTDA EPP - **OBJETO:** Prorroga o contrato para prestação de serviços de sanitização de ambientes - **VALOR ANUAL GLOBAL:** R\$ 12.090,57 - **PRAZO:** 12 meses - **PROCESSO:** 051/2020 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 010/2020- **ASSINATURA:** 19/07/2021 - Salvador, 30 de julho de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016-CT067/2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0005209-80. Dispensa de Licitação nº 028/2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALERG. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 12 meses, contados a partir de 07/08/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019-CT070/2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004028-63. Dispensa de Licitação nº 030/2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 12 meses, contados a partir de 12/08/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 043-CT089-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2058.2021.0002058-31. Tomada de Preços nº 015/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** TECNOCRET ENGENHARIA LTDA-EPP. **OBJETO** A Construção de Ponte no acesso a cidade de Maragogipe, área 91,82 m², **VALOR:** R\$823.907,81. **PRAZO:** 240 dias. **P/A/OE:** 3979. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.146.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
 COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº018/2020, datado de 24.07.2021. Processo Sei nº 024.8883.2020.005555-08. Partes: CERB e TELEMAR NORTE LESTE S.A.- OI S/A - Em Recuperação Judicial. Objeto: alteração do Contrato CERB Nº 018/2020, objetivando a incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A, Em Recuperação Judicial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
 COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 087/2021 ao Contrato nº 057/2094. SEI nº039.0796.2021.0000931-11. Partes: CERB e QG CONSTRUÇÕES e ENGENHAIA LTDA. Prorrogar por mais 120(cento e vinte) dias o prazo do contrato originário, com efeitos retro-operantes à 30.06.2021.

Extrato de Termo Aditivo nº 088/2021 ao Contrato nº 005/2014. SEI nº039.0805.2021.0001629-80. Partes: CERB e MRM CONSTRUTORA LTDA. Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo de execução do contrato originário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERBRESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210060/210121	23.003.00123/2021 23.003.00124/2021 23.003.00125/2021 23.003.00126/2021	Cristina Felismino dos Santos	Clips Apontador Pasta Divisória Posta Copo	R\$ 771,24

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017870

1-Contrato nº 460017870. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA., CNPJ nº 58.514.928/0033-51. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS PVC DEFOFO 1 MPA PB JEI (250, 300, 100, 500 e 400) MM, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, ATA 5000001252, LOTES 01, 02, 03 E 05, ASSINADA EM 20/05/2021. 5- Valor: VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 1.240.056,36/ VALOR TOTAL EQUALIZADO: R\$ 1.406.434,02. 6-Prazo de vigência: 90 DIAS. 7-Data de Assinatura: 30/07/21. 8-Origem: SP Nº 328/20 - **GLGE - DG**. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 30/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017866

1-Contrato nº 460017866. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: CONSTRUTORA PABLO LTDA., CNPJ nº 14.443.519/0001-59. 4-Objeto: EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CAMAÇARI, BAHIA. 5-Valor: R\$ 24.852.500,00. 6-Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 30/07/2021. 8-Origem: Licitação Nº 030/2021 - EXM/DE 9-Recursos: Próprios e FGTS. Salvador, 30/07/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 320/21

1 - Aditivo nº: 320/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: SULBAIANA EMPREENDIMENTOS LTDA. 4 - Objeto: Renovação por amis 360 dias do contrato. Sendo o valor da presente renovação é de R\$ 18.499.717,46. Fica alterada a Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato em referência, passando a aplicar os seguintes indexadores: INCC-DI para os serviços de engenharia, conservação e manutenção de sistemas e INP-C para as atividades administrativas e comerciais, a partir de 03.10.21. 5 - Data de Assinatura: 30/07/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015102. Salvador, 30/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação supramencionada, que tinha como objeto a Prestação de serviço de Copa e cozinha, processo SEI nº 055.7659.2021.0000050-62, tendo em vista que a contratação se dará por Registro de Preço, conforme consta nos autos do processo SEI nº 055.7659.2021.0000624-57. Salvador - BA, 30/07/2021 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00429/2021	KASA CIA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EPI LTDA	4.065,00
38.006.00430/2021	ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA	1.333,00
38.006.00431/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	1.905,00
38.006.00432/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	1.800,00
38.006.00433/2021	ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA	1.330,00
38.006.00434/2021	ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA	972,00
38.006.00435/2021	ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA	810,00
38.006.00436/2021	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	288,00
38.006.00437/2021	A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	447,00

Salvador, 30 de julho de 2021.

Regina Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO: 004.2031.2021.0000320-58. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 001/2020. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2020 por mais 4(quatro) meses, ou até a conclusão do processo licitatório em andamento ou o que primeiro ocorrer. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.237,84 (trinta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **FONTE DO RECURSO:** 100. **REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE PAGAMENTO:** Empreitada por preço unitário. **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 210/2021

APS Nº 19.148.00454/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** 14 DE NOVEMBRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 11.476.502/0001-00 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 48.291,81 (Quarenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e um centavo) e anual em R\$ 579.501,72 (Quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e um reais e setenta e dois centavos).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 225/2021

APS Nº 19.148.00464/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** TRANS NEO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 15.457.656/0001-05 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 148.407,90 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos) e anual em R\$ 1.780.894,80 (Um milhão, setecentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 227/2021

APS Nº 19.148.00466/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** BD3R SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 09.498.670/0001-54 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 192.108,00 (Cento e noventa e dois mil, cento e oito reais) e anual em R\$ 2.305.296,00 (Dois milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0065002-15 **RESUMO DO CONTRATO:** 055/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 211/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.187.384/0001-54 **OBJETO:** Aquisição de duas (02) unidades de VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da

assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO Nº. 226/2021

APS Nº 19.148.00465/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** VMED SOCIEDADE MEDICA, CNPJ nº 12.868.541/0001-15 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 30.576,00 (Trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais) e anual em R\$ 366.912,00 (Trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e doze reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

RESUMO DO CONTRATO Nº. 222/2021

APS Nº 19.148.00460/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** BRUNO PASSOS SAMPAIO EIRELI, CNPJ nº 26.304.846/0001-09 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 17.521,14 (Dezessete mil, quinhentos e vinte e um reais e quatorze centavos) e anual em R\$ 210.253,68 (Duzentos e dez mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0081829-11. **RESUMO DO CONTRATO:** 121/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 407/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ nº 95.433.397/0001-11. **OBJETO:** Aquisição de cento e quarenta e sete (147) unidades de ELETROCARDIOGRAFO, digital e microprocessado de 12 canais. **VIGÊNCIA:** 105 (cento e cinco) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 767.284,14 (setecentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUN**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2021
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. **CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, CNPJ nº 11.344.038/0001-06. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2021, para Operacionalização da Gestão e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Espanhol, pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial o dia 02 de Agosto de 2021. **VALOR MENSAL:** R\$ 9.726.717,65 (nove milhões setecentos e seis mil setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.180.152,95 (vinte e nove milhões cento e oitenta mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). **UG:** 3.19.601.0083 - **SAIS - PA:** 103023132640/5366/5370 - **META:** 2148/2647/2648 - **F:** 100/130/281/286 - **ED:** 3.3.90.39. Data da assinatura: 30/07/2021. Processo nº 019.2459.2021.0073450-39.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
SECRETÁRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº. 019.7440.2021.0030586-21 **TERMO ADITIVO Nº 075/2021 AO CONTRATO Nº. 043/2016** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** STERICYCLE

GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº. 01.568.077/0001-25. **OBJETO:** Fica acrescidos ao contrato o valor global estimado de R\$439.846,82 (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), estimado até o final da vigência do contrato em 05/10/2021, correspondendo a, aproximadamente, 21,93% de seu valor, referente a inclusão de quantitativos de quilogramas (kg) de coleta de resíduos para o grupo (A) e (E). **VALOR MENSAL:** O valor mensal do contrato passa de R\$388.152,78 (trezentos e oitenta e oito mil cento e cinqüenta e dois reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 473.284,43** (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos). **A CONTRATADA** concorda com o acréscimo descrito na Cláusula Primeira, ainda que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **UG:** 0003 **P.A:** 2641 **Fonte:** 130/281 **E.D:** 33.90.39. Data de Assinatura: 30/07/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual de Saúde.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUN**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2015
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. **CONTRATADA:** LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL (LABCMI), CNPJ nº 15.170.723/0001-06. **OBJETO:** Readequação dos leitos e ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, no Hospital Estadual da Criança, Feira de Santana/BA. **VALOR:** R\$ 1.901.621,88 (um milhão, novecentos e um mil, seiscentos e vinte um reais, oitenta e oito centavos), para pagamento das modificações inseridas na execução do ajuste, em face da pandemia, no período de Abril/2020 a Junho/2021. **VALOR MENSAL:** O valor contrato ora aditado passa de R\$ 8.438.812,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e doze reais), para R\$ 9.243.819,61 (nove milhões duzentos e quarenta e três mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos). **UG:** 3.19.601.0083 - **SAIS - PA:** 103023132640/5366/5370 - **META:** 2148/2647/2648 - **F:** 100/130/281/286 - **ED:** 3.3.90.39/33.90.92. Data da assinatura: 30/07/2021. Processo nº 019.2457.2021.0022405-36.

DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUN**

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2015
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. **CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IIBDAH, CNPJ nº 07.267.476/0001-32. **OBJETO:** Readequação dos leitos e ajustes de metas para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, no Hospital Regional Dantas Bão, Alagoinhas/BA. **VALOR:** R\$ 4.931.297,02 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e dois centavos), para pagamento das modificações inseridas na execução do ajuste, em face da pandemia, no período de Abril a Dezembro de 2020 e de Janeiro a Junho de 2021. **VALOR MENSAL:** O valor contrato ora aditado passa de R\$ 3.523.237,34 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos), para R\$ 4.049.826,03 (quatro milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e três centavos). **UG:** 3.19.601.0083 - **SAIS - PA:** 103023132640/5366/5370 - **META:** 2148/2647/2648 - **F:** 100/130/281/286 - **ED:** 3.3.90.39/33.90.92. Data da assinatura: 30/07/2021. Processo nº 019.2457.2021.0021852-50.

DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
SECRETÁRIO DA SAÚDE

APOSTILA 05 de 08 de junho de 2021
Processo SEI nº 019.5120.2020.0070409-49 - apostila de reajustamento ao contrato nº 007/2019. Hospital Geral de Camaçari - Bahia. Período de Reajuste: a partir de novembro/19 a novembro/20. Índice- 4,09% (quatro inteiros virgula e nove por cento).

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM 39

AFM Nº	CREADOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00265/2021	Felipe Augusto Dromond Soares	27.088.310/0001-08	R\$ 3.160,00
19.148.00266/2021	Castro e Castro com Ind. Com Artigo de Pap. E A viamentos LTDA	08.198.623/0002-03	R\$ 438,00
19.148.000268/2021	VTA Machado de Arruda Eireli.	16.667.433/001-35	R\$ 206,80
19.148.000267/2021	Cimed Industria de Medicamentos LTDA	02.814.497/0007-00	R\$ 2.850,00
19.148.00272/2021	Delta Industria e Comercio LTDA	17.602.864/0001-86	R\$ 1.071,30



19.148.00274/2021	Farmace Industria Quimica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	R\$ 5.400,00
19.148.00271/2021	Souza Oliveira Empeendimentos LTDA	23.411.595/0001-73	R\$ 3.280,00
19.148.00273/2021	SJ Atento Monitoramento Eletronico Eireli.	37.604.302/0001-89	R\$ 6.499,9700
19.148.00272/2021	Delta Industria LTDA.	17.602.864/0001-86	R\$ 1.071,30
19.148.00264/2021	Imperatriz Comercio e Industria LTDA.	01.649.999/001-67	R\$ 1.516,80
19.148.00275/2021	Divimed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.	02.421.679/0001-18	R\$ 1.150,00
19.148.00274/2021	Divimed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.	02.421.649/0001-18	1.150,00

Em, 30/07/2021

Flavia Camila Pinheiro.

Coordenação de Compras/SAIS.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 052/2021 - PE 013/2021
PROCESSO SEI 019.8924.2020.0124483-61

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.247.071/0001-61. OBJETO: Aquisição de Material para esterilização. VALOR GLOBAL R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 29/07/2021 até 28/07/2022. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 31/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01173/2021	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	1.950,00
19.138.01174/2021	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	1.940,00
19.138.01175/2021	Greiner Bio One Brasil Produtos Medicos Hospitalares Ltda	2.700,00
19.138.01176/2021	Greiner Bio One Brasil Produtos Medicos Hospitalares	4.050,00
19.138.01177/2021	Sucesso Comercio E Industria Eireli	17.988,00
19.138.01178/2021	Simed Comercio De Produtos Eireli	9.780,00
19.138.01179/2021	Natural Indústria E Comércio Eireli	12.936,00
	Total	51.344,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual n.º 9.433/05 em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 31 de Julho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8634.2021.0004523-60 - CONTRATO Nº 037/2021 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: n.º 21.632.425/0001-93. OBJETO: Aquisição de testes hematológicos, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2021 - VIGÊNCIA: de (12) meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 29 de Julho de 2021. DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO /SECRETÁRIO DE SAÚDE.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC
RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019.8083.2021.0022533-15. PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021. CONTRATO Nº 025/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 61.485.900/0007-56. OBJETO: Aquisição de Material Químico, Bioquímico e de Laboratório com Comodato de Equipamento - Tromboplastina Parcial Ativada e Protombina. VIGÊNCIA: 30/07/2021 a 29/07/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 626.400,00 (seiscentos e vinte seis mil, quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2021. Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 30 de julho de 2021.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) E AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (APS) - UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - UGP/PROSUS - Aquisição de Equipamentos, Instrumentais, Mobiliários

e Serviços para os Centros Integrados de Atenção à Saúde (CIAS/POLICLINICAS/HOSPITAIS).

AFM/APS	LICITAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
AFM 0144/2021 - RETIFICAÇÃO	19.004-PE 323/2021	MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	04.910.323/0001-73	CAMA FAWLER ADULTO	1.960.000,00	29/07/2021
AFM 0145/2021	19.004-PE 205/2020	H STRATTNER & CIA LTDA	33.250.713/0002-43	SISTEMA DE VÍDEO HISTEROS COPIA	4.504.838,70	29/07/2021
AFM 0147/2021	19.004-PE 227/2021	COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	34.203.752/0001-71	SWITCH L2 E SWITCH L2 POE	1.188.370,00	29/07/2021

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA - DEPOM

Resumo do contrato nº: **002/2021**, Processo sei: 012.6522.2021.0004807-11, Contratado: Edita Rameth Lopes Alimentos ME, CNPJ: 08.290.340/0001-06, Objeto: **Prestação de serviço de fornecimento de alimentação aos custodiados da 18ª Dt - Camaçari, 22ª Dt - Simões Filho e 25ª Dt - Dias D'ávila**, lote único, Valor mensal: R\$ **14.536,80 (quatorze mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, Valor total do contrato: R\$ **174.441,60 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, Prazo: 12 meses. Fonte: 100, Unidade Gestora: 0003 - Depom, Projeto Atividade: 4548, Elemento da despesa: 33.90.39, Período do contrato: **01 de Agosto de 2021 a 31 de Julho de 2022.**

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 211/2020 - 001- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: Pregão Eletrônico SAEB nº 117/2018- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ: 03.506.307/0001-57. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 24/07/2021 e término em 23/07/2022, ou adesão à nova Ata de Registro de Preço, o que ocorrer primeiro. O qual tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento de crédito de combustível para abastecimento de equipamentos estacionários e embarcações de propriedade da PMBA. Valor global do contrato de R\$ 328.286,20 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 23/07/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO - 16º GBM/CBMBA

Termo Aditivo nº 002/2021 ao contrato nº 01/2019 - Processo SEI nº 089.2526.2021.0005057-01- Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA/16º GBM. Contratada: Empresa PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS EIRELI, CNPJ Nº 12.668.873/0001-56. Objeto: Prorrogação de prazo do serviço de Conservação e limpeza para o 16º GBM. Valor Global: R\$ 58.574,40 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 29/08/2021. Dotação orçamentária: 20803.0015.06.122.502.2000.9900.33903700.0100000000.1.Data da assinatura do Termo Aditivo: 23/07/2021

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DA AFM	Unidade Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assinatura
21.003.00022/2021	DA- 2110 1.0003	DISPENSA Nº060/2021	ADMAQ LTDA	FRAGMENTADORA, DE PAPEL, CD, DVD, CARTAO	R\$ 1.669,00	23/07/2021

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Nº DA APS	Unidade Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assinatura
21.003.00033/2021	DA- 21101.0003	DISPENSA N°058/2021	HIGIENIZA DORA E DEDETIZA DORA DOIS AMIGOS LTDA	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATORIO, DE AGUA, TANQUE INFERIOR, CAPACIDADE DE 46.800L	R\$ 1.060,00	23/07/2021
21.605.00006/2021	FET- 21.605	DISPENSA N°062/2021	DOIS PRIMOS SERVIÇOS DE ARQUI TETURA LTDA	REMOÇÃO DE PLACA, DE DIVULGAÇÃO VISUAL, EM LONA, COM ESTRUTURA DE FERRO	R\$ 4.800,00	28/07/2021
21.003.00036/2021	DA- 21101.0003	DISPENSA N°064/2021	CLEBER RIBEIRO ALVES DE IGRAPIUNA	MANUTENÇÃO DE PORTAO, COM SOLDAGEM SERVIÇO DE ALVENARIA, PARA CONTENÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA	R\$ 15.067,50	29/07/2021
21.003.00035/2021	DA- 21101.0003	DISPENSA N°063/2021	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA	DISTRIBUIÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA	R\$ 540,00	29/07/2021

Julio Cezar Batista
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE TURISMO

Aquisição de Material - Diretoria Geral - 32.004

AFM	FORNECEDOR	VALOR
32.004.00051/2021	HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS	511,50

Aquisição de Material - Diretoria Geral - 32.004

AFM	FORNECEDOR	VALOR
32.004.00050/2021	COMERCIAL ENERLUZ LTDA	639,90

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP
PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00020/2021	JUAREZ FRANCA CARDOSO	LIC. 09.009-PE076/2020	8.463,00	008.1886.2020.0010057-99
36.004.00015/2021	ASR COM DE SUP DE INFO E MAT DE HIGIENE LTDA	LIC. 09.009-PE0049/2020	680,00	008.2148.2021.0000953-91

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL : DIRETORIA ADMINISTRATIVA- CMP
MÊS: JULHO/2021
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	AFM/APS nº	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00021/2021	Imperatriz Comércio e Industria	Papel Higiénico , folha dupla	9,48	80 Pc	758,40

RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL : DIRETORIA ADMINISTRATIVA- CMP
MÊS: JUNHO/2021
MODALIDADE: DISPENSA

ITEM	AFM/APS nº	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00022/2021	Cristina Felismino dos Santos	Detergente, lava louça líquido	1,1377	150	170,65

RESUMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS : DIRETORIA ADMINISTRATIVA- CMP
MÊS: JULHO/2021
MODALIDADE: DISPENSA

ITEM	AFM/APS nº	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00010/2021	EBM Comércio e Serviços de Extintores Eirelli	Manutenção e Recarga de extintor com água 10 L	40,00	13	520,00
			Manutenção e Recarga de extintor com pó químico 12Kg	58,00	09	522,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

PROCESSO: 004.2032.2021.0000397-18. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **CONTRATADA:** TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA **CNPJ:** 33.927.849/0001-64 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CENTRAL TELEFÔNICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.188,00 (DEZ MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 59, Inciso II, da Lei nº 9.433/2005.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

PROCESSO: SEI 004.2032.2021.0000579-61. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** A Tarde Serviços E Negócios Jornalísticos S/A **CNPJ:** 35.438.925/0001-01. **OBJETO:** Assinatura do jornal A Tarde, com edição digital, com fornecimento de 01 exemplar diário, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL** R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 60, Inciso I, da Lei nº 9.433/2005.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 09/08/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br,



para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº191/2021- RIOCIGUATE, 2,5 MG, COMPRIMIDO - 12.768 UNIDADES
Dispensa Nº194/2021- ATALURENO, 1000MG, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, SACHE - 180 UNIDADES.

Dispensa Nº195/2021 - PROTEÍNA, C 500 UI (CEPROTIN), DERIVADA DE PLASMA HUMANO, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE 5ML - 1.284 UNIDADES.

Dispensa Nº196/2021- CLADRIBINA 10MG, COMPRIMIDO - 10 UNIDADES

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 30 de Julho de 2021.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0171 PCE N.º 19.138.2021.0171 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 08.765.948/0001-40-GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais); 27.208.152/0001-30-ALCILEA DA SILVA SANTOS GOES - ME, Valor R\$ 9.375,00 (nove mil e trezentos e setenta e cinco reais); 96.827.563/0001-27-MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD, Valor R\$ 5.362,00 (cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais); AQUISIÇÃO DE BICARBONTO DE SÓDIO, CETOCONAZOL, CLONIDINA, IVERMECTINA E NIMODIPINA PARA O HGVC; Valor total R\$ 15.537,00 (Quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 28/07/2021. Vitória da Conquista, 31 de Julho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0174 PCE N.º 19.138.2021.0174 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 16.747.924/0001-96-ENIO DOS SANTOS SILVA, Valor R\$ 4.288,80 (quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); AQUISIÇÃO DE ALCCOL ETILICO EM GEL PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 29/07/2021. Vitória da Conquista, 31 de Julho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

OUTROS EXPEDIENTES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - TORNAR SEM EFEITO

Processo SEI nº 006.0409.2021.0021043-73

Objeto: Tornar sem efeito a publicação realizada no DOE em 30/07/2021, página 14.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 30/07/2021
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as informações constantes no Processo nº 009.0220.2020.0041451-20, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 045/2021 no que se refere aos lotes 02 e 03, publicada no DOE de 17.06.201.

PORTARIA Nº 275 DE 26 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 009.0220.2018.0008608-08, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MRG PASCUALINI E CIA LTDA, CNPJ nº. 10.612.480/0001-03, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias e multa, referente a AFM nº 20.069.00013/2018 não assinada, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 402 DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº 009.0220.2018.0008608-08, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, V, c, e 186, I e III, c/c os arts. 192, I e 195, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserido nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MRG PASCUALINI E CIA LTDA, CNPJ nº. 10.612.480/0001-03, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto estadual nº 13.967/12 e sua alteração no Decreto estadual nº 16.851/16, e multa, referente às AFM's nº's 20.007.00022/2018, 38.006.00072/2018 e 20.155.00008/2018, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 279 DE 28 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 009.0212.2018.0008743-35, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CONSTRUQUALI ENGENHARIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 04.157.035/0001-90, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses, cumulada com multa, para cada instrumento descumprido, a saber, Contratos nº's 014/2009 e 017/2013, e a Ata de Registro de Preços - RP nº 077/2017, totalizando o prazo de 27 (vinte e sete) meses de restrição e multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 280 DE 28 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 073.5735.2020.0001155-36, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **GRP SOLUTIONS INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.425.781/0001-82, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021. O Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do dia 29 de julho de 2021, que torna público o Edital de Licitação Rito Procedimental Similar ao da Modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2021. Motivo: Adequação do trâmite interno para realização do certame licitatório. PA SEI BAHIA nº **032.4947.2018.0001937-15.**

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021. O Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do dia 29 de julho de 2021, que torna público o Edital de Licitação Rito Procedimental Similar ao da Modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2021. Motivo: Adequação do trâmite interno para realização do certame licitatório. PA SEI BAHIA nº **032.4947.2021.0000194-25.**

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021. O Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do dia 29 de julho de 2021, que torna público o Edital de Licitação Rito Procedimental Similar ao da Modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2021. Motivo: Adequação do trâmite interno para realização do certame licitatório. PA SEI BAHIA nº **032.4941.2019.0003857-35.**

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Termo de Retificação ao Contrato Nº 003/2020.,

Processo nº 077.1604.2019.0003346-30.

Objeto: Retificar a Cláusula Décima - Do Pagamento, Parágrafo 8º, Inciso I, na seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Cláusula Décima - Pagamento, Parágrafo 8º

I. O percentual, calculado considerando os preços unitários apresentados na proposta, e a metodologia definida pela Portaria SAEB nº 976, de 09 de junho de 2015, será de 13,90, %, e incidirá sobre o valor mensal das faturas

DEVE-SE LÊ:

Cláusula Décima - Pagamento, Parágrafo 8º

I. O percentual, calculado considerando os preços unitários apresentados na proposta, e a metodologia definida pela Portaria SAEB nº 976, de 09 de junho de 2015, será de 13,89, %, e incidirá sobre o valor mensal das faturas

As demais cláusulas mantêm-se inalteradas. Data de assinatura 30/07/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0176/2021

Processo: **011.9009.2021.0021634-11** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº **28.016.385/0001-02**-OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **28 DE JULHO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0238/2021

Processo: **011.9009.2021.0021654-57** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **GRANEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ nº **29.803.353/0001-01**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **29 DE JULHO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0260/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056758-60** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **CLAUDIMEIRE GOMES DE SOUZA** CPF nº **947.168.115-49** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 29 de julho de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0263/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056760-84** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **TATIANE MARTINS DA SILVA** CPF nº **788.929.965-68** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 29 de julho de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 268/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.5595.2020.0052361-90 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **IRANILDES ARAUJO SACRAMENTO** CPF nº 678.486.645-20 - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 30 de julho de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 272/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.5595.2020.0056727-63 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação **ROSELI AQUINO SÁ BARRETO** CPF nº 808.264.155-04 - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 30 de julho de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0160/2021

Processo: **011.9009.2021.0021587-52** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS** CNPJ nº **04.810.805/0001-51**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **22 DE JULHO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0145/2021

Processo: **011.9009.2021.0021359-73** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ROBERTO ROCHA DE FRANÇA-ME** CNPJ nº **13.509.857/0001-83**-OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **29 DE JULHO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0138/2021

Processo: **011.9009.2021.0021351-16** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ nº **23.628.796/0001-27**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **29 DE JULHO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0110/2021

Processo: **011.9009.2021.0021266-30** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA** CNPJ nº **03.648.692/0001-77**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS **30 DE JULHO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

**RETIFICAÇÃO**

Na Convocação do Credenciado **COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ 09.555.536/0001-48, publicada no DOE, edição de 17/07/2021, página 15, por necessidade de alteração na informação referente ao valor total do serviço e na destinação de recurso, conforme especificação na solicitação do processo SEI Nº 011.8981.2021.0009607-29;
ONDE SE LÊ: valor total de R\$ 279.160,44 LEIA-SE: valor total de R\$ 525.762,66
ONDE SE LÊ: Destinação de Recurso 0.114.000000 LEIA-SE: Destinação de Recurso 0.107.000000

RETIFICAÇÃO

Na Convocação do Credenciado **TRANSPORTADORA SÃO JORGE LTDA**, CNPJ 08.539.080/0001-80, publicada no DOE, edição de 17/07/2021, página 15, por necessidade de alteração na informação referente ao valor total do serviço e na destinação de recurso, conforme especificação na solicitação do processo SEI Nº 011.8981.2021.0009607-29;
ONDE SE LÊ: valor total de R\$ 202.151,57 LEIA-SE: valor total de R\$ 387.175,13
ONDE SE LÊ: Destinação de Recurso 0.114.000000 LEIA-SE: Destinação de Recurso 0.107.000000

RETIFICAÇÃO

Na Convocação do Credenciado **J.FREITAS TRANSPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ 08.274.021/0001-07, publicada no DOE, edição de 17/07/2021, página 15, por necessidade de alteração na informação referente ao valor total do serviço e na destinação de recurso, conforme especificação na solicitação do processo SEI Nº 011.8981.2021.0009607-29;
ONDE SE LÊ: valor total de R\$ 160.350,01 LEIA-SE: valor total de R\$ 388.083,75
ONDE SE LÊ: Destinação de Recurso 0.114.000000 LEIA-SE: Destinação de Recurso 0.107.000000

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
JOYSIANE SILVA MORENO	010.323.693-7
RODRIGO GOMES LISBOA	972.218.645-00

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de ALYTHOM ARAUJO CHUNG FILHO** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 30 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LAURA NOVAIS LEAL BICELLI	360	CONSULTOR	NTE 20 VITORIA DA CONQUISTA e seus municípios demais NTE do Estado e seus municípios.	022.861.435-01	011.5595.2020.0056745-45

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de NAINA CARDOSO VIEIRA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 30 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
RAIANE LIMA ROSARIO	360	CONSULTOR	NTE 05 ITABUNA e seus municípios demais NTE do Estado e seus municípios.	024.787.275-01	011.5595.2020.0056741-11

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de MEIRE JANE SOUSA DOS SANTOS** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 30 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
THAIS CERQUEIRA DE CARVALHO	360	CONSULTOR	NTE 26 SALVADOR e seus municípios; demais NTE do Estado e seus municípios.	050.353.375-02	011.5595.2020.0056738-16

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de CARINA SANTOS MELLO REIS** no valor individual de **R\$ 16.500,00 para 300 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 30 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
EMERSON CESAR ARAUJO DE SOUZA JUNIOR	300	CONSULTOR	NTE 17 Ribeira do Pombal e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios .	056.297.705-86	011.5595.2020.0056717-91

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de RODRIGO MATOS BRITO** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 30 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
SAMELA MOTA REGIS DE SOUZA	360	CONSULTOR	NTE 19- Feira de Santana e seus municípios e/ou NTE 26 -Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	008.916.555-14	011.5595.2020.0056773-07

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de LUIZA BRAGA JESUS** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 30 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
GABRIELE GUIMARAES GONCALVES	360	CONSULTOR	NTE 05- Itabuna e seus municípios e/ou NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	042.482.535-00	011.5595.2020.0056770-56

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de JONILSON DA SILVA TELLES** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 30 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
CRISTIANE MIGUEZ BORGES	360	CONSULTOR	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	014.637.885-76	011.5595.2020.0056749-79

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de MAILTON GARRIDO CANUTO** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 30 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
ROSEMEIRE DE JESUS GONZAGA	360	CONSULTOR	NTE 20- Vitória da Conquista e seus municípios e/ou NTE 26 -Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	805.454.915-68	011.5595.2020.0056755-17

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de RAVENA ARAUJO SILVA** no valor individual de **R\$ 16.500,00 para 300 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 30 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
JOSY RAWANE DA SILVA PAULO	300	CONSULTOR	NTE 10-Juazeiro e seus municípios; demais NTE do Estado e seus municípios .	098.424.444-14	011.5595.2020.0056704-77

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP: nº 004/2021 - SEC/COINF - SEI nº: 011.5621.2020.0037341-51

A Presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 02/08/2021 às 09:30 horas (horário local), a sessão de abertura da habilitação, da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execuções das obras de ampliações com manutenções civil e elétrica nos Colégios: Colégio Estadual de Nova Esperança, Colégio Estadual Edvaldo Fernandes, Colégio Estadual Governador Lomanto Júnior e Colégio Estadual Professora Noêmia Rego, no Estado da Bahia, das empresas: QUALY ENGENHARIA LTDA, PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, classificadas em 7ª, 8ª, 9ª, 10ª lugares, respectivamente. O acesso aos procedimentos será por videoconferência, no link: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Salvador - BA, 30/07/2021 - Francilene dos Santos. Presidente da Comissão, em exercício.

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP: nº 014/2021 - SEC/COINF - SEI nº: 011.5621.2021.0023748-37

A Presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 02/08/2021 às 14:00 horas (horário local), a sessão de abertura da habilitação, da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização

da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Camacan, Canavieiras, Caravelas, Eunápolis, Ibicaraí, Ilhéus, Itamaraju, Itanhém e Teixeira de Freitas, no Estado da Bahia, de todas empresas classificadas. O acesso aos procedimentos será por videoconferência, no link: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Salvador - BA, 30/07/2021 - Francilene dos Santos. Presidente da Comissão, em exercício.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RETIFICAÇÃO DE AVISO LICITAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº02/2021**

Publicado no D.O.E. de 02 de julho de 2021, Caderno LICITAÇÕES, pág.04

Onde se lê: Objeto: Art. 59, Inciso V

Leia se: Objeto: art.59, inciso IV

Salvador, 30/07/2021 - Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira - Pregoeiro Oficial

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Ref. Pregões Eletrônicos nos. 049 e 050/2021**

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados nas licitações em referência que tem como objeto: **serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do Campus Gráfico, ID BB 882401- SEI Nº 073.5749.2021.0001119-95 e serviço de manutenção preventiva e corretiva em Impressoras da marca Heidelberg, ID BB 882476 - SEI 073.5749.2019.0014627-64**, respectivamente, que por motivo de Impugnação ao Edital impetrada pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia CRT-BA, - autarquia, inscrito no CNPJ sob o nº 32.784.905/0001-96, fica a presente licitação SUSPENSA, até ulterior deliberação. Ilhéus, 30 de julho de 2021. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

COMUNICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC comunica aos interessados no processo em referência, tendo como contratação de serviços técnicos especializados para o acompanhamento aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, matriculados na UESC, que foi conhecido e negado provimento a impugnação interposta, pela Sra. Jamile Lima, pessoa física, inscrita no CPF nº 043.755.365-51 e pela empresa Interpres, mantendo inalterado o Edital. Permanece a data de abertura do certame para o dia **03/08/2021 às 09:00h horário de Brasília**. Ilhéus, 30 de julho de 2021 - Patrícia Evangelista Venancio. - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA**Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBÁHIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - DESENBÁHIA**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia (em exercício), no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Serviço de Medicina do Trabalho e Psicologia Organizacional resultou **FRACASSADA**, conforme consta nos autos do processo nº 038/2021, sob o nº 871529, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Salvador - BA.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 54 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, **HOMOLOGA** o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 021/2021 - SEINFRA**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Obras de Implantação, Pavimentação em CBUQ e Obras de Arte Correntes e Especiais na BA-649, trecho: Itabuna - Ilhéus, subtrecho: Entr. BA-963 (Itabuna) - Entr. BR-415 (Ilhéus), Extensão: 18,0 km, resultou **FRACASSADA**, conforme consta no processo nº 024.2058.2021.0003347-20. Salvador, 30/07/2021 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO / DIRETORIA GERAL, torna sem efeito a Dispensa de Licitação nº 001/2021, publicada no DOE - Edição do dia 4/2/2021. Salvador - BA, 30/7/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO ADITIVO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 242/2020. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, SESAB/SAFTEC, neste ato representado pelo seu titular **Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto**, e a Empresa, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, **CNPJ nº. 96.827.563/0001-27**, neste ato representada por IVAN CORREIA DA SILVA, CPF nº 232.180.105-00, doravante denominada apenas, resolve **CELEBRAM O TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 242/2020**, com o fito de a empresa supramencionada assumir o compromisso para o eventual fornecimento, conforme indicado abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
05	65.01.19.00002862-2	HALOPERIDOL solucao oral 2mg/ml, frasco 20ml. (Item de RP)	205.820	R\$: 2,42	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0090402-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PUB SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO - 037/2021.

PROCESSO SEI: Nº 019.5072.2021.0021314-50

CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.

CONTRATADA: BRUNO DA R. DIAS DISTRIBUIDORA, CNPJ/MF nº 21.739.923/0001-30.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Meios de Cultura Prontos para Uso - LOTE 01 do referido PE. Vigência: 01(um) ano. **Valor Global:** estimado Global: R\$16.000,00(dezesseis mil reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Data da Assinatura:** 29/07/2021. **Assinam:** FABIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA E BRUNO DA ROCHA DIAS - CONTRATADO.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO - 037/2021.

PROCESSO SEI: Nº 019.5072.2021.0021314-50

CONTRATANTE: Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.

CONTRATADA: PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 31.864.051/0001-95. **OBJETO:** Registro de preços para

aquisição de Meios de Cultura Prontos para Uso - LOTES - 02, 03, 04, 06 e 07 do PE 37/2021. Vigência: 01(um) ano. **Valor Global:** estimado de R\$ 39.740,00 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Data da Assinatura:** 29/07/2021. **Assinam:** FABIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA E WAGNER JORGE GARCIA- CONTRATADO.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 019.5233.2021.0084872-42 **CONTRATANTE:** SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: **SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.784.295/0001-13 **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Estado da Bahia reconhece que a contratada prestou serviços de tratamento de piso com selagem e impermeabilização, mediante limpeza e assepsia com aplicação de produtos de higienização hospitalar, com remoção de sujidade e manutenção de limpeza, em atendimento às demandas do Hospital Ana Nery.- Referente aos períodos de 01.05.2021 a 31/05/2021, 01.06.2021 a 30.06.2021 conforme as Notas Fiscais de nºs00004267 e 00004308, no valor total de **R\$ 34.461,24 (trinta e quatro mil, quatrocentos e**

sessenta e um reais e vinte quatro centavos), sem o devido respaldo contratual.

ASSINATURAS: Fabio Vilas Boas Pinto - Secretário e Contratada:**Sr. Wallace Souza da Silva**- Representante Legal.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2021.0090399-88. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação EIRELI. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de junho à setembro de 2020 , no valor global de R\$ 4.063,83 (Quatro mil e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), notas fiscais números: 108303, 111061, 111059, 111055, 111054, 111053, 111049, 111041, 111037, 111029, 111027, 111068, 110983, 110982, 110972, 110981, 110977, 110976, 110968, 110971, 110970, 110949, 110954, 110964, 110965, 110967, 110943, 110944, 110942, 110945, 110938, 111009, 111013, 110966. Data da assinatura: 29/07/2021- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 30 de julho de 2021 - Fabio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, torna público que no Resultado de Recurso do PE 016/2021- Aquisição de Medicamentos Parte III- publicado no DOE- caderno de licitações do dia 30/07/2021.

Onde se lê: O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, decide JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa LABORATORIOS B.BRAUN ,

Leia-se: O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no **art. 4o, inciso XVIII da Lei Estadual nº 10.520/02** , decide JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa LABORATORIOS B.BRAUN ,

Camaçari- Bahia, 30/07/2021,

Deise Nunes-Pregoeira

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº. 019.8903.2021.0094168-11. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa **SUPERJET IMPRESSORAS**, que prestou Serviço de Locação de impressora com fornecimento de suprimentos de tonner e cilindro, do Hospital Geral Prado Valadares, no período de 06 e 07/2021, no valor global de R\$ 4.440,00(quatro mil quatrocentos e quarenta reais), Nota Fiscal número 000001. Data da assinatura 26/07/2021 - Dotação orçamentária: Fonte:130 - Projeto/Atividade: 26.41- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Jequié-BA, 30 de julho de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº. 019.9194.2021.0087905-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a CDR - Clínica de Doenças Renais Ltda, CNPJ: 29.473.196/0029-14, em razão do Fornecimento de Sessões de Hemodiálise ao Hospital Especializado Couto Maia, no mês de janeiro de 2021, mencionados na nota fiscal nº 00001654, totalizando o valor de R\$ 105.050,00 (cento e cinco mil e cinquenta reais). Gestora: 19.078. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 281/130. Salvador, 30 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº. 019.9194.2021.0088286-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a CDR - Clínica de Doenças Renais Ltda, CNPJ: 29.473.196/0029-14, em razão do Fornecimento de Sessões de Hemodiálise ao Hospital Especializado Couto Maia, no mês de fevereiro de 2021, mencionados na nota fiscal nº 00001671, totalizando o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Gestora: 19.078. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 281/130. Salvador, 30 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº. 019.9194.2021.0088603-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a CDR - Clínica de Doenças Renais Ltda, CNPJ: 29.473.196/0029-14, em razão do Fornecimento de Sessões de Hemodiálise ao Hospital Especializado Couto Maia, no mês de março de 2021, mencionados na nota fiscal nº 00001692, totalizando o valor de R\$ 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais). Gestora: 19.078. Projeto/Atividade:

2641. Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 281/130. Salvador, 30 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2021 - SESAB/IPERBA

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Cartucho de Pulseira, resultou **FRACASSADA**, conforme consta nos autos do processo nº 019.9384.2021.0061847-66. Salvador - BA, 29/07/2021. Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-CPRL Processo SEI nº: 030.2087.2021.0084016-47. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia. Contratada: Hanna Thielly Silva Santana, CPF: 049.088.455-57; Objeto: Reconhecimento de débito, indenização e quitação de créditos no valor de R\$: 5.351,44 (Cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) relativo à despesa com o aluguel do imóvel situado na Av. Godofredo de Belo Figueiredo Filho, nº 366, SIM, Feira de Santana-BA, no período de 21/06/2021 a 20/07/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093; PAOE: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 0100000000.1; Data da Assinatura: 30 de julho de 2021. Jaqueline Nascimento Pereira - Chefe da SEOF.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE011/2021-DAL

Processo SEI nº: 030.2376.2020.0078124-16. O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Militar da Bahia, e a empresa Comercial de Alimentos Banamin Eireli, CNPJ: 07.157.261/0001-69, presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 011/2021. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29.07.2021.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAATURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 107/2021

PROCESSO nº: 032.2305.2021.0002640-57; **INTERESSADO**: JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI; **OBJETO**: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado nos dias 07, 08 e 09 de março de 2019, no município de Vera Cruz - BA; **VALOR**: R\$ 180.000,00; **ASSINATURA**: 29/07/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA**: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL


GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 31 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.219

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021. A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021 BB nº 886631, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA, que a sessão de abertura do referido certame será no dia **17/08/2021 às 10:00 horas (horário da Bahia)**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou <http://www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas>. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-Ba, 30/07/2021. Lorena Maria Dantas Prado - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
CNPJ 14.235.907/0001-44
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A CPL da PM de Cairu realizará licitação pública na modalidade de Tomada de Preços no dia 18.08.2021, às 09:00H (nove horas) em sua sede. OBJETO: Contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para executar obras e serviços remanescentes, requalificações e melhorias de infraestrutura no Distrito do Galeão do Arquipélago de Cairu, Estado da Bahia, conforme especificações constantes do anexo I do Edital Telefone: (75) 3653-2151, E-mail: licitacao@cairu.ba.gov.br. Edital e Divulgação dos demais atos - Diário Oficial do Município - site: <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>. Cairu - Bahia, 30 de julho de 2021. Robson Vicente Silva dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados que o recurso interposto pelas empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, foi submetidos

à análise jurídica, julgado, assim a decisão foi NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, assim manter sua **INABILITAÇÃO** no certame.

Quanto a licitante **DFG CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA**, seu recurso fora também submetido à análise jurídica e considerado procedente; portanto, a COMPEL decide por rever sua decisão, tornando a referida empresa **HABILITADA** no certame. O julgamento e demais peças encontram-se disponíveis no portal de compras do Município. O julgamento e demais peças encontram-se disponíveis no portal de compras do Município. Publique-se no Portal de Compras - nos Diários da DOU e DOE- Camaçari, 30 de julho de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, nova convocação para **Abertura dos Envelopes de Preços** das empresas habilitadas, cuja sessão acontecerá no dia 03 de agosto de 2021 no horário das 09:00 hs.no mesmo endereço / local do edital de convocação. Publique-se no Portal de Compras - DOU e D O E- Camaçari, 30 de julho de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - A Secretária de Educação do Município de Camaçari, no uso de suas atribuições, homologa a Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 003/2020 - PRODEB, oriunda do Pregão Eletrônico 007/2020 - PRODEB, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Serviços de Instalação e Manutenção de Pontos de Rede Local e de Energia Elétrica com os respectivos componentes e ativos, em favor da empresa: **COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.203.752/0001-71.

ITEM	PRODUTO	QTD.	VALOR	U.N	TOTAL
1	10310214232 - Fornecimento e instalação de PONTOS DE REDE INTERNA em cabeamento metálico em par trançado UTP (Unshielded Twisted Pair), categoria 6, compostos (cada PONTO) de 1 (um) patch panel de 24 portas e 1 (um) rack de 8 Us	840	R\$ 1.162,00	Und.	R\$ 976.080,00
2	10310214233 - Fornecimento e instalação de PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA, compostos (cada PONTO) de 3 (três) circuitos terminados em 1 (uma) tomada e 1 (um) quadro de disjuntores.	120	R\$ 1.831,00	Und.	R\$ 219.720,00

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

3	10310214234 - Fornecimento, instalação e configuração de SWITCHES L2 Poe DE 24 PORTAS; ETHERNET com serviço de instalação e garantia.	120	R\$ 7.520,00	PC	R\$ 902.400,00
4	10310214235 - Fornecimento, instalação e configuração de PONTOS DE ACESSO SEM FIO (Access Point).	300	R\$ 4.923,00	PC	R\$ 1.476.900,00
5	10310214236 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO REDE INTERNA	840	R\$ 9,40	Und.	R\$ 284.256,00
6	10310214237 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO REDE ELÉTRICA	120	R\$ 9,00	Und.	R\$ 38.880,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 3.898.236,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2021. NEURILENE MARTINS RIBEIRO - Secretária de Educação.

CONTRATO N.º 0116/2021. CONTRATADO: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. Adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 003/2020 - PRODEB, oriunda do Pregão Eletrônico 007/2020 - PRODEB. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Instalação e Manutenção de Pontos de Rede Local e de Energia Elétrica com os respectivos componentes e ativos. **VALOR GLOBAL: 3.898.236,00 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e seis reais).** Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4009; Elemento de Despesa: 33.90.40.00; Fonte: 7101000. **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2021. Neurilene Martins Ribeiro - Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que decide **SUSPENDER** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 13/2021, Processo Administrativo 117/2021**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, que teria sua Sessão de pública às **09:00** horas do dia **03 de Agosto de 2021**. **Objeto:** contratação de empresa(s) para a execução dos serviços de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal de ensino e para alunos matriculados no ensino médio da rede estadual de ensino, abrangendo a zona urbana e a zona rural do município de Campo Alegre De Lourdes/BA, **PARA REVISÃO E RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.** A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Maiores informações no e-mail: cplcalba@gmail.com ou no Setor de Licitações situado no prédio da Prefeitura Municipal, das 08:00 hrs às 12:00 hrs. Campo Alegre de Lourdes-BA, 30 de julho de 2021. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2021 - O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Constituição Federal art. 37, 196 e 197, da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 8080/1990, da Lei Municipal n.º 718/2021 e do Decreto Municipal n.º 038/2021, fará realizar o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para o exercício de função temporária de Nutricionista para atuar na sede e no interior nas demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coribe - Bahia. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, no período 02 de agosto à 30 de novembro de 2021 no horário de 08h00min às 12h00min, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro, Coribe, Bahia. Informações (77) 3480.2120/2130, demais atos <http://www.coribe.ba.gov.br/>. Coribe, Bahia 30 de julho de 2021 - Murillo Ferreira Viana Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53-2021-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-2021. REPARTIÇÃO INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AMERICANA, Nº 164, BAIRRO PARQUE IPÊ, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF PARQUE IPÊ IV. E V. **Contratada:** LUIZ ALBERTO DA COSTA FERREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 08/03/2021. EDVAL GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53-2021-11D - CONTRATO Nº 64-2021-11C

Processo Administrativo Nº 100-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AMERICANA, Nº 164, BAIRRO PARQUE IPÊ, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF PARQUE IPÊ IV. E V. **Contratada:** LUIZ ALBERTO DA COSTA FERREIRA. **Valor Global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Assinatura do Contrato:** 08/03/2021. Feira de Santana, 08/03/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50-2021-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98-2021. REPARTIÇÃO INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA A, CAMINHO C - 1, Nº 03, CONJUNTO FEIRA X, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BA. PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FEIRA X. **Contratada:** THAMIRES STEFHANY DE OLIVEIRA FREITAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 08/03/2021. EDVAL GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50-2021-11D - CONTRATO Nº 66-2021-11C

Processo Administrativo Nº 98-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA A, CAMINHO C - 1, Nº 03, CONJUNTO FEIRA X, NA CIDADE DE FEIRA DE

SANTANA - BA. PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FEIRA X. **Contratada:** THAMIRES STEFHANY DE OLIVEIRA FREITAS. **Valor Global:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). **Assinatura do Contrato:** 08/03/2021. Feira de Santana, 08/03/2021

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

CHAMADA PÚBLICA 002/2021 - Objeto: Seleção de propostas de organizações da sociedade civil de atendimento, nos termos da Lei Federal 13.019/14, para a execução, em regime de mútua cooperação, de Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, em complementação à Rede Pública de Serviços Socioassistenciais no Município de Feira de Santana. Informamos que as respostas às solicitações de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>, Feira de Santana, 30/07/2021. **Osmario de Jesus Oliveira** - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 066-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 056-2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de configuração, otimização, manutenção preventiva, preditiva, corretiva e monitoramento da rede de rádios, fibra ótica e rede metálica do Programa Feira Cidade Digital que disponibiliza internet gratuita a população de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 16/08/2021 às 08h30. **Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site:** <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 30/07/2021. Verilandia Sena Barros - Pregoeira.

LICITAÇÃO 068-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 058-2021

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O ANO LETIVO DE 2021 DESTINADO AOS ALUNOS DA ESCOLA CÍVICO MILITAR 15 DE NOVEMBRO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 16/08/2021 às 08h30. **Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site:** <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 30/07/2021. Fabricio dos Santos Amorim - Pregoeiro.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

LICITAÇÃO Nº 071-2021 TOMDA DE PREÇO 007-2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da Ciclovia da Avenida Noide Cerqueira. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Feira de Santana, 30/07/2021. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 072-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 059-2021 -

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA SEDE E UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 16/08/2021 às 08h30. **Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site:** <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 30/07/2021. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

FICA REVOGADA A LICITAÇÃO 074-2020 - PREGÃO ELETÔNICO 031-2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a divisão de informação e diretoria de atenção à saúde e departamento de gestão do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. **Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.** Feira de Santana, 05/01/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163-2021-10D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: CÓPIA, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLOTAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER. **Contratada:** FEIRA CÓPIAS SERVIÇOS REPROGRAFICOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 01/06/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163-2021-10D - CONTRATO Nº 112-2021-10C

- Processo Administrativo Nº 300-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: CÓPIA, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLOTAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER. **Contratada:** FEIRA CÓPIAS SERVIÇOS REPROGRAFICOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais). **Assinatura do Contrato:** 01/06/2021. Feira de Santana, 01/06/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212-2021-09D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ALVARES DE AZEVEDO, Nº 70, PARQUE PANORAMA, BAIRRO TOMBA, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS LIMA. **Contratada:** AILTON SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 16/06/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212-2021-09D - CONTRATO Nº 162-2021-09C - Processo Administrativo Nº 366-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ALVARES DE AZEVEDO, Nº 70, PARQUE PANORAMA, BAIRRO TOMBA, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DIAS LIMA. **Contratada:** AILTON SANTOS. **Valor Global:** R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). **Assinatura do Contrato:** 16/06/2021. Feira de Santana, 16/06/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228-2021-02D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388-2021. Repartição Interessada: GABINETE DO PREFEITO. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASTRO ALVES, Nº 364, BAIRRO SERRARIA BRASIL, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** LUIZ CARLOS VIVAS CARIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 01/06/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228-2021-02D - CONTRATO Nº 159-2021-02C

- Processo Administrativo Nº 388-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASTRO ALVES, Nº 364, BAIRRO SERRARIA BRASIL, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. **Contratada:** LUIZ CARLOS VIVAS CARIA. **Valor Global:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **Assinatura do Contrato:** 01/06/2021. Feira de Santana, 01/06/2021.

Valor da Contratação: R\$ 10.790,00 (Dez mil setecentos e noventa reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 21 de julho de 2021.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 194/2021, Pregão Eletrônico 026/2021.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Seguro Total para Cobertura e Proteção de Veículos Pertencentes à Frota deste Município.

Contratada: SEGUROS SURA S.A. CNPJ: 33.065.699/0001-27. Endereço: Av. das Nações Unidas, º 12995, Andar 4, Brooklin Novo, São Paulo - SP. CEP: 04.578-000

Valor da Contratação: R\$ 10.790,00 (Dez mil setecentos e noventa reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 21 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 443/2021

Processo Administrativo nº 194/2021, Pregão Eletrônico 026/2021.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Seguro Total para Cobertura e Proteção de Veículos Pertencentes à Frota deste Município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: SEGUROS SURA S.A. CNPJ: 33.065.699/0001-27. Endereço: Av. das Nações Unidas, º 12995, Andar 4, Brooklin Novo, São Paulo - SP. CEP: 04.578-000.

Valor do Contrato: R\$ 10.790,00 (Dez mil setecentos e noventa reais)

Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de julho de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 195/2021, Pregão Presencial 034/2021.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confeção de Placas de Sinalização, para Atender a demanda da Administração Municipal.

Contratada: LEY PLACAS LTDA - ME. CNPJ: 09.572.644/0001-29. Endereço: Rua Miguel Tanajura, nº287-A, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor da Contratação: R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de julho de 2021.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio referente ao Processo Administrativo nº 195/2021, Pregão Presencial 034/2021.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confeção de Placas de Sinalização, para Atender a demanda da Administração Municipal.

Contratada: LEY PLACAS LTDA - ME. CNPJ: 09.572.644/0001-29. Endereço: Rua Miguel Tanajura, nº287-A, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor da Contratação: R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/2021

Processo Administrativo nº 195/2021, Pregão Presencial nº 034/2021.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confeção de Placas de Sinalização, para Atender a demanda da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: LEY PLACAS LTDA - ME. CNPJ: 09.572.644/0001-29. Endereço: Rua Miguel Tanajura, nº287-A, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais)

Vigência: 29/07/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

CORREÇÃO NO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1348/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de PILÃO ARCADEO/BA.

Foi alterado a data da Chamada Pública que será do dia 12 de julho até o dia 03 de agosto de 2021, para o prazo final até o dia 09 de agosto de 2021 as 14:00 horas.

Pilão Arcado/BA 30 de julho de 2021

Deivid Fonseca Borges

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 924/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: CRISTIANO DA SILVA CORDEIRO - ME

CNPJ sob o nº 13.032.934/0001-57

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, nº 1465, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Ba.

CEP: 46.140-000

Valor do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Data da Assinatura: 29/07/2021

Validade: 29/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 924/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: VANDERLÚCIO OLIVEIRA LUZ - EPP

CNPJ: 08.750.464/0001-27

ENDEREÇO: Praça São Bernardo, Nº 300, Centro, Arapiranga, Rio de Contas - Ba.

CEP: 46.170-000

Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Data da Assinatura: 29/07/2021

Validade: 29/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 924/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 00.226.324/0001-42

ENDEREÇO: Rua R5, Nº140, Quadra R9 Lote 19, Bairro: Set Oeste, Goiânia-GO.

CEP: 74.125-070

Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data da Assinatura: 29/07/2021

Validade: 29/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 924/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: DARLAN AMARAL DA SILVA - ME

CNPJ: 32.032.701/0001-07

ENDEREÇO: Rua Deputado Joao Alves, nº 201, Centro, Paramirim - BA.

CEP: 46.190-000

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data da Assinatura: 29/07/2021

Validade: 29/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 924/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: MAFRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 10.470.929/0001-38

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Nº 751, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Ba.

CEP: 46.140 - 000

Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data da Assinatura: 29/07/2021

Validade: 29/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 924/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: MADEIREIRA SILVESTRE LTDA - ME

CNPJ: 16.312.845/0001-52



ENDEREÇO: Avenida Dr. Nelson Leal, Nº 549, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Ba.
CEP: 46.140 - 000

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 29/07/2021
Validade: 29/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 924/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: MARCIEL ARAÚJO DIAS - ME
CNPJ: 12.912.968/0001-73

ENDEREÇO: Rua W, Nº 66, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Ba.
CEP: 46.140 - 000

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Data da Assinatura: 29/07/2021
Validade: 29/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 924/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: LITH ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP
CNPJ: 13.353.318/0001-06

ENDEREÇO: Avenida Dorival Caymmi, Nº 10, Bairro Barriguda, Livramento de Nossa Senhora - Ba.
CEP: 46.140-000

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data da Assinatura: 29/07/2021
Validade: 29/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 924/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: EDSON RAMOS AGUIAR - ME
CNPJ: 11.847.430/0001-60

ENDEREÇO: Rua Piatã, Nº 63, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Ba.
CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data da Assinatura: 29/07/2021
Validade: 29/10/2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 203/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO - ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 34.514.016/0001-34, com sede na Rua Áurea Oliveira Silva, nº 07, Centro, Rio de Pires - BA, CEP: 46.550-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na implantação de uma Quadra Poliesportiva no Município de Rio de Contas-Bahia, conforme Contrato de Repasse nº 873615/2018, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Rio de Contas, assinado em 04 de maio de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 203/2020 terá vigência até 30 de novembro de 2021, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito - pela contratante e CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME - pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PRE Nº 021/2021 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de agosto de 2021 às 14h30minh(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, critério de julgamento menor preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL VAN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 29 de julho de 2021. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 019/2021 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de agosto de 2021 às 09h30minh, na quadra esportiva do CEI Professora Marlene Alencar e Silva Bodnachuck, Sisuada na Travessa Bom Jardim, s/n, Centro, Utinga-BA, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, critério de julgamento menor preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, SUPORTE; DIAGNÓSTICO E REPAROS DE SERVIDORES E COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO DE HARDWARES, PERIFÉRICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS COM FINALIDADE SEMELHANTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPA**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 29 de julho de 2021. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 – SMED - Processo Administrativo nº 14980/2021. O Município de Vitória da Conquista – BA, realizará CONCORRÊNCIA, em regime de empreitada, do tipo menor preço global, objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMAS ESTRUTURAIS E AMPLIAÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL MOISÉS MEIRA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES. O Edital completo encontra-se disponível no website <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link "Processos licitatórios" > "Concorrência". Início da sessão: 20/09/2021 às 9h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações: (77) 3429-7785. Presidente CPL: Gicele Pereira de Sousa

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra relativa a reforma do edifício da sede do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão. Local: Sede da Nova Policlínica Regional de Saúde - Guanambi/BA. Data: 17/08/2021. Horário: 08h30min. Edital: Diário Oficial: www.cisaltosertao.ba.gov.br. E-mail: cisaltosertao@gmail.com. Guanambi - BA. 30/07/2021. Igor Muriel Lopes e Silva - Presidente da CPL.



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.




CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



EGBA

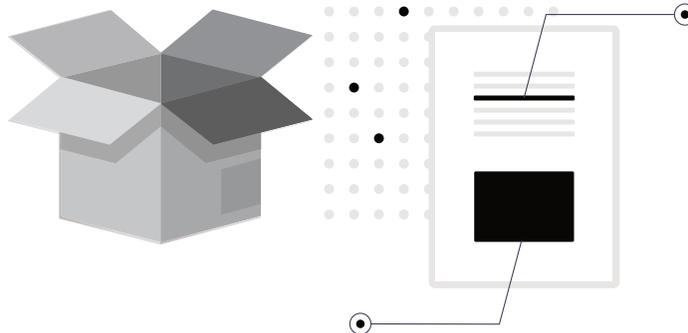
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO